



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 171

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 30 DE JULHO DE 1955

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.908 DE 29 DE JULHO DE 1955

Abre à Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito especial de Cr\$ 71.938.103,70 (setenta e um milhões novecentos e trinta e oito mil, cento e três cruzeiros e setenta centavos), para o fim que mencionam.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II do § 1.º do art. 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e de acordo com as autorizações contidas no art. 4.º, letra "a", parágrafo único da Lei n.º 806, de 7 de dezembro de 1954 e § 2.º do art. 6.º da Lei 820, de 22 de julho de 1955,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito especial de Cr\$ 71.938.103,70 (setenta e um milhões, novecentos e trinta e oito mil, cento e três cruzeiros e setenta centavos), para revisão de contratos de obras resultantes, ou não, de concorrência ou tomadas de preço realizadas até 31 de maio de 1954, no que diz respeito aos preços unitários ou globais, de sorte a majorá-los, tendo em vista a fixação do novo salário mínimo para o

Distrito Federal, determinado pelo Decreto Federal n.º 35.450, de 1.º de maio de 1954, estabelecido, todavia, que a referida majoração não poderá ultrapassar, em seu importe total para cada contrato, de 50% do saldo existente, em 4 de julho de 1954, quando entrou em vigor o novo salário mínimo.

Art. 2.º As despesas a que se refere este crédito serão pagas na forma do disposto no § 2.º do artigo 6.º da Lei 820, de 22 de julho de 1955 e a sua compensação será feita nos termos do item IV do § 3.º, do art. 11 das normas aprovadas pelo Decreto-lei número 2.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de julho de 1955 — 67.º da República. — ALIM PEDRO — Luiz Alfredo de Souza Rangel.

Retificações

Diário Oficial, Seção II, de 28 de julho de 1955.

Decretos de 27 de julho de 1955 Erros do D.I.N.

Decreto n.º 12.904: — Art. 1.º — Onde se lê: ... do Rio Grandu. — Leia-se: ... do Rio Guandu.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1955

N. 374:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 2.000.805-55, e na conformidade do art. 46 do Decreto-lei n.º 3.770-48, resolve autorizar o Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, Engenheiro Agrônomo Joaquim Alfredo da Silva Tavares, matrícula n.º 79.835, a ausentar-se do país, no período de 2 a 30 de agosto do corrente ano, a fim de, a convite da Organização Migros, da Suíça, visitar as suas instalações, fazendo estudos sobre abastecimento, em que aquela Organização é especializada, sem qualquer ônus para a Prefeitura, além da percepção de vencimentos e da contagem de tempo de serviço.

N. 375:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a representação subscrita no processo n.º 2.000.791-55, do Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, resolve louvar o servidor recentemente aposentado, Veterinário classe O, matrícula n. 17.171 — Fernando Chaltein, pelos relevantes serviços prestados à Municipalidade no decorrer de 20 anos de ininterrupta atividade funcional.

ATOS DO PREFEITO

Portaria de 29 de julho de 1955

N. 376:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar os funcionários Murilo Navarro Pereira, Oficial Administrativo, classe L, mat. 3.411, Léia Meneses da Silva, Escriturário, classe I, matrícula n. 59.029 e Vera Conrado, Escriturário, classe H, mat. 62.077, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Aquisição de Material da Procuradoria Geral.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 29 de julho de 1955

Na SGF:

Proc. 3.003.351-55 — Ofício 116-55 do Departamento de Educação Comple-

mentar. — Autorizo apenas para a parcela de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), compreendida nos efeitos daquele Ofício-Circular, na dotação total orçamentária da Verba 407-345.2.

No Gabinete: Proc. G.P. 4.363-55 — Associação Brasileira de Imprensa — Departamento de Imprensa Esportiva. — Autorizo.

DESPACHOS DO PREFEITO (na SGV)

Expediente do dia 28 de julho de 1955

Proc. n. 7.111.939-55 — Departamento de Aguas e Esgotos. — Aprovo e autorizo.

Proc. n. 7.517.607-55 — Departamento de Obras. — Autorizo. Expediente do dia 26 de julho de 1955 (na SGV)

Proc. n. 7.404.390-55 — Rádio Rio Limitada. — Proceda-se, nos termos do parecer.

DESPACHOS DO PREFEITO NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 27 de julho de 1955

N. 4.016.018-55 — Ofício 46-55 — PRG (Advogado da PDF). — Autorizo.

N. 4.150.196-55 — Humberto Pires Ferreira. — Idem.

N. 4.457.992-54 — Maria Isabel Lisboa de Almeida e Silva e outros. — Aprovei o laudo e a minuta.

N. 7.516.086-54 — Banco Irmãos Guimarães Ltda. — Idem.

N. 7.402.627-53 — Benjamin Fonseca. — Idem.

N. 4.149.983-54 — Antônio da Costa Leite e outro. — Aprovei a minuta.

N. 6.007.092-55 — Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio de Janeiro. — Indeferido em face dos pareceres.

RETIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO PREFEITO NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS.

Diário Oficial de 27-7-55 — pág. 5.943 Omissões:

2.075.849-55 — Ofício 260-55-AgSF — Autorizo.

2.075.852-55 — Ofício 263-55-AaSF — Idem.

Onde se lê: Ofício 334-55-FSY

Leia-se: 4.015.932-55 — Ofício 334-55 FSU — Autorizo.

Onde se lê: Ofício 315-55-RSU

Leia-se: 4.151.256-55 — Ofício 315-55 FSU — Autorizo.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 26 de julho de 1955

Portaria de 27 de julho de 1955 Erros do Original:

N. 367: onde se lê: O Prefeito autorizar o Engenheiro leia-se: O Prefeito autorizar que o Engenheiro

N. 369: onde se lê: funcionamento das feiras-livres, os quais leia-se: funcionamento das feiras-livres, como subsídio aos trabalhos de modificação do Regulamento das Feiras-livres, os quais

Erro do D.I.N.

Onde se lê: n. 272: Leia-se: n. 372:

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SECRETARIO GERAL

Portaria de 29 de julho de 1955

N. 2.229:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Professor de Curso Secundário, padrão O, Rui da Cruz Almeida, matrícula 55.583.

INSTRUÇÃO COMPLEMENTARES N. 11, DE 27 DE JUNHO DE 1955

Em aditamento à Instrução Especial n. 5, de 10 de dezembro de 1954, des-

tinada a regular o Concurso de Provas e Títulos, para provimento em cargos isolados de Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico), padrão «O», do Q.P. da Prefeitura do Distrito Federal.

O Secretário Geral de Administração, de conformidade com o previsto no artigo 26 da referida Instrução Especial e ouvida a Banca Examinadora,

Resolve expedir a seguinte Instrução Complementar n. 11, para a execução do Concurso relativo à disciplina de Espanhol:

Art. 1.º A prova escrita constará de 3 partes:

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11.30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17.30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, cessalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8.30 às 18 horas, e aos sábados das 8.30 às 11.30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE ERITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILLO FERREIRA ALVES HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes impressos o número do talão

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas, cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

I — Parte — Versão — O trecho a verter será de prosador brasileiro moderno ou contemporâneo, e terá uma extensão entre 15 e 18 linhas impressas. O autor será sorteado na hora em uma lista de 15 nomes, organizada imediatamente antes do sorteio. Respeitada a sintaxe e a índole da língua, a versão deverá ser o menos livre possível, não sendo tomadas em consideração palavras ou expressões incluídas como equivalentes (na versão), exceto se contiverem erros, que serão contados contra o candidato. Alor máximo da versão: 45 pontos.

II — Parte — Redação — O assunto da Redação será sorteado em uma lista de 15 assuntos, da natureza dos discriminados na Portaria Ministerial n. 966, de 2-10-1954 (MEC) e organizada imediatamente antes do sorteio, alor máximo da redação: 35 pontos.

III — Parte — Gramática — A Gramática será tratada em espanhol e as regras, grupos de classificação etc. deverão ser exemplificados. Essa dupla exigência é condição básica para a validade desta parte da prova. O número do ponto sorteado para as partes anteriores valerá para a presente, correspondendo cada um aos seguintes assuntos:

- 1 — Ortografia
 - 2 — Ortofonía
 - 3 — Acentuação
 - 4 — Ditongos, Tritongos, Hiatos
 - 5 — Artigos
 - 6 — Substantivos e Adjetivos
 - 7 — Pronomes e numerais
 - 9 — Flexões
 - 9 — Verbos (Pessoas, Números, Tempos, Modos e Vozes)
 - 10 — Verbos Regulares e Irregulares
 - 11 — Palavras invariáveis
 - 12 — Prefixos e Sufixos
 - 13 — Principais regras de concordância
 - 14 — Regência
 - 15 — Idiomatismos.
- Alor máximo da Gramática: 20 pontos.

Art. 2º O tempo de duração da Prova Escrita será de 5 horas improrrogáveis.

Art. 3º Não será permitido o uso de dicionários.

Art. 4º A Prova de Aula obedecerá ao disposto no art. 8º e seus parágrafos, da Instrução Especial n. 5, de 10 de dezembro de 1954.

Parágrafo único. O sorteio a que se refere o § 1º do citado art. 8º, será feito de uma lista de 15 pontos organizado no momento e extraído do programa oficial.

Art. 5º A Prova de Título obedecerá ao estabelecido no art. 9º da Instrução Especial n. 5, de 10-12-1954.

Art. 6º De acordo com o disposto na Instrução Especial n. 5, as Provas Escrita e de Aula são de caráter eliminatório.

Art. 7º O Serviço de Seleção baixará competente Edital marcando data, local e hora da realização das Provas. Distrito Federal, 29 de julho de 1955. — Joel Ruthênio Carvalho de Paiva, Secretário Geral de Administração.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 29 de julho de 1955

Proc. n. 1.044.260-54 — Ofício 86 do Departamento do Pessoal — referente ao Concurso de Datilógrafo — Homologo.

Proc. n. 1.027.106-55 — Ofício 79 do Departamento do Pessoal — referente ao Concurso para Oficial Administrativo — Homologo o Concurso.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 29-7-55

Decreto P-278-55 — Maria Helena Lopes Soares, mat. 77.591 — Fica retificado para Maria Helena Soares Messias dos Santos o nome a que se refere o presente Decreto.

N. 1.017.714-55 — Alberto Ribeiro da Silva — mat. 5.467 — Autorizo. — Tendo em vista o que consta do proc. G. P. 220-55, fica retificado para as datas mencionadas abaixo a data de validade do quinquênio a que se referem as apostilas lavradas em 30 de maio de 1955 nos presentes títulos.

Decreto P-9.248-50 — Laila Maria de Lourdes da Silveira Tomás — matrícula 38.602, proc. 1.023.393-55 — 6 de novembro de 1954 — 2.º quinquênio.

Decreto P-9.316-50 — Maria de Lourdes de Barcelos Nogueira — matrícula 59.527 — proc. 1.023.393-55 — 24 de agosto de 1954 — 1.º quinquênio.

Decreto P-9.288-50 — Nadir Correia Leal, mat. 55.395 — proc. 1.023.393 de 1955, 25 de abril de 1953 — 1.º quinquênio.

Decreto P-9.320-50 — Niusa Maria de Sales Veloso — mat. 59.580 — proc. 1.023.393-55 — 25 de junho de 1954, 1.º quinquênio.

Retificações

No «Diário Oficiais», Seção II, de 28 de julho de 1955.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erros do Original,

Ida da Costa Araújo — Onde se lê: ... a partir de 5 de novembro de 1954 — Leia-se: ... a partir de 5 de janeiro de 1954.

Jacome Cerqueira Bagli — Onde se lê: ... a partir de 23 de dezembro de 1954 — Leia-se: ... 3 cotas, a partir de 22 de setembro de 1953.

Manuel Albuquerque — Onde se lê: ... a partir de ... — Leia-se: ... a partir de 8 de fevereiro de 1955.

RELACIONAMENTO

Erros do D.I.N.

Onde se lê: José Pereira Neubaner ... Cr\$ 705,00 — Leia-se: José Pereira Neubaner ... — Cr\$ 750,00.

Onde se lê: Maria Ceres Figueira de Paula ... — Leia-se: Maria Ceres Figueira de Paula ...

Erro do Original

Orestes Dutra — Onde se lê: ... — Cr\$ 5.660,00 — Leia-se: ... — Cr\$ 5.661,00.

Página n. 6.007 — quarta coluna: Erro do D.I.N. Onde se lê: Sente prolatada... Leia-se: — Sentença prolatada...

Departamento do Pessoal

ATOS DO DIRETOR
PORTARIA N.º 51, DE 29 DE JULHO DE 1955

O Diretor do Departamento do Pessoal resolve designar para ter exercício no 5-PS (Serviço de Aperfeiçoamento), o Professor de Inglês, contratado, ref. «M», Florence Alice Brister, mat. 84.040.

Serviço de Contrôlo

Expediente de 29-7-55
DESPACHOS DO CHEFE

Diversos:

Guimar Lages Meireles — matrícula 72.593 — Proc. 1.021.704.

Tereza Rocha de Paula — matrícula 72.656 — Proc. 1.021.696.

Maria de Lourdes Carvalho da Silva — mat. 72.623 — Proc. 1.015.093 — Anote-se nos termos da Lei 691-52.

Pedro Ferreira da Silva — mat. 25.719 — Proc. 1.020.537 — Para o fim desejado não se justifica a expedição da certidão requerida. Arquivar-se.

Maria Magalhães — mat. 72.678 — Proc. 1.020.817 — Anote-se: até 1927, nos termos do art. 192 da Constituição, contando-se em dobro o período de 13 de fevereiro de 1922 a 9 de abril de 1924, de acordo com o art. 13 § 2.º do Decreto 13.538 de 9 de abril de 1919; de 1932 em diante, nos termos da Lei 691-52.

Eunice da Rocha Dias — matrícula 82.009 — Proc. 1.021.107 — Tendo em vista o resolvido no processo número 1.011.814-55, e «ex-via» do disposto no art. 8.º do Decreto-lei número 6.027-43, torna sem efeito o despacho de 27 de junho de 1955, para indeferir o requerido.

Vilaça de Castro — mat. 28.964 — Proc. 1.021.228 — Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição.

Alberto Rodrigues Portela — matrícula 8.452 — Proc. 1.018.072 — Anote-se: de 1 de julho de 1918 a 1926, para fins de aposentadoria; de abril de 1928 em diante, para todos os fins.

Pindaro Carvalho Rodrigues — matrícula 4.316 — Proc. 1.025.688 — Anote-se, nos termos da Lei 691-52, a certidão de fls. 5. Quanto à certidão de fls. 3, deverá ser anotada de acordo com o art. 13, § 2.º do Decreto número 13.538 de 9 de abril de 1919.

Firmino Mendes Guimarães — matrícula 47.263 — Proc. 7.121.297 — Anote-se: nos termos do art. 192, as certidões passadas pelo Lloyd Brasileiro e pelo MES, contando-se em dobro o período discriminado na certidão e, nos termos da Lei 603-51 a certidão no MES no período de 1 de setembro de 1940 a 31 de agosto de 1945.

Oscar Cavalcanti de Carvalho Vaz — mat. 1.873 — Proc. 1.022.209 — Anote-se nos termos do art. 7.º da Lei 565-50.

Nilson Franco — mat. 54.057 — Proc. 7.206.244 — Anote-se para fins de aposentadoria.

Milton Albino — mat. 63.505 — Proc. 1.024.251 — Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição o tempo de serviço militar consignado na inclusa certidão e prestado como voluntário, no período de 18 de abril de 1944 até 14 de maio de 1948 à Escola de Aeronáutica.

Maria das Dóres de Melo Martins — mat. 20.301 — Proc. 1.022.091 — Foram feitas as necessárias retificações; a nova classificação, porém, não lhe traz, pelo menos nas promoções em realização, maiores benefícios senão aquele que já detem publicamente, ou seja o de concorrer às ditas promoções pelo critério de merecimento. — Arquite-se.

Visto. — Affonso Gomes da Silveira Filho, Chefe do 3-P.S.

Serviço de Biometria Médica
Dia 29-7-55

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Licenças iniciais:

Mat. — Núcleo:

351 — 1.135 — Maria Abrantes Vineli — Oficial Administrativo, padrão M — 15 dias, art. 153, de 27 de julho de 1955 a 10 de agosto de 1955.

9.799 — 4.976 — Fernando Machado dos Santos — Motorista, classe J — 7 dias, art. 153, de 27 de julho de 1955 a 2 de agosto de 1955.

21.858 — 9.933 — Elpidio José Amaral — Trabalhador, ref. E — 20 dias, art. 153, de 26 de julho de 1955 a 14 de agosto de 1955.

35.415 — 4.661 — Plínio Paulino Saupaio — Escrivão, classe G —

20 dias, art. 153, de 27 de julho de 1955 a 15 de agosto de 1955.

36.111 — 931 — Manuel Eleotério dos Santos — Trabalhador, ref. E — 20 dias, art. 153, de 26 de julho de 1955 a 14 de agosto de 1955.

39.029 — 4.934 — Antonino Manuel Ferreira — Trabalhador, ref. E — 10 dias, art. 153, de 27 de julho de 1955 a 5 de agosto de 1955.

43.728 — 853 — Antônio Malido Bruno Filho — Trabalhador, ref. D — 9 dias, art. 153, de 27 de julho de 1955 a 4 de agosto de 1955.

51.010 — 8.932 — João Mauro — Trabalhador, ref. E — 4 dias, artigo 153, de 26 de julho de 1955 a 29 de julho de 1955.

54.259 — 4.855 — Hercilio Gonçalves Farinha Filho — Trabalhador, referência D — 9 dias, art. 153, de 25 de julho de 1955 a 2 de agosto de 1955.

54.897 — 7.951 — Antônio Lopes Júnior — Trabalhador, padrão D — 32 dias, art. 153, de 11 de julho de 1955 a 11 de agosto de 1955.

56.805 — 2.930 — Guarino de Mendonça Reis — Trabalhador, ref. E — 10 dias, art. 153, de 27 de julho de 1955 a 5 de agosto de 1955.

57.329 — 3.933 — Pedro José Bernardo — Trabalhador, ref. — 15 dias, art. 153 de 24 de julho de 1955 a 7 de agosto de 1955.

62.993 — 3.852 — Cicero Nolasco Joanes — Trabalhador, ref. D — 15 dias — art. 153, de 27 de julho de 1955 a 10 de agosto de 1955.

63.103 — 3.909 — Atos da Silva — Trabalhador, ref. D — 15 dias, art. 153, de 26 de julho de 1955 a 9 de agosto de 1955.

63.276 — 2.854 — Oscar de Almeida Araújo — Trabalhador, ref. D — 15 dias, art. 153, de 21 de julho de 1955 a 4 de agosto de 1955.

64.253 — 3.933 — Arlindo Antunes — Trabalhador, ref. E — 12 dias, artigo 153, de 17 de julho de 1955 a 28 de julho de 1955.

68.374 — 1.292 — Sônia Derenusson de Moura — Redator, padrão M — 90 dias, art. 159, de 27 de julho de 1955 a 24 de outubro de 1955.

69.213 — 3.933 — Antônio Horácio de Sousa — Trabalhador, ref. E — 12 dias, art. 153, de 27 de julho de 1955 a 7 de agosto de 1955.

69.334 — 3.933 — Olivia Fábio da Silva — Trabalhador, ref. E — 7 dias, art. 153, de 25 de julho de 1955 a 31 de julho de 1955.

69.331 — 7.935 — Odias Ribeiro Braga — Trabalhador, ref. D — 4 dias, art. 153, de 12 de julho de 1955 a 15 de julho de 1955.

71.543 — 3.901 — Antônio Otávio de Carvalho — Trabalhador, ref. D — 15 dias, art. 153, de 26 de julho de 1955 a 9 de agosto de 1955.

78.312 — 8.345 — Ilza de Sousa Santos — Servente — 15 dias, artigo 153, de 27 de julho de 1955 a 10 de agosto de 1955.

82.157 — 354 — Maria Edite Jo dan de Lucena — Prof. Curso Primário, ref. G — 90 dias, art. 159, de 18 de julho de 1955 a 15 de outubro de 1955.

82.588 — 4.851 — Vanderlei de Sousa — Asfaltador contratado — 33 dias, art. 153, de 25 de julho de 1955 a 26 de agosto de 1955.

Prorrogações:
1.152 — 7.852 — Carlos Fernandes Ribeiro — Oficial Administrativo, classe M — 10 dias, art. 153, de 29 de julho de 1955 a 7 de agosto de 1955.

2.991 — 6.750 — Neuzia Bolentino — Trabalhador, classe E — 90 dias, art. 156, de 16 de julho de 1955 a 13 de outubro de 1955.

3.453 — 350 — Silvia Veiga do Vale Antunes — Prof. C. Prim. — 15 dias, art. 153, de 30 de julho de 1955 a 13 de agosto de 1955.

9.946 — 3.050 — Alfredo Pinto Filho — Escrivão, classe I — 31 dias, art. 153, de 18 de julho de 1955 a 17 de agosto de 1955.

12.316 — 2.602 — Estelita Rodrigues Pohlmann — Oficial Administrativo, classe L — 5 dias, art. 153, de 23 de julho de 1955 a 27 de julho de 1955.

14.222 — 4.851 — Plínio Vieira dos Santos — Artifice, ref. H — 3 dias, art. 160, de 21 de julho de 1955 a 23 de julho de 1955.

16.256 — 8.930 — Israel Barbosa — Trabalhador — 90 dias, art. 153, de 21 de julho de 1955 a 18 de outubro de 1955.

17.687 — 3.660 — Francisco Jerônimo da Silva — Trabalhador, referência G — 28 dias, art. 153, de 28 de julho de 1955 a 24 de agosto de 1955.

20.681 — 8.850 — Garcia José da Costa — Trabalhador, ref. G — 170 dias, art. 156, de 24 de julho de 1955 a 9 de janeiro de 1956.

21.658 — 8.651 — José Carnaval — Artifice, classe J — 15 dias, artigo 153, de 29 de julho de 1955 a 12 de agosto de 1955.

22.386 — 7.931 — Antônio Marques da Silva — Trabalhador, ref. E — 15 dias, art. 153, de 28 de julho de 1955 a 11 de agosto de 1955.

22.707 — 9.662 — Alzira Medeiros — Trabalhador, padrão G — 30 dias, art. 153, de 27 de julho de 1955 a 25 de agosto de 1955.

22.903 — 7.343 — Izaura Soares Pereira — Diretor de Escola — 15 dias, art. 153, de 31 de julho de 1955 a 14 de agosto de 1955.

23.933 — 8.376 — Leocádia da Silva Rosa — Trabalhador, padrão G — 40 dias, art. 153, de 31 de julho de 1955 a 8 de setembro de 1955.

24.099 — 9.850 — José Alexandre Porto — Artifice, classe G — 8 dias, art. 153, de 28 de julho de 1955 a 4 de agosto de 1955.

26.936 — 2.720 — Haidée de Melo Botafogo — Of. Adm., classe J — 21 dias, art. 153, de 26 de julho de 1955 a 15 de agosto de 1955.

27.074 — 1.492 — Maria da Conceição Coelho Borges — Mecanógrafo, classe J — 15 dias, art. 153, de 30 de julho de 1955 a 13 de agosto de 1955.

27.486 — 661 — Marcilio Francisco Lira — Servçal, ref. H — 90 dias, art. 153, de 28 de julho de 1955 a 25 de outubro de 1955.

27.700 — 8.932 — Domingos da Rosa Goulart — Trabalhador, padrão G — 20 dias — artigo 153 — de 30 de julho de 1955 a 18 de agosto de 1955.

27.932 — 7.930 — Joaquim Gonçalves — Trabalhador, referência C — 180 dias — artigo 156 — de 26 de julho de 1955 a 21 de janeiro de 1956.

28.106 — 7.671 — Georgina Costa Castello — Trabalhador, padrão G — 30 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1955 a 22 de agosto de 1955.

30.444 — 7.664 — Juracy de Almeida Cali — Enfermeiro, classe H — 90 dias — artigo 156 — de 17 de julho de 1955 a 14 de outubro de 1955.

30.868 — 7.909 — José Gonçalves de Souza — Trabalhador, padrão G — 180 dias — artigo 156 — de 22 de julho de 1955 a 17 de janeiro de 1956.

31.130 — 2.907 — Antônio Cypriano da Silva — Artifice, classe F — 45 dias — artigo 153 — de 30 de julho de 1955 a 12 de setembro de 1955.

32.991 — 8.900 — João Pereira Machado — Artifice, classe G — 60 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1955 a 18 de setembro de 1955.

36.069 — 4.662 — Maria Luiza dos Santos — Trabalhador, referência D — 62 dias — artigo 153 — de 30 de julho de 1955 a 29 de setembro de 1955.

36.277 — 661 — Firmino Paulo — Servçal, referência E — 20 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1955 a 15 de agosto de 1955.

36.506 — 8.850 — Henrique Pereira Pinto Júnior — Servçal, referência F — 18 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1955 a 11 de agosto de 1955.

36.963 — 5.024 — Miguel Cardoso de Moura — Fiscal, referência G — 15 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1955 a 10 de agosto de 1955.

37.373 — 6.676 — Maria Ignez Loureiro Couto — Atendente, referência E — 12 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1955 a 7 de agosto de 1955.

38.081 — 7.690 — Athemar Gonçalves Coelho — Enfermeiro, classe J — 60 dias — artigo 153 — de 20 de julho de 1955 a 17 de setembro de 1955.

38.418 — 9.851 — Tito Livio Costa — Trabalhador, referência D — 20 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1955 a 14 de agosto de 1955.

38.946 — 1.422 — Alcindo França — Ascensorista, classe F — 90 dias — artigo 156 — de 25 de julho de 1955 a 22 de outubro de 1955.

43.052 — 7.890 — Oswaldo Trindade Brito — Motorista, classe F — 15 dias — artigo 153 — de 29 de julho de 1955 a 12 de agosto de 1955.

44.476 — 7.696 — Miralza Pillar Barbosa — Operador de Raios X — 30 dias — artigo 153 — de 18 de julho de 1955 a 16 de agosto de 1955.

47.475 — 2.951 — Manoel Ferreira — Artifice, classe G — 10 dias — artigo 153 — de 28 de julho de 1955 a 6 de agosto de 1955.

50.859 — 6.935 — Armando Pereira da Silva — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153 — de 30 de julho de 1955 a 10 de agosto de 1955.

51.338 — 2.957 — Plácido José da Silva — Artifice, classe G — 60 dias — artigo 153 — de 20 de julho de 1955 a 17 de setembro de 1955.

51.757 — 4.851 — Januário José Maciel — Asfaltador — 15 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1955 a 9 de agosto de 1955.

51.843 — 9.850 — José Pereira de Souza — Trabalhador, referência D — 184 dias — artigo 156 — de 20 de julho de 1955 a 19 de janeiro de 1956.

51.943 — 801 — Nilo de Oliveira Braga — Trabalhador, padrão F — 5 dias — artigo 153 — de 20 de julho de 1955 a 2 de agosto de 1955.

53.257 — 2.730 — Ramôes Alves Teixeira — Trabalhador, referência G — 3 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1955 a 25 de julho de 1955.

53.312 — 6.933 — Nelson Soares dos Santos — Trabalhador, referência E — 15 dias — artigo 153 —

de 29 de julho de 1955 a 12 de agosto de 1955.

54.257 — 2.126 — Antônio Valdrinho do Nascimento — Artifice, referência F — 45 dias — artigo 153 — de 19 de julho de 1955 a 1 de setembro de 1955.

54.304 — 2.815 — João Mendes da Silva — Trabalhador, referência D — 5 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1955 a 31 de julho de 1955.

57.319 — 4.934 — Manoel Roberto — Trabalhador, referência E — 20 dias — artigo 153 — de 7 de julho de 1955 a 26 de julho de 1955.

58.617 — 930 — Fidélis Francisco de Andrade — Trabalhador, referência E — 30 dias — artigo 153 — de 28 de julho de 1955 a 26 de agosto de 1955.

59.544 — 8 — Euclides Alves Nogueira — Trabalhador — 60 dias — artigo 153 — de 18 de julho de 1955 a 15 de setembro de 1955.

59.763 — 7.702 — Normélia Cláudia — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1955 a 4 de agosto de 1955.

62.621 — 1.160 — Francisco André de Oliveira — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 30 de julho de 1955 a 10 de agosto de 1955.

64.237 — 8.937 — Fernando Rêgo Magalhães — Trabalhador, referência E — 156 dias — artigo 156 — de 13 de julho de 1955 a 15 de dezembro de 1955.

64.253 — 3.933 — Arlindo Antunes — Trabalhador, referência E — 35 dias — artigo 153 — de 29 de julho de 1955 a 1 de setembro de 1955.

67.956 — 8.040 — Addison Nick de Oliveira — Guarda — 20 dias — artigo 153 — de 18 de julho de 1955 a 6 de agosto de 1955.

69.156 — 7.852 — José Barbosa Lima — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 28 de julho de 1955 a 8 de agosto de 1955.

70.464 — 6.933 — Aristides Fernandes Gonçalves — Artifice, referência E — 30 dias — artigo 153 — de 18 de julho de 1955 a 16 de agosto de 1955.

72.394 — 661 — Lourdes Antunes de Lemos — Servicial, referência E — 60 dias — artigo 156 — de 18 de julho de 1955 a 15 de setembro de 1955.

73.465 — 7.280 — Regina Padilha Nunes da Silva — Trabalhador, referência D — 20 dias — artigo 153 — de 28 de julho de 1955 a 16 de agosto de 1955.

74.445 — 8900 — Duminil Rodrigues Mourta — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 31 de julho de 1955 a 9 de agosto de 1955.

79.778 — 1.991 — Vera Rosa Monteiro Nadais — Aux. Escritório, classe G — 30 dias — artigo 153 — de 28 de julho de 1955 a 26 de agosto de 1955.

82.545 — 2.983 — Severina Dantas de Medeiros — Trabalhador, referência D — 20 dias — artigo 153 — de 30 de julho de 1955 a 18 de agosto de 1955.

83.853 — 8.930 — José Neves — Trabalhador, referência D — 5 dias — artigo 154 — de 29 de julho de 1955 a 2 de agosto de 1955.

Indeferimentos:
12.009 — 4.934 — André Clemente — Trab. ref. E.

52.502 — 2.812 — Daniel de Souza Machado — Ascensorista.

— Indeferidas, à vista do laudo médico.

Altas:
713 — 5.488 — Maria de Lourdes Lacerda de Almeida — Of. Administrativo, classe M.

6.067 — 2.670 — Jurema Brito — Trabalhador, ref. D.

12.316 — 2.602 — Estelita Rodrigues Polilmann — Of. Administrativo, classe L.

14.222 — 4.851 — Plínio Vieira dos Santos — Artifice, classe H.

15.280 — 4.851 — José Paixão de Pina — Trab. classe G.

15.727 — 9.852 — José Tiburcio de Oliveira — Trab., pd. G.

21.400 — 5.704 — Jurema Baeta Von Indelt — Atendente, ref. F.

22.966 — 1.252 — Marília Madeira Costa — Prof. C. prim.

25.682 — 180 — Jarbas de Souza — Trab., ref. G.

32.395 — 3.901 — Manoel da Silva Reis — Trab., ref. D.

44.246 — 3.660 — Rita Santos da Conceição — Trab., ref. D.

46.963 — 9.852 — José Marcelino Martins — Trab., ref. D.

49.703 — 7.890 — Francisco Mollo — Artifice, ref. I.

50.856 — 7.933 — Adjalma Luiz da Fonseca — Trab., ref. E.

51.010 — 8.932 — João Mauro — Trab., ref. E.

51.210 — 4.954 — Julio Tiburcio da Rosa — Artifice, classe G.

51.519 — 2.854 — Francisco Joaquim Ferreira — Trab., ref. D.

51.904 — 7.850 — Luiz Nobre Chaves — Trabalhador.

53.257 — 2.930 — Ramiro Alves Teixeira — Trab., ref. E.

54.716 — 4.954 — Sebastião Eloy da Costa e Silva — Trab., pd. E.

56.696 — 6.850 — Ataliba Ferreira Machado — Trab., ref. D.

57.319 — 4.934 — Manoel Roberto — Trab., ref. E.

59.243 — 2.960 — João José Teixeira — Mec. Veic. Aut., classe F.

60.463 — 5.967 — Sebastião da Silva Mendes — Mec. Veic. Automóvel, classe F.

60.567 — 6.935 — Sylvio Ignacio Martins — Trab., ref. E.

60.584 — 7.934 — Jovelino Martins de Araújo — Trab., ref. E.

65.717 — 5.335 — Thereza Correia da Silva de Magalhães — Professora C. prim., pd. J.

67.362 — 1.858 — Hilda Alves — Escriturário, classe H.

69.468 — 5.939 — Miguel Gonçalves — Trab., ref. E.

69.657 — 1.390 — Rita Alves Ribeiro Paixão — Corista.

70.138 — 5.851 — Antônio Marques de Oliveira — Trabalhador, referência D.

70.597 — 180 — José Francisco Verdan — Trabalhador.

70.717 — 1.090 — Dyrce Borges de Oliveira — Aux. de Mec., referência G.

71.331 — 7.935 — Odias Ribeiro Braga — Trab., ref. D.

71.339 — 2.815 — Octavio Fernandes — Trab., ref. D.

72.037 — 7.372 — Maria José Frago de Melo — Prof. C. primário, pd. J.

74.383 — 890 — Dulce Coutinho da Silva — Trab., ref. D.

75.386 — 7.660 — Eribela Ramos — Atendente.

76.258 — 9.382 — Marisa Bessoni Soares — Prof. C. primário.

79.952 — 7.338 — Deolinda Ferraz de Rezende Chaves — Prof. Curso primário.

82.365 — 8.341 — Selma Gomes — Prof. C. primário.

82.579 — 4.851 — Deliberto de Souza Menezes — Afaltador.

— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Prorrogação publicada com incorreções no D.O., de 26 de maio de 1955 — L. L. 114:

59.194 — 3.660 — Albertina dos Santos Bezerra — Trab., ref. D — 62 dias — artigo 153 — de 20 de maio de 1955 a 20 de julho de 1955.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização Delegacias Fiscais

Expediente de 28 de julho de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 5.705.343-5. — Guilherme de Oliveira Branco.

N. 5.706.708-55 — Antônio Francisco Rocha.

N. 5.566.381-55 — José Gerônimo dos Santos.

N. 5.594.255-55 — Válder Pereira de Sousa.

N. 5.590.955-55 — Nilo Augusto de Oliveira.

N. 5.703.919-55 — Nelson Nunes Perdigão.

N. 5.591.435-55 — Válder Pinto de Oliveira.

N. 5.580.994-55 — Amilton do Nascimento Lopes.

N. 5.702.682-55 — Otacilio Marques de Sousa.

N. 5.600.412-55 — Raul da Silva Lopes.

N. 5.610.376-55 — Narciso Rodrigues Campos.

N. 5.610.328-55 — Narciso Rodrigues Campos.

N. 5.600.863-55 — Deolindo de Melo Moreira.

N. 5.610.325-55 — Luis Gonzaga da Costa.

N. 5.605.689-55 — Augusto João dos Santos.

N. 5.600.747-55 — Franz Reiterer.

N. 5.585.763-55 — Manuel Coelho de Oliveira.

N. 5.595.409-55 — Silvio Viana.

N. 5.703.736-55 — Otília Xavier.

N. 5.591.211-55 — Antônio Martins Moreira.

N. 5.600.444-55 — Matias Barros Leite.

N. 5.702.471-55 — Ubirajara Pinto Magalhães.

N. 5.702.078-55 — Francisco de Oliveira Branco.

N. 2.023.119-54 — Orlando de Lacerda.

N. 5.595.233-55 — José Alcir de Carvalho.

N. 5.595.301-55 — Orlando Nascimento.

N. 5.590.716-55 — Job Dias da Cruz — Indeferido em face do parecer do Sr. Dr. Diretor do D. H. S. emitido no ofício 642 de 8 do corrente).

N. 5.581.449-54 — A Propriedade S. A.

N. 5.410.260-55 — Dosemberg Teixeira da Silva.

N. 5.407.205-55 — Sebastião Soares.

N. 5.404.748-55 — A. Freitas — Bar.

N. 5.407.073-55 — J. Macedo S. Monteiro.

Prorrogação omitida — Lista de licença n.º 138, de 22 de junho de 1955:

31.465 — 7.909 — Délio de Souza — Trabalhador, referência E — 25 dias — artigo 153 — de 21 de junho de 1955 a 15 de julho de 1955.

Prorrogação concedida:
31.040 — Nicomedes Pereira Alves — Artifice, classe F — 184 dias — artigo 156 — de 16 de julho de 1955 a 15 de janeiro de 1956.

N. 5.431.569-55 — Armindo de Sousa & Irmão.

N. 5.476.843-55 — Francisco Pascual.

N. 5.466.163-55 — S. A. A Notícia — Mantenho os autos.

N. 5.481.633-55 — Valdir Amadeo.

N. 5.496.160-55 — A Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares.

N. 5.500.819-55 — O Condomínio do Edifício «Bambina».

N. 5.431.693-55 — Viação São Paulo Ltda.

N. 5.477.166-55 — Sociedade de Navegação e Comércio de Madeira Ltda.

N. 5.476.950-55 — Mol Salomão Brzeznic Ltd. — Reduzo a multa à metade se paga em 10 dias.

N. 5.461.240-55 — José Pimentel Maia Bittencourt.

N. 5.477.170-55 — Schalin — Reduzo a multa à quarta parte se paga em 10 dias.

N. 5.428.270-55 — Manuel Alves de Sousa — Arquite-se por falta de cumprimento de exigência.

N. 5.477.082-55 — Flávio Léo da Silveira.

N. 5.525.735-55 — Adi de Sousa Gomes.

N. 5.466.389-55 — Lojas Bratex Tecidos Ltda. — Registre o alvará e volte.

N. 5.481.158-55 — Francisco Peixoto da Rocha — Reduzo a multa à quarta parte se paga em 10 dias do informado em 1 de junho de 1955 e parecer do Sr. Delegado Fiscal de 29 de junho de 1955.

N. 5.505.995-55 — Almerindo Rabelo — Sane a infração e volte.

N. 5.496.199-55 — Conceição Rainho Bezerra — Regularize a situação no DED e volte.

N. 5.425.775-55 — Mateus Crana-Tiero — Deferido à título precário a renovação para as zonas dos subúrbio e rural.

N. 5.703.920-55 — Bento Tavares — Indeferido em face do parecer do Sr. Diretor do Departamento de Higiene.

N. 5.706.552-55 — João Jorge Martins Queirós — Indeferido por impropriedade do local.

N. 5.431.304-55 — Manuel Campos Maciel — Deferido à título precário tão somente para as zonas do subúrbio e rural.

N. 4.758.564-54 — José Rodrigues de Almeida — Arquite-se por precepto.

N. 5.460.104-55 — Machado & Rios — Reformo o despacho de 26 de maio de 1955, para manter o auto, tendo em vista o não pagamento da taxa do registro.

N. 5.431.775-55 — Antônio dos Santos Mello — Tendo em vista o informado relevo a multa.

N. 7.492.739-55 — Companhia Brasileira de Roupas — Deferido de acordo com o disposto no art. 6.º da Resolução n. 13 de 22 de junho de 1955, do Exmo. Sr. Prefeito.

N. 5.566.080-55 — João Santos Oliveira — Deferido à título precário não podendo usar motores de acordo com o parecer do Sr. Delegado Fiscal.

N. 5.708.128-55 — Orlando Siciliano — Indeferido visto o requerente ter se tornado inidôneo para tomar parte em concorrências, conforme o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n. 5.705.379-52 e edital número 2 de 5 de fevereiro de 1953.

N. 5.530.882-55 — Manuel de Sousa — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 5.432.964-55 — Abílio Figueiredo — Deferido à título precário para as zonas do subúrbio e rural.

N. 5.432.741-55 — Antônio Eloi da Silva — Deferido à título precário de acordo com o art. 25 do Decreto número 4.610, de 2 de julho de 1934, não podendo comerciar no perímetro central da cidade.

N. 5.708.324-55 — Jorge Lemos Leal — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 5.570.704-55 — Evangelista Chaves Pinza da Cunha — Cancelo as intimações ns. 378-36, 37, autos de const. 430-16 e 17 e os de fls. 646-84 e 85 dele decorrentes por ter habido equívoco quanto ao nome do proprietário do imóvel. As intimações em causa foram substituídas pelas de números 507-23 e 50.

Expediente de 29 de julho de 1955
DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.706.417-55 — Geraldo Alves dos Santos.

N. 5.705.218-55 — João de Sousa Fonseca.

N. 5.580.660-55 — Sílvio Molinari.

N. 5.702.440-55 — Juarez de Araújo.

N. 5.585.540-55 — N. 5.704.899-55 — Antônio dos Santos Caseiro.

N. 5.595.251-55 — Roberto Martins Mendes.

— Indeferido em face do parecer do Sr. Diretor do D. H. S., emitido no Ofício n. 642, de 8 do corrente.

N. 5.510.239-54 — Panair do Brasil Sociedade Anônima.

N. 5.513.564-55 — O Condomínio do Edifício Niara.

N. 5.576.087-55 — J. Lino & Castro Limitada.

— Mantenho o auto.

N. 5.408.264-55 — Valtér Lirangi.

— Reduzo a multa à metade se paga em 10 dias.

N. 5.510.093-54 — Clube do Bate-Papo. — Mantenho o despacho requerido.

N. 5.706.096-55 — Carlos Antônio Del Corno. — Indeferido.

N. 5.403.990-55 — Cândida Augusta. — Reduzo as multas à quarta parte se pagas no prazo de 10 dias, face ao parecer, do Sr. Delegado Fiscal.

N. 5.575.089-55 — José Florindo da Silva. — Nada há que deferir — A multa já foi cancelada.

N. 5.513.524-55 — Eufrosina Braga Borges. — Deferido a título precário vedado o uso de letreiros e anúncios visíveis da via pública.

N. 5.525.842-54 — Fornecedora Tabeleiros Brasil Limitada. — Deferido — Restituam-se os documentos mediante recibo, e de acordo com a lei.

N. 5.590.504-55 — Maria da Conceição Vieira. — Deferido.

N. 5.591.269-55 — Florisvaldo da Cruz Cardoso. — Deferido a título precário à vista dos precedentes assilados pela Delegacia Fiscal.

N. 5.561.486-54 — José de Oliveira Melo. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.000.383-55 — Alfataria Lima. — Concedo o auto de Flairante n. 823-031 de 14 de julho de 1955, por ter sido lavrado após a decretação de falência.

N. 7.507.779-55 — Francisco Pestana. — Concedo 60 dias de prazo, de acordo com o parecer do Sr. Engenheiro Chefe do 11-DO).

ATOS DO DIRETOR
Expediente de 27 de julho de 1955

Designações:
Do Escriturário, ref. G — Ivone Marta Nessimian Tortorella, matrícula n. 41.822, para ter exercício no "Gabinete do Diretor" núcleo número 2-024;

Do Oficial Administrativo, classe O — Claudionor de Almeida Barbosa, matrícula n. 20.922, para ter exercício na 16.ª CF, "Rio Comprido" núcleo n. 5-027.

1.ª C. F. — Candelária

Dia 25 de julho de 1955

N. 5.456.023-55 — Abreu & Gallart Limitada — Rua Buenos Aires n. 49, 1.º, sala da frente. — Concedo transferência de local.

N. 5.455.869-55 — Conservadora Luso-Brasileira Limitada — Avenida Rio Branco n. 81, 13.º andar, sala 1.301, parte. — Concedo transferência de local.

N. 5.456.046-55 — Cimco — Carimbo, Importação e Comércio Limitada — Rua Buenos Aires n. 49-A. — Concedo licença para início de negócio.

N. 5.466.638-55 — Comissária Liberty Limitada — Rua Visconde de Inhaúma n. 51, 2.º andar, sala 2, parte. — Concedo início de negócio.

N. 5.456.069-55 — Navegação e Comércio Carneiro de Mendonça Sociedade Anônima (Navecarmen) — Avenida Rio Branco n. 9, 2.º andar, sala 249, parte. — Concedo início de negócio.

N. 5.456.068-55 — Agência Marítima de Despachos Riomar Limitada — Avenida Rio Branco n. 9, 2.º andar, sala 245 e parte. — Concedo transferência de local.

N. 5.456.055-55 — Otávio Pereira — Rua do Rosário n. 107, 3.º andar, sala 402. — Concedo transferência de local.

N. 5.456.034-55 — Wilhelm Keller — Avenida Rio Branco n. 91, 1.º andar, sala 1, parte. — Concedo transferência de local.

Exigências:
N. 5.456.060-55 — Casa Bancária Santa Cruz — Rua Buenos Aires número 15 — Processo perempto.

2.ª C. F. — São José

EXIGÊNCIAS E DESPACHOS
Dia 28 de julho de 1955

N. 5.462.416-55 — Stimpex Sociedade Internacional de Importação e Exportação Limitada — Rua do Carmo n. 6, 13.º andar, sala 1.301, parte — Deferido.

N. 5.462.447-55 — Dulcina Pampolha Lima — Rua da Quitanda n. 19, sala 2, 1.º andar. — Deferido.

N. 5.462.486-55 — S. A. Comércio Indústria Rebelo Lourenço — Rua São José n. 14, loja E, 1.º e 2.º andares. — Deferido.

N. 5.462.528-55 — Enorp Empresa Nacional de Organização e Pesquisa Limitada — Avenida Franklin Roosevelt n. 113, grupo 303, parte da sala 2 — Deferido.

Exigências:
N. 5.463.201-55 — Oto Nabuco Bahyg Miguel — Avenida Erasmo Braga n. 277, salas 1.108 e 1.109. — Junte D.P.M.

N. 5.461.891-55 — Flávio Luz Comércio e Representações S. A. — Rua Debret n. 23, sobre loja, grupos 213-

215, sala 213. — Complete a documentação.

N. 5.492.284-55 — Jorge Dutra de Sousa Gomes — Praça 15 de Novembro n. 23, 3.º andar, salas 305, 307 e 309. — Junte assentimento sanitário nos termos do requerido.

N. 5.462.301-55 — Sociedade Anônima Martuscello — Travessa do Comércio n. 19, térreo. — Ciente. Complete, todavia a documentação.

N. 5.462.364-55 — Metalúrgica Metamex S: A. — Avenida Nilo Peçanha n. 12, sala 401. — Prove a locação.

N. 5.462.396-55 — Incoter Indústria e Comércio de Aparelhos Termotáticos Limitada — Avenida Presidente Wilson n. 210, 12.º andar, grupo 1.213, sala 2, parte. — Prove a locação.

N. 5.462.452-55 — Ferreira Leite — Avenida Rio Branco n. 277, 12.º pavimento, apartamento 1.204. — Prove a locação.

N. 5.462.490-55 — Artur Mendes da Silva & Companhia Limitada — Avenida Almirante Barroso n. 90, sala 806 parte. — Complete a documentação.

N. 5.462.507-55 — M-M Transportes Limitada — Avenida Beira Mar n. 262, sala 804, parte. — Prove a locação.

N. 5.462.592-55 — Engenharia Comércio e Indústria Arenito Limitada — Rua México n. 11, grupo 201, sala 201-A, parte. — Prove a locação e junte D.P.M.

EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

N. 5.462.437-55 — Soares Bastos & Comp. Limitada — Rua do Mercado ns. 7-9. — Deferido.

N. 5.462.637-55 — Carborundum Sociedade Anônima, Indústria Brasileira de Abrasivos — Rua Santa Luzia número 305, sala 804. — Deferido.

N. 5.461.664-53 — Pinnola Salvatore — Rua XVI n. 26 M. Municipal — Prove o alegado.

N. 5.562.271-55 — F. Moutinho e Companhia Limitada — Rua 7 de Setembro n. 57. — Junte Assentimento Sanitário.

N. 5.461.542-55 — Famel — Especialidades para Escritório Limitada — Avenida Presidente Wilson n. 210, sala 1.301, parte. — Prove a locação.

N. 5.462.641-55 — Exportadores José Lourenço Limitada — Rua São José n. 90, sala 1.603, parte. — Junte prov do habita-se.

N. 5.462.662-55 — Paulo Alcântara de Barros — Avenida Presidente Wilson, digo Presidente Antônio Carlos n. 615, 4.º andar, sala 404 C, parte — Junte D.P.M.

N. 5.461.594-55 — Cori Construções Limitada — Rua Pedro Lessa n. 35, sala 907, parte. — Peça prova de estar habilitado a recorrer em nome do atuado.

EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

Indeferido:

N. 5.462.213-55 — Irmãos Cichelle — Rua XVI ns. 1 a 7 e Rua VI números 14 a 16 Mercado Municipal — Não há o que deferir, tendo em vista o informado pelo fiscal do Sr.

N. 5.462.264-55 — Artur de Carvalho Azevedo — Avenida Marechal Câmara n. 271, Grupo 804. — Deferido.

N. 5.463.499-54 — Aurora Comércio e Indústria de Máquinas Limitada — Rua México n. 45, 10.º andar, sala 1.001. — Deferido.

N. 5.461.300-55 — Ivo Janccon Azevedo — Rua México n. 45, sobre loja las 203 e 104, parte. — Deferido.

N. 5.461.719-55 — A. Be gamini Júnior — Avenida Graça Aranha número 326, parte da sala, digo grupo 42. — Deferido.

N. 5.461.844-55 — Companhia Imobiliária Gurinham — Rua do Carmo

n. 6, 9.º andar, sala B, Grupo 905. — Deferido.

N. 5.462.002-55 — Imobiliária Jardim Lagoa Mar Limitada — Rua Ja uitanda n. 62, salas 701, 702 e 703. — Deferido.

N. 5.462.130-55 — Fábrica de Enceradeiras Lustrene S. A. — Avenida Nilo Peçanha n. 155, sub solo, depósito n. 1. — Deferido.

N. 5.462.184-55 — Imobiliária Durvalde Menezes Limitada — Rua México n. 41, 15.º andar, grupo de salas 1.501. — Deferido.

N. 5.462.196-55 — H. Schneiker & Companhia — Rua México n. 21, 18.º andar, grupo 1.801. — Deferido.

N. 5.462.205-55 — Companhia Territorial Santa Rosa — Avenida Erasmo Braga n. 277, sala 601, parte. — Deferido.

N. 5.462.267-55 — Imobiliária Terra Lar Limitada — Rua México número 98, sala 707, parte. — Deferido.

N. 5.462.275-55 — Brown Voveri Sociedade Anônima Representações — Avenida Erasmo Braga n. 227, 5.º andar, salas 901 a 908 e 919. — Deferido.

N. 5.462.308-55 — Jacques Charles Henri Ronout — Avenida Nilo Peçanha n. 155, sala 715. — Deferido.

N. 5.462.308-55 — Sem efeito.

N. 5.462.313-55 — Lourival Montenegro — Avenida Almirante Barroso n. 90, sala 708. — Deferido.

N. 5.462.314-55 — Isac Szczerbacki — Av. Presidente Wilson n.º 210, sala 409, parte. — Deferido.

N. 5.462.329-55 — Sílvio Bifano Alves — Av. Rio Branco n.º 277, 15.º andar, sala 1.507. — Deferido.

N. 5.462.330-55 — Dpres Dorfel — Av. Rio Branco n.º 277, sala 1.507. — Deferido.

N. 5.462.331-55 — Claudio Ferreira de Moraes — Av. Beira Mar, 242, térreo, sala 105. — Deferido.

N. 5.462.342-55 — Fábrica de Máquinas Metradal Ltda. — Av. Rio Branco n.º 277, sala 609. — Deferido.

N. 5.462.411-55 — Bradimex, Importações, Exportações e Representações Limitada — Av. Franklin Roosevelt, 39, sala 1.015 — Deferido.

N. 5.462.462-55 — Armaço Instaladora de Armações Limitada — Avenida Beira Mar n.º 262, sala 703, parte. — Deferido.

N. 5.462.518-55 — José Sanfim Cardoso — Rua México, 50, sala 507, parte. — Deferido.

N. 5.462.525-55 — Exportadora Importadora Bandeirantes "LUBA" Limitada — Rua México, 41, grupo 701, sala B — Deferido.

N. 5.462.581-55 — ECAL Empreendimentos de Construções e Administrações Ltda. — Rua México, 90, 3.º andar, salas 507, 508 e 509. — Deferido.

N. 5.462.588-55 — Casa de Cereais dos Estados Limitada — Rua IX, 71-75 — Deferido.

N. 5.462.589-55 — Kiyusato, David, & Souza Limitada — Rua XIII, 60-62 — Deferido.

N. 5.462.656-55 — Construções e Pavimentações Cruzeiro Limitada — Av. Franklin Roosevelt, 120, sala 507, parte. — Deferido.

3.ª C. F. — Santa Rita

Expediente de: 27 de julho de 1955

Processos:

N. 5.466.950-55 — Gilberto Cintra de Loureiro Braga — Rua Visconde de Inhaúma n.º 134, sala 3 — Início e Apresen e diploma ou documento que o substitua.

N. 5.466.951-55 — Gilberto Cabral — Rua Visconde de Inhaúma, 134, sala 315, parte. — Início. — Apresentação diploma.

Editais

N. 69 de 23 de junho de 1954 — Domingos & Cunha Ltda. — Avenida Venezuela n.º 27, 5.º andar, sala 514.
N. 70 de 23 de junho de 1954 — Domingos & Cunha Ltda. — Av. Venezuela n.º 27 — 5.º andar, sala 514.
N. 71 de 23 de junho de 1954 — Domingos & Cunha Ltda. — Av. Venezuela n.º 27 — 5.º andar, sala 514.
— Ordena a legalização de sua instalação mecânica nos exercícios de 1951 — 1952 — 1953 sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Autos de Multa:

N. 213, de 20 de junho de 1955. — Rodrigues & Gonsiorowski Ltda. — Rua Sacadura Cabral, 49 — 6.º andar parte dos fundos.

N. 214 — Empresa Mercantil de Produtos Nacionais Ltda. — Rua Visconde de Inhauma n.º 115 — 1.º andar, sala 1.

Camisaria Central Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 26 — Auto de multa n.º 215.

N. 216 — Camisaria Central Limitada — Av. Marechal Floriano n.º 26.

N. 217 — Camisaria Central Limitada — Av. Marechal Floriano, 56.
— Todos por falta de registro de alvará.

N. 218 — Papelaria Escolar Limitada — Rua Leandro Martins n.º 9, sobrado sala 1, 2 e 3. — Por não ter renovado exibição de um letreiro luminoso no corrente exercício.

N. 219 — José de Abreu — Sapateiro — Rua Barão de São Felix, 94 — 2.º andar, sala dos fundos.

N. 220 — Anglo Brasileira de Ferragens Ltda. — Rua Visconde de Inhauma n.º 134 — 4.º andar, sala 405.

N. 221 — Organização Contábil Vianna — Av. Rio Branco, 18 — 13.º andar, sala 1.301, parte.

N. 222 — Engenharia Comércio e Terraplenagem Ltda. — Av. Rio Branco n.º 26-A, 9.º andar, parte.

N. 223 — Jolre Mercante — Rua do Acre n.º 120, sobrado, sala 3.

N. 224 — Construtora Peixoto Souza Ltda. — Rua Alcântara Machado, n.º 40 — 6.º andar, sala 606.

— Todos por não ter apresentado seus alvarás de licença para localização para registro dentro do prazo legal.

N. 225 — Instituto de Assistência e Pronto Socorro — Av. Marechal Floriano n.º 21 — 1.º andar. — Por não manter no local seu alvará de licença para localização.

N. 226 — Carl Zeiss Sociedade Ótica Ltda. — Rua Beneditinos n.º 21 — 3.º e 4.º andares.

N. 227 — Empreza Francisco Marques Ribeiro Pinheiro Limitada — Avenida Rio Branco n.º 18 — 7.º andar, sala 703.

N. 228 — Humberto Bonifácio — Rua Acre n.º 51, porta.

— Todos por não ter apresentado para registro no prazo legal, seus alvarás de licença para localização.

N. 229 — W. S. da Silva — Avenida Rio Branco n.º 18 — 7.º andar, sala 708.

N. 230 — Diário das Concorrências — Rua Mayrink Veiga n.º 30 — 1.º andar, sala 3.

N. 231 — Diário das Concorrências — Rua Mayrink Veiga n.º 30, 1.º andar sala 3.

N. 232 — Alfaiataria Lage Limitada — Rua Mayrink Veiga n.º 11 — 6.º andar, sala 601 e 603.

N. 233 — Antônio Vidal — Rua Mayrink Veiga n.º 4, parte do 13.º andar.

N. 234 — Antônio Severino Rodrigues Pinto — Av. Marechal Floriano n.º 152, 1.º andar, sala 1.

N. 235 — João Feres Sad. — Avenida Marechal Floriano n.º 225, loja.

N. 236 — Felix Bereicôa — Rua Senador Pompeu n.º 128.

N. 237 — Gráfica Central Limitada — Rua Costa Ferreira n.º 32, fundos.

N. 238 — Costa & Ramos Limitada — Rua da Conceição n.º 145 — 1.º andar sala 2.

N. 239 — Helmut Szklmy — Rua Leandro Martins n.º 22 — 13.º andar apartamento 307.

N. 240 — Abreu dos Santos & Fonseca — Rua Sacadura Cabral, 67-B.

N. 241 — Indústria de Artefatos de Borracha Barbonite Ltda. — Rua Camerino n.º 48.

— Todos por falta de apresentação de alvará de localização para registro no corrente exercício.

Auto de multa n.º 242, de 26 de julho de 1955 — Emilio Eduardo Schlaepfer — Rua Arnibal de Mendonça, 158.

— Visto não ter cumprido o Edital n.º 250, de 22 de dezembro de 1954.

4.ª C. F. — São Domingos

Expediente de 25 de julho de 1955
DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos: — Deferimentos:

N. 5.470.976-55 — Ernesto Boas e Cia. Ltda. — Av. Presidente Vargas n.º 435, sala 2.103-A, parte. — Concedo licença para transferência de local da Av. Pres. Vargas, 435 — 21.º andar, parte da sala 2.106-A, para à Av. Pres. Vargas n.º 435 — 21.º andar, parte da sala n.º 2.103-A — Restrição: Simples escritório sem estoque.

N. 5.471.045-55 — João Cavalcante de Araújo — Rua dos Andradas, 96 — 7.º andar, sala 701. — O recurso foi interposto fora do prazo legal.

N. 5.470.963-55 — Editora EDAP Sociedade Anônima — Av. Presidente Vargas n.º 463 — sala 1.402 — Concedo licença para a transferência de firma requerida de Editora Rádio Teatro S. A. para Editora Edap S. A., cobrando-se previamente a multa de duzentos cruzeiros por transferência fora do prazo legal, bem como para transferir-se para à Av. Pres. Vargas, 463 — 14.º andar, sala 1.402. — Mantida a restrição do atual alvará.

N. 5.471.040-55 — Clínica Veterinária Domiciliar do Dr. João das Chagas Leite — Av. Pres. Vargas n.º 446, 15.º andar, sala 1.802-A, parte. — Concedo licença ao Dr. João das Chagas Leite para localizar-se à Av. Presidente Vargas, 446 — 15.º andar, parte da sala 1.802-A. Com a atividade de clínica veterinária domiciliar. — Restrição: — Vedado dar consultas no local.

N. 5.470.969-55 — Soc. Eletrotécnica Brasileira — Av. Pres. Vargas, n.º 409, 2.º andar, parte — Concedo licença para a transferência de local de Av. Rio Branco n.º 39 — 8.º andar, sala 803, para à Av. Presidente Vargas n.º 409, parte do 2.º andar. — Restrição: simples escritório sem estoque.

N. 5.471.017-55 — Sorex S. A. — Internacional de Importação e Exportação — Av. Pres. Vargas, 509, sala 1.503, parte. — Concedo licença para a transferência de firma requerida de Sorex Sociedade Internacional de Importação e Exportação Ltda., para Sorex — Sociedade Anônima Internacional de Importação e Exportação.

N. 5.471.018-55 — Consex — Consórcio Brasileiro Americano de Importação e Exportação S. A. — Avenida Presidente Vargas n.º 509, sala 1.504, parte. — Concedo licença para a transferência de firma requerida de Consex Consórcio Brasileiro Americano de Imp. e Ex. Ltda., para Consex — Consórcio Brasileiro Americano de Importação e Exportação Sociedade Anônima.

N. 5.471.019-55 — S. A. Imp. e Exportadora Rubin — Av. Presidente Vargas n.º 509, sala 1.504, parte — Concedo licença para a transferência de firma requerida de Socex — Sociedade Importadora e Exportadora Rubin Limitada para Sociedade Anônima Importadora e Exportadora Rubin.

N. 5.471.020-55 — S. A. Asiática do Brasil de Importação e Exportação — Av. Presidente Vargas, 509 — sala 1.502, parte. — Concedo licença para transferência de firma de Sociedade Asiática do Brasil de Importação e Exportação Ltda., para Sociedade Anônima Asiática do Brasil de Imp. e Exportação.

N. 5.471.021-55 — Socimex — Sociedade Anônima Americana de Importação e Exportação — Av. Presidente Vargas n.º 50, sala 1.503, parte — Concedo licença para transferência de firma requerida, de Socimex — Sociedade Americana de Imp. e Exportação Ltda., para Socimex Sociedade Anônima Americana de Imp. e Exportação.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 171

Boletim n.º 171 de 29 de julho de 1955

Atos do Secretário Geral.

Portarias:

N.º 717.

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Serviço de Expediente, o arquivista, classe G. — Lygia Reis e Silva matrícula 83.717.

N.º 718.

Remover, do Departamento de Educação Primária para a Biblioteca Municipal, o professor de curso primário — Maria Carolina Rodrigues Alves Bodstein — matrícula 52.899.

Despachos do Secretário Geral.

Abílio Barbosa de Castro (processo 3.304.871-55) — Autorizo na forma regulamentar.

Serviço de Administração

Retificação da publicação do dia 21 de julho de 1955.

Onde se lê: Auzurea Leal 2.100,00 — Leia-se: Azuréa Leal 2.100,00.

Omissão:

Helena Maria Freire Cr\$ 2.100,00.

Serviço de Administração, em 23 de julho de 1955.

Departamento de Educação Primária

Boletim n.º 75 de 22 de julho de 1955

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorização pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53, resolve:

N.º 3.353-DEP.

Designar, para a escola 4-7 Prudente de Moraes (3.ª Zona) núcleo 6.349, o prof. de curso primário ref. G., matr. 83.953 — Arlinda Perdigão dos Santos, amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30 de 29-8-47, provisoriamente, até 10-1-56 (fim de amparo) quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber outra designação.

N.º 3.354-DEP.

Designar, para a Sede do 10.º D.E. núcleo 8.379, o prof. de curso primário pd. J., matr. 1.174 — Wilcêa Moura e Souza, por término de licença art. 153.

N.º 3.355-DEP.

Designar, para a escola 2-4 Cócio Barcelos (3.ª Zona) núcleo 3.332, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 36.796 — Diva Barcelos Veiga de Freitas. (por término de licença art. 153) provisoriamente, até 19 de dezembro de 1955 (fim de amparo) quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber outra designação.

N.º 3.356-DEP.

Designar, para a escola 2-21 Barão da Taquara (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.334, o prof. de curso primário pd. J., matr. 76.301 — Maria Helena Almeida de Castro, por término de licença art. 160.

N.º 3.357-DEP.

Designar, para o Setor de Educação Pré-vocacional núcleo 1.332, o servente cl. F., matr. 23.439 — Maria Mitano Alves, por término de licença art. 153.

N.º 3.358-DEP.

Designar, para a escola 1-15 Rio Grande do Sul núcleo 8.347, o inspetor de alunos Cl. H., matr. 56.597 — Maria José do Couto Silva, por término de licença prêmio.

N.º 3.359-DEP.

Designar, para a escola 10-18 Quintino do Vale (1.ª Zona — ZR) núcleo 7.343, o prof. de curso primário pd. J., matr. 75.905 — Mitzl Waddington, por término de licença art. 160.

N.º 3.360-DEP.

Designar, para a escola 1-4 Marechal Trompowsky (3.ª Zona) núcleo 3.333, o professor de curso primário pd. J., matr. 76.033 — Jurema Baptista Peçanha, (por término de licença art. 159) amparada pelo artigo 51, da Resolução n.º 30 de 29-8-47, provisoriamente, até 23-2-956, quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber nova designação (fim de amparo).

N.º 3.361-DEP.

Designar, para a escola 2-2 José de Alencar (3.ª Zona) núcleo 3.350, o prof. de curso primário pd. J., matr. 33.941 — Celeste Albernaz Gonçalves de Medeiros, (por interrupção de licença prêmio).

N.º 3.362-DEP.

Designar, para a escola 6-15 Rocha Pombo núcleo 8.334, o servente Classe F., matr. 19.570 — João Gonçalves, por término de licença prêmio.

N.º 3.363-DEP.

Designar, para a escola 4-8 Afonso Pena (3.ª Zona) núcleo 6.367, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 69.172 — Iza Ulysséa Barreto, por término de licença art. 153.

N.º 3.364-DEP.

Designar, para a escola 12-13 Tte. Pedro Lima Mendes (1.ª Zona — ZR) núcleo 7.381, o prof. de curso primário pd. J., matr. 65.413 — Maria Laura da Cunha Bastos, por término de licença art. 153.

N.º 3.365-DEP.

Designar, para a escola 1-4 Marechal Trompowsky (3.ª Zona) núcleo 3.333, o prof. de curso primário pd. J., matr. 75.818 — Therezinha da Costa Gonçalves, (por término de licença art. 159) amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30 de 29-8-47, provisoriamente, até 2-3-56 quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber nova designação.

ceber nova designação (fim de amparo).

N.º 3.366-DEP.

Designar, para a escola 1-4 Ma-rechal Trompowsky (3.ª Zona) nú-cleo 3.333, o prof. de curso primário pd. J., matr. 75.806 — Ana Maria Bastos de Campos, amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30 de 29 de agosto de 1947, provisoriamente, até 12-8-55 (fim de amparo) quando de-verá apresentar-se ao DEP., para receber outra designação.

N.º 3.367-DEP.

Designar, para a escola 1-28 Jóna-tas Serrano (1.ª Zona — ZR) núcleo 362, o prof. de curso primário ref. G, matr. 83.325 — Ely Gonçalves Cal-deira, por término de licença arti-go 153.

N.º 3.368-DEP.

Designar, para a escola 3-9 Pareto (3.ª Zona) núcleo 8.340, o prof. de curso primário pd. J., matr. 32.457 — Alba Silva Moral, por término de licença art. 153.

N.º 3.369-DEP.

Designar, para a escola 3-8 Argenti-na (3.ª Zona) núcleo 6.342 o pro-fessor de curso primário pd. J., ma-trícula 68.909 — Orsmy Machado Cal-mon de Aguiar, por término de licen-ça art. 153.

N.º 3.370-DEP.

Designar, para a escola 9-6 Ed-mundo Biltencourt (3.ª Zona) nú-cleo 5.331, o prof. de curso primá-rio pd. J., matr. 71.856 — Leda Fer-nandes Silva Jacome, por término de licença art. 153.

N.º 3.371-DEP.

Designar, para a escola 5-7 Soa-res Pereira (3.ª Zona) núcleo 6.351, o prof. de curso primário pd. J., matr. 24.274 — Geralda Maia Car-doso Pires, por término de licença art. 153.

Designar, para a escola 8-22 Pro-fessor Manoel Said-Ali (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.360, o professor de curso primário ref. G, matrícula 77.619 — Beatriz Augusta Lopes Gonçalves da Cunha, por término de licença arti-go 159.

N.º 3.390-DEP.

Designar, para a escola 6-1 Rep. da Colômbia núcleo 2.346, o traba-lhador ref. D, matrícula 73.669 — Dulce Lopes Cavalcanti de Sá, por término de licença, artigo 153.

N.º 3.391-DEP.

Designar, para a escola 2-2 José de Alencar (3.ª Zona) núcleo 3.350, o professor de curso primário padrão J, matrícula 37.969 — Amélia Ribei-ro Gomes, por término de licença, arti-go 159.

N.º 3.393-DEP.

Designar, para a escola 7-1 Celestino Silva (3.ª Zona) núcleo 3.349, o professor de curso primário padrão J, matrícula 34.050 — Eufrosina de Souza Sarmiento, por término de licen-ça, artigo 159.

N.º 3.394-DEP.

Designar, para a escola 9-13 Padre José de Anchieta (1.ª Zona-ZR) nú-cleo 7.336, o professor de curso pri-mário padrão J, matrícula 62.408 — Maria de Lourdes Doring Bustaman-te, por término de licença-prêmio.

N.º 3.395-DEP.

Designar, para a escola 1-15 Rio Grande do Sul (3.ª Zona) núcleo 8.347, o professor de curso primário padrão J, matrícula 62.176 — Leda Moreira Maciel Pinheiro, por término de licença artigo 153.

N.º 3.396-DEP.

Designar, para a escola 6-10 Peru (3.ª Zona) núcleo 7.357, o professor de curso primário padrão J, matrícula 65.275 — Solange Cambráia de Farias, por término de licença artigo 159.

N.º 3.397-DEP.

Designar, para a escola 1-21 Au-gusto Cony (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.387, o professor de curso primário ref. G, matrícula 77.760 — Maria Stella Soares Villas Boas, por térmi-no de licença artigo 153.

N.º 3.398-DEP.

Designar, para a escola 2-14 Boll-var (3.ª Zona) núcleo 7.369, o pro-fessor de curso primário padrão J, matrícula 23.614 — Maria Nazareth dos Santos Teixeira, por término de licença prêmio.

N.º 3.399-DEP.

Designar, para a escola 8-22 Ma-noel Said-Ali (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.360, o professor de curso primário padrão J, matrícula 68.894 — Igua-tycyema Pinto de Carvalho, por térmi-no de licença artigo 159.

N.º 3.400-DEP.

Designar, para a escola 5-20 Pio X, (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.367, o professor de curso primário ref. G, matrícula 77.844 — Márcia da Fon-seca Marquês Dias, por término de li-cença artigo 159.

N.º 3.401-DEP.

Designar, para a escola 7-9 Maria Braz (3.ª Zona) núcleo 7.340, o pro-fessor de curso primário padrão J, matrícula 65.601 — Esther Gomes La Rocque de Freitas, (por término de designação provisória) amparada pelo artigo 51, da Resolução n.º 30 de 29-8-47, provisória ente, até 28-10-55 (fim de amparo), quando deverá apre-sentar-se ao DEP., para receber ou-tra designação.

N.º 3.402-DEP.

Designar, para a escola 1-3 Mem de Sá (3.ª Zona) núcleo 3.339, o pro-fessor de curso primário padrão J, matrícula 52.815 — Gilda de Figuei-redo Padilha, por término de licença artigo 159.

N.º 3.403-DEP.

Designar, para a escola 3-17 Bernar-do de Vasconcelos (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.359, o professor de curso primário ref. G, matrícula 82.331 — Olga Lúcio Corrêa Pinto, por térmi-no de licença artigo 153.

N.º 3.404-DEP.

Designar, para a escola 1-3 Mem de Sá (3.ª Zona) núcleo 3.339, o pro-fessor de curso primário padrão J, matrícula 55.969 — Ilma Figueiredo Couto de Oliveira, por término de li-cença artigo 159.

N.º 3.372-DEP.

Designar, para a escola 7-6 Floria-no Peixoto núcleo 5.341, o trabalha-dor padrão G, matrícula n. 19.793 — Alice Fernandes Donato da Costa, por término de licença artigo 153.

N.º 3.373-DEP.

Designar, para a escola 6-12 Nerval de Gonveia (2.ª Zona-DA) núcleo 7.353, o professor de curso primário padrão J, matrícula 55.922 — Yolanda de Aragão Mesquita, por término de licença artigo 153.

N.º 3.374-DEP.

Designar, para a escola 8-10 Pro-fessor Escagnole Doria (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.457, o professor de curso primário padrão J, matrícula nú-mero 71.868 — Maria de Lourdes Nunes, por término de licença, artigo 159.

N.º 3.375-DEP.

Designar, para a escola 2-17 Fran-cisco Braga (2.ª Zona-DA) núcleo 7.361, o professor de curso primário padrão J, matrícula 65.318 — Esther Bemvinda de Freitas Gobi, por térmi-no de licença artigo 153.

N.º 3.376-DEP.

Designar, para a escola 7-10 Pro-fessor Visitação (3.ª Zona) núcleo 8.357, o professor de curso primário padrão J, matrícula 62.101 — Judith Piragibe Carnaval Pereira da Rocha, por término de licença artigo 159.

N.º 3.377-DEP.

Designar, para a escola 9-12 Conde de Agrolongo (2.ª Zona-DA) núcleo 7.360, o professor de curso primário padrão J, matrícula 65.231 — Arme-nia Brandão Citrangulo, por término de licença artigo 159.

N.º 3.378-DEP.

Designar, para a escola 6-9 Isabel Mendes núcleo 7.342, o inspetor de alunos classe G, matrícula 45.951 — Maria Tavares, por permuta.

N.º 3.379-DEP.

Designar, para a escola 5-9 Jose Soares Dias (3.ª Zona) núcleo 8.344, o professor de curso primário padrão J, matrícula 52.871 — Leda Fialhe Hupsel, por término de licença arti-go 153.

N.º 3.380-DEP.

Designar, para a escola 6-11 Clóvi Bevilacqua (2.ª Zona-DA) núcleo nú-mero 7.354, o professor de curso pri-mário padrão J, matrícula 22.238 — Heloisa da Rocha Ribeiro, por térmi-no de licença-prêmio.

N.º 3.381-DEP.

Designar, para a escola 1-13 Anita Garibaldi (1.ª Zona-ZR) núcleo nú-mero 7.332, o professor de curso pri-mário padrão J, matrícula 34.353 — Heloisa Costa Leite Ottoni, por térmi-no de licença artigo 159.

N.º 3.382-DEP.

Designar, para a escola 6-23 Parai-ba (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.339, o professor de curso primário padrão J, matrícula 76.387 — Dalila Maia Caracciolo, (retnovido de E.N.C.D. (Escola Cardeal Arcoverde).

N.º 3.383-DEP.

Designar, para a escola 5-20 Pio X, (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.367, o professor de curso primário padrão J, matrícula 76.247 — Maria Luiza Peixoto Amaral, por término de li-cença artigo 153.

N.º 3.384-DEP.

Designar, para a escola 2-6 Cardea: Leme (3.ª Zona) núcleo 7.366, o pro-fessor de curso primário padrão J, matrícula 76.566 — Anuzia de Oli-veira Gonçalves, por término de li-cença artigo 153.

N.º 3.385-DEP.

Designar, para a escola 2-4 Cécio Barcelos (3.ª Zona) núcleo 3.332, o professor de curso primário padrão J, matrícula 23.574 — Hercília Torres Cardoso, por término de licença prêmio.

N.º 3.386-DEP.

Designar, para a escola 3-20 Eva-risto da Veiga (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.381, o professor de curso primário padro J, matrícula 21.242 — Déa Bit-tencourt Acoly, por término de li-cença prêmio.

N.º 3.387-DEP.

Designar, para a escola 4-24 Nica-ragua (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.365, o professor de curso primário padrão J, matrícula 76.298 — Osvaldina Ti-nocó da Rocha, por término de li-cença artigo 159.

N.º 3.388-DEP.

Designar, para a escola 4-17 São Paulo (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.364, o professor de curso primário padrão J, matrícula 76.423 — Maria Auxiliadora Penteado, por término de li-cença artigo 153.

N.º 3.389-DEP.

N.º 3.405 — DEP

designar para a escola 3-8 Argenti-na (3.ª Zona) núcleo 6.342, o professor de curso primário, padrão J., matrícula 65.310 — Edna Fran-cisca Duarte de Moraes, (por término de licença art. 153), amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30 de 29-8-47, provisoriamente, até 11-1-956, quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber nova designação (fim de amparo);

N.º 3.406 — DEP

designar, para a escola 4-9 Sarmiento (3.ª Zona) núcleo 8.333, o professor de curso primário, padrão J., matrícula 36.797 — Diva Marilda da Silva Fidalgo, por término de li-cença, art. 253;

N.º 3.407 — DEP

designar, para a escola ER-15 Ho-landa, núcleo 7.367, o trabalhador referência B., matrícula 74.167 — Maria da Conceição Gomes Rosa, por término de licença, art. 153;

N.º 3.409 — DEP

designar, para a escola 1-23 Ernani Cardoso (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.346, o professor de curso primário, re-ferência G., matrícula 77.982 — Lia Sant'Anna Babo Soares, por térmi-no de licença, art. 153;

N.º 3.410 — DEP

designar, para a escola 3-23 Evaristo da VVeiga (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.381, o professor de curso primá-rio, pad ão J., matrícula 72.675 — Henyette Lourdes Muniz Alves, por término de licença, art. 259;

N.º 3.411 — DEP

designar, para escola 2-19 Lu'z de Camêes (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.331, o professor de curso p.ário, refe-rência G., matrícula 82.340 — Graide Paiva da Cunha, por término de li-cença, art. 159;

N.º 3.412 — DEP

designar, para a escola 6 5 Benedi-to Ottoni (3.ª Zona) núcleo 6.363, o professor de curso primário, padrão J., matrícula 55.978 — Ione Gomes Coelho, por término de licença pré-mio;

N.º 3.413 — DEP

designar, para a Séde do 3.º D. E., núcleo 3.342, o técnico de educa-ção, padrão N., matrícula 21.247 — Maria Antonieta Machado Pires, por término de licença-prêmio;

N.º 3.414 — DEP

designar, para a escola 1-22 Conde de Afonso Celso (1.ª Zona-ZR) nú-cleo 9.358, o professor de curso pri-mário, padrão J., matrícula 76.183, — Ercilia Conceição de Freitas Velho, por término de licença, arti-go 159;

BOLETIM N.º 76 — DE 16 DE JULHO DE 1955

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53, resolve:

N.º 3.415 — DEP

designar para a escola 4-18 Re-pública Dominicana (2.ª Zona-DA) núcleo 8.375, o professor de curso primário, padrão J., matr. 27.656 — Joaquina Malheiro Machado, por término de licença-prêmio;

N.º 3.416 — DEP

designar, para a escola 4-18, João Ribeiro (3.ª Zona) núcleo 8.358, o inspetor de alunos C. H., matrícula 20.299 — Edith Fontes de Brito, por término de licença-prêmio;

N.º 3.417 — DEP

designar, para a escola 1-7 Fraucisco Cabrita (3.ª Zona) núcleo 5.332, o professor de curso primário, pa-drão J., matrícula 65.256 — Thereza Pinto Campello (por término de li-cença art. 159) amparada pelo arti-go 51, da Resolução n.º 30, de 29-8-47, provisoriamente, até 19-1-956, (fim de amparo) quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber outra designação;

N.º 3.418 — DEP

designar, para a escola 3-23, Pro-fessora Orminia Rodrigues (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.347, o professor de curso primário, padrão J., matrícula 76.290 — Cecília Amieiro de Souza, por término de licença, arti-go 159;

N.º 3.479 — DEP

designar, para a escola 4-9 Sarmiento núcleo 8.333, o servente, clas-se F, matrícula 07.230 — Elvira Bra-ga dos Saitos, por término de licença, art. 153;

N.º 3.420 — DEP

designar, para a escola 3-8 Argenti-na (3.ª Zona) núcleo 6.342, o pro-fessor de curso primário, padrão J., matrícula 71.588 — Elda da Rocha Dib, por término de licença art. 159), amparada pelo art. 51, da Resolu-ção n.º 30, de 29-8-47, provisória-mente, até 18-1-056, quando deverá apresentar-se ao DE., para receber nova designação;

N.º 3.421 — DEP

designar, para a escola 5-26 Alfre-do Cesário Alvim (1.ª Zona-ZR) nú-cleo 0.367, o professor de curso pri-mário, referência G., matrícula 79.935 — Creusa Doti, por término de licença art. 153;

N.º 3.422 — DEP

designar, para a escola 2-4 Cécio

Barcelos (3.ª Zona) núcleo 3.332, o professor de curso primário, padrão J., matrícula 20.157 — Faria da Glória Valle Jansen de Mello, por término de licença, Lei 528-50;

N.º 3.423 — DEP

designar, para a escola 9-5 Sonse-lheiro Mayrink (3.ª Zona) núcleo 5.333, o professor de curso primário, padrão J., matrícula 52.947 — Marysa Ferraz Pires, por término de licença, art. 159;

N.º 3.424 — DEP

designar, para a escola 4-2 Machado de Assis (3.ª Zona) núcleo 4.339, o professor de curso primário, padrão J., matrícula 36.909 — Ytaema Muias Pinto da Rocha, por término de licença, art. 159;

N.º 3.425 — DEP

designar, para a escola 3-8 Argentina (3.ª Zona) núcleo 6.342, o professor de curso primário, padrão J., matrícula 75.608 — Edna Pestana Basilio, (por término de licença, artigo 159) amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30 de 29-8-47, provisoriamente, até 20-2-956, (fim de amparo), quando deverá apresentar-se ao DEP. para receber outra designação;

N.º 3.426 — DEP

designar para a escola 1-20 Parana (2.ª Zona-DA) núcleo 6.342, o professor de curso primário (padrão J.), matrícula 52.992 — Thais Greco Destro, por término de licença, artigo 159;

N.º 3.427 — DEP

designar, para a escola 10-8 Quintino do Vale (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.343, o professor de curso primário, referência G., matrícula 77.687 — Maria Odete Coutinho Pinto, por término de licença, art. 159;

N.º 3.428 — DEP

designar, para a escola 3-8 Argentina (3.ª Zona) núcleo 6.342, o professor de curso primário, padrão J., matrícula 52.971 — Onay Lucilia Cerri Batalha, por término de licença, art. 159;

N.º 3.429 — DEP

designar, para a escola 6-15, Rocha Pombo (2.ª Zona-DA) núcleo 8.334, o professor de curso primário, padrão J., matrícula 71.610 — Alvanita Xavier, por término de licença, artigo 159;

N.º 3.430 — DEP

designar, para a escola 9-3, Pedro Ernesto (3.ª Zona) núcleo 8.354, o professor de curso primário, padrão J., matrícula 62.384 — Maria Blandina Silveira de Castro Mideiros, (por término de licença, art. 159), amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30 de 29-8-47, provisoriamente até 17-2-956, (fim de amparo) quando deverá apresentar-se ao DEP. para receber outra designação;

N.º 3.431 — DEP

designar, para a escola 3-4 Henrique Dodsworth (3.ª Zona) núcleo 4.330, o professor de curso primário, padrão J., matrícula 55.998 — Lea Horacio Severo de Souza Pereira, por término de licença, artigo 159;

N.º 3.432-DEP.

Designar, para a escola 7-7 Me- nezes Vieira (3.ª Zona) núcleo número 6.353, o professor de curso primário pd. J., matrícula 56.159 — Marina Maia, por término de licença art. 153.

N.º 3.433-DEP.

Designar, para a escola 2-18 Carlos Werleek (2.ª Zona — DA) núcleo 8.377, o servente Cl. G., matrícula n.º 27.674 — José Bernardino de Souza, por término de licença art. 153.

N.º 3.434-DEP.

Designar, para a escola 5-20 Pio X, núcleo 9.367, o trabalhador referência D., matrícula 53.960 — Vicente Bertolino de Souza, (removido da S.G.V.O.).

N.º 3.435-DEP.

Designar, para a escola 2-14 Tobias Barreto (3.ª Zona) núcleo 8.348, o professor de curso primário padrão

J., matrícula 44.054 — Luiza de Assis Vilela, por término de licença artigo 159.

N.º 3.436-DEP.

Designar, para a escola 3-17 Bernardo Vasconcelos (1.ª Zona — ZR) núcleo 7.359, o professor de curso primário padrão J., matrícula número 76.031 — Wanda Macedo de Aragão, por término de licença artigo 159.

N.º 3.437-DEP.

Designar, para a escola 9-28 Ana Nery (1.ª Zona — ZR) núcleo 366, o professor de curso primário referência G., matrícula 83.914 — Dilça Ferreira, por término de licença artigo 163.

N.º 3.438-DEP.

Designar, para a escola 5-16 Espírito Santo (2.ª Zona — DA) núcleo 8.342, o professor de curso primário referência G., matrícula 78.068 — Marlene Maria Pereira, por término de licença artigo 153.

N.º 3.439-DEP.

Designar, para a escola 4-9 Sarmiento (3.ª Zona) núcleo 8.333, o professor de curso primário padrão J., matrícula 71.591 — Haydee Machado de Freitas, por término de licença artigo 159.

N.º 3.440-DEP.

Designar, para a escola 3-5 José Pedro Varla (3.ª Zona) núcleo 5.333, o professor de curso primário padrão J., matrícula 21.322 — Ayail Siqueira Lemos, por término de licença prêmio.

N.º 3.441-DEP.

Designar, para a escola 1-17 Mário Barreto (2.ª Zona — DA) núcleo 7.362, o professor de curso primário padrão J., matrícula 34.037 — Célia de Souza Camardella, por término de licença artigo 153.

N.º 3.442-DEP.

Designar, para a escola 11-13 Nossa Senhora do Loreto núcleo 7.381, o trabalhador referência D., matrícula 56.804 — João Gomes de Freitas, por transferência da S.G.V.

N.º 3.443-DEP.

Designar, para a escola 8-4 Luiz Delfino (3.ª Zona) núcleo 4.331, o professor de curso primário padrão J., matrícula 10.996 — Jacy Ferreira Braga, por término de licença prêmio.

N.º 3.444-DEP.

Designar, para a escola 10-8 Panamá (3.ª Zona) núcleo 6.373, o professor de curso primário padrão J., matrícula 76.355 — Maria de Lourdes Neiva Pereira, (por término de licença art. 159) amparada pelo artigo 51, da Resolução n.º 30 de 29 de agosto de 1947, provisoriamente até 9-2-956, (fim de amparo) quando deverá apresentar-se ao DEP. para receber outra designação.

N.º 3.445-DEP.

Designar, para a escola 2-19 Luiz de Camões (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.351, o professor de curso primário referência G., matrícula 77.956 — Wanda Maria Fruzzoni da Cunha, por término de licença artigo 159.

N.º 3.446-DEP.

Designar, para a escola 4-7 Prudente de Moraes (3.ª Zona) núcleo 6.349, o professor de curso primário padrão J., matrícula 71.903 — Hyara Moraes Winter, (por término de licença artigo 159) amparado pelo art. 51, da Resolução n.º 30 de 29 de agosto de 1947, provisoriamente, até 4-3-956, quando deverá apresentar-se ao DEP. para receber nova designação (fim de amparo).

N.º 3.447-DEP.

Designar, para a escola 3-8 Argentina (3.ª Zona) núcleo 6.342, o professor de curso primário padrão J., matrícula 55.990 — Arlete Campos Muniz, (por término de licença artigo 159) amparada pelo artigo 51 da Resolução n.º 30 de 29-8-47, provisoriamente, até 29-1-56, quando deverá apresentar-se ao DEP. para receber nova designação (fim de amparo).

N.º 3.448-DEP.

Designar, para a escola 4-5 Epitácio Pessoa (3.ª Zona) núcleo 5.334, o professor de curso primário padrão J., matrícula 71.917 — Olindina Marques Gomes de Carvalho, por término de licença artigo 159.

N.º 3.449-DEP.

Designar, para a escola 3-2 Deotina (3.ª Zona) núcleo 6.342, o professor de curso primário padrão J., matrícula 20.352 — Lygia Gonçalves de Miranda, por término de licença artigo 153.

N.º 3.450-DEP.

Designar, para a escola 3-24 Coronel Corsino do Amarante (1.ª Zona — ZR) núcleo 8.343, o professor de curso primário padrão J., matrícula 76.197 — Rute Xastre Dêo da Silva, por término de licença artigo 159.

N.º 3.451-DEP.

Designar, para a escola 7-18 Mato Grosso (1.ª Zona — ZR) núcleo número 9.352, o professor de curso primário padrão J., matrícula 75.951 — Arlete Gomes da Silva, por término de licença artigo 153.

N.º 3.452-DEP.

Designar, para a escola 5-13 Rotary (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.352, o professor de curso primário padrão J., matrícula 62.267 — Nadir Albrecht do Nascimento, por término de licença artigo 153.

N.º 3.453-DEP.

Designar, para a escola 7-18 Mato Grosso (1.ª Zona — ZR) núcleo número 9.352, o professor de curso primário padrão J., matrícula 76.426 — Therezinha Magarão Guimarães Silva, por término de licença artigo 153.

N.º 3.454-DEP.

Designar, para a escola 6-14 Alagoas (3.ª Zona) núcleo 8.363, o professor de curso primário padrão J., matrícula 62.346 — Helena Maria de Carvalho de Souza Pereira, por término de licença — Lei 528-50.

N.º 3.455-DEP.

Remover, da escola ER-13 Fernando Costa (1.ª Zona — ZR) núcleo 392, para a escola 7-2 Guatemala (3.ª Zona) núcleo 3.335, o professor de curso primário padrão J., matrícula 21.750 — Clotildes Antonieta de Melo, (Of. sem número do INEP, de 26-7-1955.

N.º 3.456-DEP.

Remover, da escola 10-6 Humberto de Campos (2.ª Zona — DA) núcleo 6.365, para a escola 4-6 Portugal (3.ª Zona) núcleo 5.347, o professor de curso primário padrão J., matrícula 75.965 — Arlete Barbosa D'Amato, (Of. n.º 48 do 6.º D.E., de 22-7-55.

N.º 3.457-DEP.

Resolve elogiar o professor de curso primário, matrícula 71.678 — Glau- cia Cancellia Gomes, pela exemplar atitude de compreensão de elevado dever de educador, demonstrada durante o mês de junho p.p. quando, dispensada do ponto para servir como Jurada na 18.ª Vara Criminal do D. F., continuou na regência de sua classe sem prejuízo da função que exerceu dignamente naquela Vara, conforme comunicação do seu M.M. Juiz.

N.º 3.458-DEP.

Remover, da escola 10-7 Lopes Trovão (1.ª Zona — ZR) núcleo 6.355, para a escola 11-7 Almeida Garret (1.ª Zona — ZR) núcleo a ser criado o professor de curso primário referência G., matrícula 79.705 — Wanda Ferreira da Silva Paranhos, (Of. n.º 23 9.º D.E., de 28-7-55.

N.º 3.459-DEP.

Remover, da escola 10-7 Lopes Trovão (1.ª Zona — ZR) núcleo 6.355, para a escola 11-7 Almeida Garret (1.ª Zona — ZR) (núcleo criado) o professor de curso primário padrão J., matrícula 62.390 — Lenice Cardoso (Of. n.º 23 do 7.º D.E., de 28 de julho de 1955.

N.º 3.460-DEP.

Remover, da escola 3-7 Barão de Itacurusá (3.ª Zona) núcleo 6.350,

para a escola 10-7 Lopes Trovão (1.ª Zona — ZR) núcleo 6.355, o professor de curso primário padrão J., matrícula 76.233 — Rosely de Lima Moreira, provisoriamente, até 31-12-55, data em que deverá apresentar-se à escola de origem.

N.º 3.461-DEP.

Remover, da escola 9-4 Almirante Tamandaré (2.ª Zona — DA) núcleo 4.334, para a escola 12-7 Jackson de Figueiredo (1.ª Zona — ZR) (núcleo a ser criado) o professor de curso primário padrão J., matrícula 36.932 — Maria Teresa Cotta Gonçalves Pereira, provisoriamente, até 31 de dezembro de 1955, data em que deverá apresentar-se à escola de origem.

DESPACHO DO DIRETOR

Maria Therezinha Corrêa da Silva — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N.º 56

Apresentações:

Do Escriurário, classe G, matrícula 39.261 — Maria da Glória Santos — em 25-7-55.

Do Trabalhador, ref. D, matrícula 73.622 — Alaide Teixeira Januário — em 26-7-55.

Do Inspetor de Alunos, classe G, matrícula 19.710 — Roberto Chaves Pavão — em 28-7-55.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve expedir as seguintes portarias:

Ofício n.º 179-DET, de 5-7-55

N.º 548 — Designar o Escriurário, classe G, mat. 39.261 — Maria da Glória Santos — para a Escola Industrial Orsina da Fonseca, núcleo número 5-261.

N.º 549 — Designar o Trabalhador, ref. D, mat. 73.622 — Alaide Teixeira Januário — para o Colégio Municipal Prefeito Mendes de Moraes, núcleo 7-260.

N.º 550 — Designar o Trabalhador, ref. D, mat. 77.528 — Zaira Barauna Faria — para o Ginásio Municipal João Alfredo, núcleo 6-260.

N.º 551 — Remover o Trabalhador, ref. D, mat. 43.924 — Helena de Almeida Barreira — do Ginásio Municipal Bento Ribeiro, núcleo 8-260, para o Ginásio Municipal Presidente Getúlio Vargas.

DESPACHOS DO DIRETOR

Helena Gomes Rocha — Helena da Rocha — Luiza da Rocha — Maria de Lourdes Fernandes. — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 156

De 28 de julho de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento do Patrimônio:

N.º 4.471.782-55 — Elvira A. Leão de Castro — Solicitação de certidão.

Remeta-se ao Departamento do Contencioso Fiscal:

N.º 4.471.158-55 — Augusto Leite Silva — Regularização de aforamento.

Arqueuar-se:

N.º 3.701.941-55 — Delphina Pereira de Carvalho — Solicitação de certidão.

Expeça-se a certidão:

N.º 3.702.024-55 — Leny Coutinho — Solicitação de certidão.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico Gabinete do Superintendente

DESPACHOS DO CHEFE DA 3-SU Expediente de 25 e 26 de julho de 1955

N. 4.151.290-55-FSU - Antônio Ferreira Duarte. - Apresente o título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.626.916-50-DOB - Metalgráfica Brasileira S.A. - Apresente título de propriedade.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU Expediente de 26 e 28 de julho de 1955

N. 4.150.598-55-FSU - Pedro Kullock e outro. - Compareça o proprietário ou o seu representante legal à Avenida Presidente Vargas número 435, 19º andar - 3SU - para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV art. 3º Decreto número 6.977).

N. 4.151.360-55-FSU - Santório Santa Alexandrina Limitada - Idem.

N. 4.151.361-55-FSU - Georgina dos Santos Silva. - Idem.

N. 4.151.362-55-FSU - Georgina dos Santos Silva. - Idem.

N. 4.151.363-55-FSU - Geraldo Rocha. - Idem.

N. 4.151.364-55-FSU - Antônio Joaquim Esteves. - Idem.

N. 4.151.365-55-FSU - Espólio de Ana Carrazedo. - Idem.

N. 7.000.495-54-VSE - Companhia Brasileira de Imóveis e Construções - Antônio Fernandes Correia - Francisco Braga Cavalcanti. - Idem.

N. 7.404.827-55-FSU - Espólio de Alfredo Jabor. - Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.420.422-55-DED - Magalhães Bispo de Andrade. - Idem.

N. 7.420.423-55-DED - Norberto de Figueiredo. - Idem.

N. 7.420.478-55-DED - Antônio José Vaz. - Idem.

N. 7.420.479-55-DED - José de Abreu Campanário. - Idem.

N. 7.420.480-55-DED - João Vieira. - Idem.

N. 7.420.481-55-DED - Sebastião Pinto Ferreira. - Idem.

N. 7.420.510-55-DED - Manuel Dias Ferreira. - Idem.

N. 7.420.511-55-DED - João Maria. - Idem.

N. 7.420.512-55-DED - José Bichara e outros. - Idem.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 28 de julho de 1955 DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.516.929-52 - Moisés Pinheiro - Indique o novo endereço da Construtora.

N. 4.501.893-55 - René Albert Staempfli. - Providencie o exame da escrita na firma construtora.

Ns. 4.508.602 a 4.508.610-55 - Cecília Houaiss e outros. - Providencie no sentido de ser facilitado o exame da escrita.

N. 4.502.866-55 - Hawa Rosensweig. - Junte os documentos relativos às transações.

N. 4.502.865-55 - Hawa Rosensweig. - Junte os documentos relativos às transações.

N. 4.502.018-55 - Roberto Pessoa. - Cobre-se o imposto que deixou de ser arrecadado em 28 de janeiro de 1949.

N. 4.508.869-55 - Milton Braga Hor Meyll Alvares.

N. 4.508.842-55 - Márcio de Faria Neves Pereira de Lira.

N. 4.507.884-55 - Ernesto Luiz Greve.

- Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na res. n. 13-51.

N. 4.511.367-55 - Maria Regina Monteiro de Góis e Vasconcelos.

N. 4.510.078-55 - Zoraide Silva Maia.

- Indeferido.

N. 4.511.255-55 z- Eugénia Cas Pasternak. - Cobre-se Cr\$ 80.000,00 relativo ao excesso da c/venda, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção até Cr\$ 200.000,00, em face do que dispõe a Lei n. 50, de 7 de novembro de 1947 e o Decreto n. 9.086, de 15 de dezembro de 1947.

N. 4.510.928-55 - Germano Pereira Lima. - Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00 relativo ao excesso da c/venda, fazendo constar da guia de pagamento que em face do que dispõe as Leis ns. 31, de 31 de outubro de 1947, n. 696, de 16 de junho de 1952 e o art. 4º da Lei n. 764, de 29 de dezembro de 1952, o adquirente goza de isenção até Cr\$ 450.000,00.

N. 4.507.224-55 - Wanio Samavão de Moraes. - Cobre-se o imposto de c/venda sobre Cr\$ 90.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que em face do que dispõem as Leis n. 31, de 31 de outubro de 1947, n. 693, de 16 de maio de 1952, e o art. 4º da Lei n. 764, de 29 de dezembro de 1952, o adquirente está isento de impostos até Cr\$ 450.000,00.

N. 4.510.953-55 - Alcebiades Ribeiro dos Santos. - Expeça-se certificado de isenção em face do que dispõe o art. 12º da Lei n. 764, de 29 de dezembro de 1952.

Serviço de Contrôlo Fiscal 1-R. D.

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.512.754-51 - Eurico G. de Menezes. - Junte os documentos retidos em 20 de fevereiro de 1951.

N. 4.511.615-55 - Maurício H. Gomes. - Junte certidões negativas dos 5º e 6º Ofícios de Distribuição.

N. 4.510.839-55 - Alípio Lauriano Duarte. - Apresente as declarações de praxe.

N. 4.514.632-52 - Carlos Gonçalves - Prove preliminarmente o pagamento de diferença apurada por este Serviço, em 27 de janeiro de 1953 e remetida ao DCF, para cobrança.

N. 4.512.506-54 - Marino Lorena Martins. - Atualize as declarações.

Serviço de Preparo de Cobrança 2-R. D.

Arrecadada pelo DTS em 5 de julho de 1955

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include Imposto de Transmissão (1.874.267,30), Imposto da Lei n. 308-48 (30,00), and Total (1.874.297,30).

(130 documentos na importância de um milhão oitocentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa e sete cruzeiros e trinta centavos).

Em 21 de julho de 1955. - Visto: Jorge Soares da Fonseca, Oficial Ad-

ministrativo, matrícula n. 4.730, respondendo pelo expediente do IRD. Foi incluída na parcela de Imposto de Transmissão as importâncias seguintes:

Setenta centavos, cobrados a mais pelo conh. n. 2.423.607; Setenta centavos, cobrados a mais pelo conh. n. 2.423.585; Setenta centavos, cobrados a mais pelo conh. n. 2.423.619; Seis cruzeiros, cobrados a mais pelo conh. n. 2.423.611; e Um cruzeiros, cobrado a mais pelo conh. n. 1.423.637.

Foi retirada da mesma parcela a quantia de cinquenta centavos cobrada a menos pelo conhecimento número 2.423.637.

2-R. D.

Expediente de 26 de julho de 1955 DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Lists various tax items and amounts, such as 4.514.113-53 (30.000,00) and 4.511.183-55 (44.570,60).

DESPACHOS DO CHEFE Exigências

N. 4.514.143-53 - Retifique o espelho da guia por meio de ofício o número de inscrição e o objeto da transação.

N. 4.508.864-55 - Compareça. - Apresente ofício de cartório, retificando o objeto da transação para prédio n. 426, frente e respectivo terreno

N. 4.511.226-55 - Retifique o número da inscrição por meio de ofício. Retificações e revalidações:

N. 4.503.963-54 - Retifique-se o conhecimento n. 2.498.914, depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.

N. 4.508.367-54 - Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 423.611,90.

N. 4.512.825-54 - Retifique-se o conhecimento n. 2.408.666, depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.

N. 4.509.625-55 - Retifique-se o conhecimento n. 2.423.263, depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.

Expediente de 27 de julho de 1955 DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Lists various tax items and amounts, such as 4.516.100-50 (540.000,00) and 4.511.797-55 (4.370,00).

Table with 2 columns: Description and Amount. Lists various tax items and amounts, such as 4.506.240-55 (100.000,00) and 4.511.797-55 (4.370,00).

3-R. D.
EXIGÊNCIAS

N. 4.511.640-55 — Apresente declaração firmada pelo transmissor e pelo cedente esclarecendo a importância total dispendida pela promessa de venda até a presente data.

Retificações e Revalidações:
N. 4.512.560-50 — Retifique-se o n.º 242.279 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.511.372-52 — Retifica-se e revalide-se depois de pago o imposto de compra a venda sobre: Cr\$ 150.000,00.

N. 4.512.682-53 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra N. 4.502.836-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.418.425-55 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

Dia 23-7-55.

N. 4.523.635-54 — Maria D. de Oliveira Nobre e s. m.

N. 4.521.495-54 — Jelson S. de Faria.

N. 4.511.662-55 — Boris Snto-corki.

Compareça

N. 4.523.644-54 — Noemia D. Coelho e seu marido.

N. 4.510.949-53 — Alceu C. Lage e sua mulher.

N. 4.511.740-55 — Gervasio Coelho.

N. 4.511.669-55 — Egon Wolff.

N. 4.511.390-55 — Auta S. de Miranda.

N. 4.509.850-55 — Cassiano da S. Mendes.

N. 4.518.890-54 — a 4.518.894-54 G. Mestra.

N. 4.512.297-55 — Wilhelm Linberg. — Satisfaça a ex. do S. G. T.

N. 4.513.500-52 — Karl R. Christoph. — Junife escr. lavrada de 31-10-52.

N. 4.508.137-55 — Antônio J. Cardoso. — Satisfaça a exigência do 3-6-55.

N. 4.511.114-55 — Genaro P. Cajueiro. — Autorize o Sr. Germano Protasio, Cajueiro a retificação do nome da sua g/ paga.

N. 4.516.342-54 — Elvira G. Labanca.

N. 4.522.46054 — Joaquim B. Correia.

N. 4.511.283-55 — Ascendino de S. Lima e outros.

N. 4.511.325-55 — Valter dos Santos.

N. 4.511.323-55 — Claudemiro D. dos Santos.

N. 4.511.493-55 — Antônio Joaquim G. da Fonseca.

N. 4.511.565-55 — Raimundo Rafael Carvalho.

Compareça

N. 4.522.605-55 — Paulo S. Bandeira de Melo. — Satisfaça a exigência de 14-1-55.

N. 4.521.611-55 — Manuel D. Colação. — Aguarda-se mais 10 dias.

N. 4.502.242-54 — Rionette da S. Aranha. — Junte o conhecimento pago.

N. 4.517.309-54 — Mario F. de Almeida. — Satisfaça a exigência de 20-6-55.

N. 4.523.626-54 — Maria Afonso Pereira. — Satisfaça a exigência de 6-4-55.

N. 4.500.135-55 — Francisco de P. Barbasa Castro. — Junte declara-da Silva. — Satisfaça a exigência do custo total das obras até de 10-6-155.
N. 4.508.138-55 — Francisco P. 9rao46.zP3e tao ô ,bgmb famt 27-7-55.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de julho de 1955
Ato do Secretário Geral de 18 de julho de 1955:

Ordem de Serviço n.º 10 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; de acordo com o que consta do processo 6.023.058-55, Resolve nos termos do item 3 da Ordem de Serviço n.º 11, de 16 de junho de 1954, aprovar a relação, anexa, das especialidades farmacêuticas a serem adquiridas pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Secretário Geral de 22 de julho de 1955:

Vriato Rossi — (Processo número 6.018.955-55). — Aprovo.

Escala de licença-prêmio:
Vriato Rossi — Guarda-Vida referência «E» — matr. 65.935 — Prazo licença: 3 meses — Período da licença: 1 de abril a 30 de junho de 1956 — Período básico: 17 de abril de 1950 a 15 de abril de 1955.

(Republicado por haver sido enviado com incorreções).

Despacho de 27 de julho de 1955:
Luzia da Conceição Januário — (Processo 6.022.942-55). — Compareça.

Cândido Augusto Cunha Brandão — (Proc. 6.022.094-55).

Geraldo de Oliveira — (Processo 6.021.878-55).

Zelina Pereira da Silva — (Processo 6.019.619-55).

— Certifique-se.

Despacho de 28 de julho de 1955:
Concorrência Administrativa número 301-55 — (Proc. sem número). — Cancele-se a Concorrência.

Concorrência Administrativa número 396-55 — (Proc. sem número). — Cancele-se a Concorrência.

Concorrência Administrativa número 415-55 — (Proc. sem número). — Cancele-se a Concorrência.

Concorrência Administrativa número 436-55 — (Proc. sem número). — Cancele-se a Concorrência.

Concorrência Administrativa número 401-55 — (Proc. sem número). — Cancele-se a Concorrência, de acordo com o parecer.

Concorrência Administrativa número 408-55 — (Proc. sem número). — Cancele-se a Concorrência, de acordo com o parecer.

Concorrência Administrativa número 354-55 — (Proc. sem número). — Aprovo a Concorrência nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais; cancele-se o item oito (8) e proceda-se a nova Concorrência para o mesmo.

Of. 288, de 27 de julho de 1955 da Comissão de Aquisição de Material — Concorrência Administrativa n.º 198-55 — (Proc. sem número). — Considerando que a firma — Renato Alves de Sá — teve sua inscrição, na S.G.S., cancelada por despacho de 22 de julho de 1955, seja o fornecimento adjudicado à firma — S.A. White Martins, segunda classificada pela Ordem de preço oferecido.

Departamento de Obras e Instalações

N. 6.023.754-55 — Siemens do Brasil Companhia de Eletricidade. — Complete a documentação exigida em Lei.

Retificação:
Do «Diário Oficial» de 27 de julho de 1955 — fls. 5.969 — Ato do Senhor Secretário Geral de 18 de julho de 1955 — Onde se lê: Portaria número 59 — Leia-se: Portaria n.º 509.

Excluir da publicação do «Diário Oficial» de 25 de julho de 1955 — fls. 5.878.

Folha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo 6.012.161-55, relativa aos servidores do Hospital — Isolamento Francisco de Castro DHS — referente ao mês de março de 1955 — Verba 600 — código 198.1.

Arlete Barros da Ponte .. 400,00

Total 2.000,00

(Importa a presente em dois mil cruzeiros).

Arlete Barros da Ponte .. 400,00

Isabel Alves do Nascimento 400,00

Anezia Aguiar Lima 300,00

Guiomar de Souza Borges 300,00

José Paulo de Souza 300,00

Cr\$

300,00

300,00

300,00

300,00

300,00

300,00

300,00

300,00

300,00

300,00

300,00

300,00

300,00

300,00

300,00

300,00

300,00

300,00

300,00

300,00

300,00

300,00

300,00

300,00

300,00

Requerimentos:

N. 300-55 — União Fabril Exportadora S.A. (USP) — Rua General Gurjão n.º 356. — Conceda-se o prazo de 90 dias (noventa) para fiel cumprimento da intimação.

N. 76-55 — Francisco José dos Santos — Rua Adalberto Aranha número 47. — Prove o alegado.

Em 28 de julho de 1955

N. 6.013.666-55 — Celina Rapoport e outros — Av. Paranaquan, 1.929. — Indeferido.

N. 1.840 — Travessa & Coelho — Rua Arquias Cordeiro n.º 312. — Cancele-se o auto de infração.

Serviço de Higiene Alimentar (6-H.S.)

Expediente de 25 de julho de 1955

Laticínios Halos Ltda. — 5.465. — Complete as instalações.

Expediente de 26 de julho de 1955

Cia. Harkson, Indústria e Comércio Kibon — 5.418 e F. Léta — 5.456. — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se.

Orlando Favolieri & Cia. Ltda. — 5.453. — Cumpra as exigências.

Segundo Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

N. 674-54 — Carmem Rodrigues de Oliveira.

N. 1.087-55 — Cilar Gil de Souza.

N. 1.172-55 — Bar e Restaurante Triesta Comp. L.

N. 1.194-55 — Viúva Antônio Alexandre Fernandes — Sucessora de Fernandes & Oliveira Cia.

N. 1.207-55 — Café e bar Rio Vouga Ltda.

N. 1.209-55 — M. dos Santos da Silva e Irmão.

N. 1.211-55 — Dias & Machado Ltda.

N. 1.221-55 — F. Sacramento.

N. 1.262-55 — Bar e Confeitaria Iberia Ltda.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 1.162-55 — Antônio Ramos Moreira.

N. 1.163-55 — Antônio Ramos Moreira.

— Indeferido visto ter dado entrada fora do prazo legal.

N. 1.197-55 — Roberto Pinto do Amor Divino. — Indeferido em face da informação do médico do setor.

N. 1.163-55 — Açougue Montes Claros Ltda. — Faça-se a transferência solicitada, pagos os emolumentos legais.

N. 1.210-55 — José Nogueira. — Complete preliminarmente, a instalação para o negócio requerido.

N. 1.189-55 — Indústria e Comércio de Chocolates Boissy Ltda. — Preliminarmente faça prova de sucessão de firma.

N. 1.251-55 — J. Gonçalves de Azevedo. — Faça-se a transferência solicitada, pagos os emolumentos legais.

N. 1.252-55 — Sasso Domenico. — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.071-55 — Carlos da Rocha Costa. — Indeferido como opina o médico autuante. Imponho a firma a multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

Departamento de Assistência Social

Despachos de 27 de julho de 1955

Falecimento:
Ocorrido a 24 de julho de 1955 do horista Zulmira da Costa Santos, que exercia suas funções no Albergue da Boa Vontade — (I A.S.) dependência deste Departamento.

Apresentação e Designação:

A 26 de julho de 1955 do Trabalhador padrão «F» — Manoel Dias — matr. 29.627, sendo designado para ter exercício no Serviço de Vilas e Parques Proletários (4 A.S.).

Desligamento:

A 26 de julho de 1955 do Professor de Curso Primário classe «J».

Italo Pradal — matr. 33.995.

Do Atendente ref. «E» — Nair Gondim Marinho — matr. 37.768.

Do Enfermeiro classe «J» interino Hilza Isabel do Bonfim — matrícula 65.673, todos removidos para o Departamento Municipal da Criança e do Adolescente.

Departamento de Higiene Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR
Em 27 de julho de 1955

Processo:
N. 6.015.360-53 — Jorge Sampaio de Marsellac Motta — Rua Torres Homem n.º 710. — Indeferido.

N. 6.020.633-55 — Zélia Rodrigues Barreto — Rua Baltazar Lisboa n.º 10. — Prove o alegado.

N. 1.218-55 — O. D. Amaral. — Indeferido, Idem, Idem, imposição de multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.203 — Bar Churrasquinho Ipanema Ltda. — Idem, Idem, Idem, imposição de multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.275-55 — Luigi Casalicchio & Cia. Ltda. — Forneça-se 2.º via da certidão 183 de 12 de maio de 1955 pagos os emolumentos legais.

N. 1.306-55 — João Bento Machado. — Preliminarmente faça prova de existência de firma.

N. 1.322-55 — Bar e Restaurante Minho e Douro Ltda. — Faça-se transferência solicitada pagos os emolumentos legais.

N. 1.301-55 — Panificação Cruzeiro do Brasil Limitada. — Faça-se transferência solicitada, pagos os emolumentos legais.

N. 1.286-55 — A. Rocha & Pais. — Faça-se a transferência solicitada, pagos os emolumentos devidos.

N. 1.291-55 — Manoel Campos Figueiredo. — Em face da informação do médico do setor, cancelo o auto de infração n.º 57.025.

N. 1.295-55 — Edgard Pinto Machado. — Em face da informação do médico do setor cancelo o auto de infração n.º 57.021.

N. 1.182-55 — Domingos da Silva Largo. — Indeferido em face da informação do médico do setor.

N. 1.339-55 — Laurentino José de Quirós. — Concedo 30 dias de prazo, em prorrogação, como opina o médico do setor.

N. 1.329 — José Luiz Bittencourt Filho. — Concedo 30 dias, de prazo, em prorrogação, como opina o médico do setor.

N. 11.220-55 — Joaquim Morais. — Indeferido, as alegações não procedem. Imponho à firma Joaquim Morais, a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 341, por infração do artigo 268, comb. 272 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 875-55 — Confeitaria Copacabana Limitada. — Indeferido. Imponho à firma a multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 888-55 — João Ferreira da Rosa — Idem, Idem, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 894-55 — Panificadora Celestial Limitada. — Idem, Idem, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.245-55 — Irene Almeida Villas Bôas — Idem, Idem, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.249-55 — José Marques Martinho — Idem, Idem, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.250-55 — José Marques Martinho. — Idem, Idem, imposição de multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 341 por infração

do artigo 272, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.292-55 — Café Sorveteria e Churrascaria Concha de Ouro Limitada — Idem, Idem, imposição de multa de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.265-55 — Carmina Pinto Mafra — Idem, Idem, imposição de multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.266-55 — Carmina Pinto Mafra — Idem, Idem, imposição de multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 341 por infração do artigo 373 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.267-55 — Adonias da Silva Oliveira — Idem, Idem, imposição de multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada no artigo 329 § 5.º por infração do artigo 233 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.293-55 — Café Sorveteria e Churrascaria Concha de Ouro Limitada — Idem, Idem, imposição de multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 341 por infração do artigo 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

Laboratório Bromatológico

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 22 de julho de 1955

Processos:

N. 6.020.937-55 — Comp. Hemmer e Comércio.

N. 6.020.939-55 — Comp. Hemmer e Comércio.

N. 6.022.704-55 — Sociedade Comercial Cataguases Limitada.

N. 6.022.739-55 — Manoel da Conceição Lopes.

N. 6.022.901-55 — Fernandes Júnior.

N. 6.022.902-55 — Antônio R. Noqueira.

N. 6.022.960-55 — Nicanor Junqueira Brugger.

N. 6.022.964-55 — Júlio Pereira Fontes.

N. 6.022.965-55 — Júlio Pereira Fontes.

— Atendas-se.

N. 6.037.550-54 — Mender Dias & Rocha Limitada.

N. 6.001.496-55 — Mattos, Lima & Cia. Limitada.

N. 6.004.584-55 — Alfredo Rebello Filho.

N. 6.011.601-55 — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.

N. 6.014.037-55 — Produtos Alimentícios Lux S.A.

— Certifique-se. Produto próprio para o consumo.

N. 6.001.497-55 — Mattos, Lima & Cia. Limitada.

N. 6.001.498-55 — Mattos, Lima & Cia. Limitada.

N. 6.001.500-55 — Paulo José de Lima.

N. 6.002.930-55 — Machado & Rocha.

N. 6.018.000-55 — Francisco Borges da Costa.

N. 6.018.002-55 — Francisco Borges da Costa.

— Certifique-se. Produto impróprio para o consumo de acordo com o Regulamento vigente.

N. 6.036.746-54 — Indústria de Produtos Alimentícios Piraquê Limitada.

N. 6.002.937-55 — M. Antônio Martins Valente.

N. 6.002.938-55 — A. Dias Fernandes.

N. 6.003.743-55 — Companhia Cervejaria Rio Claro.

N. 6.003.744-55 — Companhia Cervejaria Rio Claro.

N. 6.004.847-55 — João Carlos Champanini.

N. 6.008.805-55 — Indústria de Fermento Estrela Branca Limitada.

N. 6.014.038-55 — Produtos Alimentícios Lux S.A.

N. 6.014.039-55 — Produtos Alimentícios Lux S.A.

N. 6.017.713-55 — Latinia Comércio, Indústria e Importação Limitada.

N. 6.022.641-55 — Acácio dos Santos Lázaro.

— Apresente Rótulos impressos e definitivos.

N. 6.013.196-55 — Antônio Miranda de Sousa. — Pague a diferença de Análise.

N. 6.010.008-55 — Anderson, Clayton & Cia. Limitada.

N. 6.022.953-55 — Laboratórios Baldassarri S.A.

N. 6.023.065-55 — J. Santo Rosa.

— Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 25 de julho de 1955

Processos:

N. 6.021.489-55 — Oswaldo Alberto Giesel.

N. 6.023.329-55 — Café Pagão Limitada.

N. 6.023.330-55 — Café Pagão Limitada.

— Atenda-se.

N. 6.015.844-55 — Padaria e Confeitaria Ivone Limitada. — Certifique-se. Produto impróprio para o consumo de acordo com o Regulamento em vigor.

N. 6.015.865-55 — França & Cia Limitada. — Apresente Rótulos impressos e definitivos.

N. 6.023.179-55 — França & Cia. Limitada. — Compareça para prestar informações.

1.ª C. F. — Candelária.

Expediente de 20 de julho de 1955

DESPACHO DO CHEFE

Processos:

N. 4.178 — Ladeira Itapemirim, número 2, sa., sala 2.

N. 4.209 — Rua Costa Ferreira, número 53, 1.ª porta da loja.

N. 4.213 — Rua São Francisco da Prainha, número 23 sob.

N. 4.214 — Rua São Francisco da Prainha, número 15, loja.

N. 4.231 — Rua Acre, número 55, sala 801.

N. 4.241 — Avenida Churchill, número 802.

N. 4.246 — Avenida Treze de Maio, número 13, sala 1.913.

N. 4.259 — Rua Alvaro Alvim, números 33 e 37, sala 814, parte.

N. 4.265 — Rua da Assembléia, número 93, sala 1.902, parte.

N. 4.278 — Rua São José, número 90, sala 907.

N. 4.280 — Avenida Presidente Vargas, número 534, sala 2.008.

N. 4.282 — Praça Pio X, número 73, sala 916, parte.

N. 4.285 — Rua da Assembléia, número 35, sob., sala 3.

N. 4.286 — Rua do Mercado, número 45, loja.

N. 4.291 — Rua Teófilo Otoni, número 123-A, sala 402, parte.

N. 4.297 — Rua Senhor dos Passos, número 247, 1.ª andar, sala 6.

N. 4.299 — Rua Teófilo Otoni, número 148, 2.ª andar, parte dos fundos.

N. 4.302 — Rua Regente Feijó, número 86, loja.

N. 4.304 — Avenida Presidente Wilson, número 210, sala 907, parte.

N. 4.305 — Avenida Franklin Roosevelt, número 126, sala 606.

N. 4.308 — Rua Visconde de Inhaúma, número 134, sala 421, parte.

N. 4.315 — Rua Alcântara Machado, número 40, sala 502.

N. 4.319 — Rua Buenos Aires, número 15, loja, 2.ª, 3.ª e 4.ª pavimentos.

N. 4.320 — Rua do Rosário, número 107, sala 402, parte.

N. 4.324 — Avenida 13 de Maio, número 44-A, sala 1.204, parte.

N. 4.325 — Avenida Presidente Vargas, número 435, salas 1.001 e 1.002.

N. 4.333 — Rua do Carmo, número 6, sala 1.011, parte.

N. 4.338 — Rua Alvaro Alvim, número 24, sala 702, parte.

N. 4.342 — Rua Uruguiana, número 55, sala 604 à 618.

N. 4.365 — Rua Senador Dantas, número 118, sala 415. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 4.169 — Avenida Mem de Sá, número 349, 1.ª andar, sala 3.

N. 4.205 — Rua Pedro Ernesto, número 85, fundos, parte.

N. 4.222 — Avenida Henrique Valadares, número 140.

N. 4.226 — Rua Santa Luzia, número 799, grupo 503, sala 1.

N. 4.227 — Rua João Alvares, número 16, loja, parte.

N. 4.249 — Rua Alvaro Alvim, número 31, grupo 1.101.

N. 4.257 — Rua Uruguiana, número 118, sala 702.

N. 4.276 — Avenida Presidente Vargas, número 149, 9.ª andar, sala 3.

N. 4.283 — Rua Frei Caneca, números 171 e 173, sob.

N. 4.277 — Rua São José, número 90, 11.ª andar, sala 1.101.

N. 4.295 — Rua Sacadura Cabral, números 160 e 167, parte.

N. 4.300 — Avenida Erasmo Braga, número 277, sala 611, parte.

N. 4.301 — Rua da Quitanda, número 65, sala 801, parte.

N. 4.313 — Rua Camerino, número 107, sob., sala 2.

N. 4.318 — Rua Fvaristo da Veiga, número 35, sala 1.613.

N. 4.353 — Rua do Ouvidor, número 58, 2.ª andar, salas 3 e 4, parte.

— Indeferido, em face da informação do técnico.

N. 4.321 — Rua Fvaristo da Veiga, número 35, sala 1.708.

— Em condições de funcionamento «ad referendum» do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina — Certifique-se.

N. 4.289 — Rua Fvaristo da Veiga, número 35, apartamento 1.606. — Em condições sanitárias de funcionamento como simples escritório. — Certifique-se.

N. 4.284 — Rua República do Líbano, número 16, loja. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se. — Arquite-se a intimação n.º 98.411.

N. 4.232 — Avenida Presidente Vargas, número 3.515, loja. — Indeferido, em face da informação do técnico. — Expeça-se o auto de infração n.º 54.489.

N. 4.247 — Rua Sacadura Cabral, número 79. — Procedente. — Expeça-se a intimação n.º 100.254.

N. 4.120 — Rua Cunha Barbosa, número 59-B. — Procedente. — Expeça-se a intimação n.º 100.255.

N. 4.281 — Avenida Gomes Freire, número 55, 4.ª andar, salas 39 e 40.

— Indeferido. — Já foi lavrado o auto de multa.

N. 4.244 — Rua Pedro Ernesto, número 44. — Nada há que deferir, uma vez que o auto de infração já foi cancelado.

Expediente de 25 de julho de 1955
DESPACHO DO CHEFE

N. 4.186 — Rua Pedro Álvares, 29, sala 3.

N. 4.190 — Rua do Riachuelo, 316, sobrado, sala 1.

N. 4.298 — Rua da Alfândega, 163, 1.º andar, sala 2.

N. 4.327 — Av. Rio Branco, 14, 15 andar.

N. 4.322 — Rua do Senado, 181, loja.

N. 4.334 — Rua Uruguaiana, 55, sala 1.014.

N. 4.336 — Largo de São Francisco, 26, grupo 219, 2.º andar.

N. 4.340 — Av. Presidente Vargas, 642, sala 503-B.

N. 4.371 — Praça Mauá, Estação Mariano Procópio, sobre-loja, lado da Av. Venezuela.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 4.181 — Rua do Riachuelo, 316, térreo, sala dos fundos.

N. 4.234 — Rua Moncorvo Filho, 29-A, loja.

N. 4.307 — Rua Carlos de Carvalho, 47, loja, parte.

N. 4.326 — Rua Don Gerardo, 80, 3.º pavimento, parte.

N. 4.330 — Av. Graça Aranha, 19, térreo.

N. 4.341 — Rua Senador Pompeu, 164, loja.

— Indeferido em face da informação do técnico.

N. 4.273 — Rua Tadeu Kosciusko, 51, loja e sobrado. — Indeferido em face da informação do técnico. Expeça-se a intimação 100.260.

N. 4.109 — Praça Tiradentes, 9, 2.º andar, sala 1. — Indeferido em face da informação do técnico. Lavre-se o auto de multa na importância mínima.

N. 4.261 — Rua da Carioca, 32, sala 801. — Indeferido. Prove o que alega dentro de 48 horas e requeira assentimento.

N. 4.418 — Largo de São Francisco de Paula, 26, sala 919. — Certifique-se como requer.

Distrito Sanitário n.º 5

DESPACHOS EXARADOS

Dia 5 de julho de 1955

N. 218 — E. Naggiar & Cia. Limitada. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 6 de julho de 1955

N. 380 — Farmácia Menescal Limitada. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 414 — Antônio Pelegrino Costa. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 11 de julho de 1955

N. 386 — Organização Vieira Editora Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 146 — Wagih Murad & Cia. Limitada. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 12 de julho de 1955

N. 269 — A. Piliavin — Exportação e Importação. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 345 — Rua Henrique Dumont, 62. — Exigência cumprida. Arquite-se.

N. 415 — Alvim Carneiro de Albuquerque. — Indeferido. Julgo o local impróprio, visto ser a sala de espera em

comum com um gabinete sanitário.

N. 420 — Assunta Gasbarro. — O local não se presta para o assentimento solicitado. O requerente prometeu mudar-se para uma outra sala, aberta diretamente para a rua e comunicar depois ao 5.º D.S.

Dia 15 de julho de 1955

N. 378 — A. Flora Presidente Limitada. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 416 — M. P. Rodrigues da Silva. — Complete as instalações.

N. 427 — Intecor — Importadora e Orientadora Técnica S. A. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 430 — Robine Schuld Macedo. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 18 de julho de 1955

N. 431 — Rua Figueiredo Magalhães, 68. — Reclamação improcedente. Arquite-se.

Distrito Sanitário n.º 9

Expediente de 18 de julho de 1955

Requerimentos:

N. 963 — Casa Ovarense de Papel Limitada — Rua Propícia, 12.

N. 960 — S. Gelman — Rua Frederico Méier, 16, 1.º andar.

N. 961 — Dante da Silva Santos — Av. João Ribeiro 105 A.

N. 951 — Kleinsorgen da Paz — Rua São Francisco Xavier, 897.

N. 929 — A. F. Lopes Vidros Limitada — Rua Arquias Cordeiro, 450.

N. 853 — Clara Bailune Mahique — Rua Pernambuco, 191.

N. 947 — Construtora e Instaladora Alves Limitada — Rua Arquias Cordeiro, 316.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 937 — Clóvis Rangel — Rua Intendente Cunha Menezes, 169.

N. 954 — Ramiro Pereira Moutinho — Rua Engenho Novo, 117.

— Cumpra as exigências.

Albino Martins — Av. Suburbana, 3.906. — Cancele-se o auto de infração e aguardem-se mais 120 dias, a partir desta data.

Dia 19 de julho de 1955

N. 967 — José Pereira Rodrigues — Rua Edmundo, 352-A, loja. — Certifique-se.

N. 965 — João Lucena Ferreira — Rua Cristóvão Penha, 55-A, casa 1. — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

Dia 25 de julho de 1955

N. 957 — Natália Soares Batista — Rua Djalma Dutra, 352, casas 1, 2, 3 e 4.

N. 982 — Manoel Fernandes Freijanes — Rua Sousa Freitas, 249-F. — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

N. 976 — Rodoval Braga — Rua Arquias Cordeiro, 870.

N. 972 — Claudionor Leandro dos Santos — Rua Henrique Boiteaux, 131.

N. 971 — Fernando Lopes de Sousa — Rua Henrique Boiteaux, 131. — Certifique-se.

N. 958 — Stelling Augusto Coelho — Rua Cherente, 195. — Indeferido.

N. 970 — Metalúrgica Chaimasil Limitada — Rua Monsenhor Amorim, 35.

N. 928 — Instituto de Beleza Natal Ltda. — Rua Arquias Cordeiro, 316.

N. 973 — Adelino Medeiros — Rua Assis Carneiro, 599.

N. 819 — Raphael Cohen — Rua Dr. Pache de Faria, 15-A, loja.

N. 966 — Júlio Machado Espindola — Av. Suburbana, 6.644.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 948 — Alvaro Pôrto — Rua Teixeira de Carvalho, 114, fundos.

N. 978 — Manoel Gonçalves Fraga — Rua Silveira Lôbo, 78, fundos.

— Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

N. 836 — Arminio dos Santos — Rua Guarabú, 79. — Cancele-se o auto de infração. Concedo 60 dias de prazo a partir desta data.

N. 977 — José Neves Nunes — Rua Lucídio Lago, 96-D, loja.

N. 969 — Saboaria Maracanã Limitada — Rua Magalhães Castro, 6-C.

N. 974 — Atlanta Artefatos de Papel Limitada — Rua Matipó, 24, parte do 2.º pavimento.

N. 975 — Sedeira Sociedade Editora e Gráfica Limitada — Rua Matipó, 24, 2.º pavimento.

N. 976 — Auto Peças Jacaré Limitada — Rua Lino Teixeira, 381.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Empregados que já terminaram o prazo concedido para suas carteiras de saúde e que não compareceram para novo exame:

Idair Soares — Carteira de saúde número 76.373 S/C — Trabalho: fábrica de biscoitos — Local: rua Barão do Bom Retiro, 606 — Residência: rua da Jaqueira, 117 — Coehlo Neto — Natureza do exame: sarna impetiginada — Carteira retirada em 30 de maio de 1955 — Término: 14 de junho de 1955.

José dos Santos Henriques — Carteira de saúde n. 35.445 S/C — Trabalho: botiquim — Local: avenida Suburbana, 1.811 — Residência: avenida Suburbana, 1.811 — Natureza do exame: úlcera varicosa — Carteira retida em 4 de maio de 1955 — Término: 4 de junho de 1955.

Pedro Gonçalves Marques — Carteira de saúde n. 1.690 S/C — Trabalho: padaria — Local: rua Vinte e Quatro de Maio, 403 — Natureza do exame: úlcera varicosa — Carteira retida em 4 de maio de 1955 — Término: em 4 de maio de 1955.

Distrito Sanitário n.º 14

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 19 de julho de 1955

Requerimento n. 148-55 — Joaquim Soares Leitão. — Aprovo. Certifique-se.

Térmo de intimação n. 70.893-55 — Zélia Janoni Corrêa. — Em face da informação resolvo cancelar o termo de intimação n. 70.893, de 16 de maio de 1955. Arquite-se.

Dia 20 de julho de 1955

Requerimentos:

N. 143-55 — Perfumes Mobrasil Sociedade Anônima. — Aprovo. Certifique-se.

N. 149-55 — Simonides Maia Cinema. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 151-55 — Ethervaldo Bon. — Em condições sanitárias de funcionamento «ad-referendum» do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.

Dia 22 de julho de 1955

Requerimento n. 150-55 — Milton Ferreira da Gama. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Reclamação n. 147-55 — Artur Beiar — Intime-se de acordo com a lei em vigor.

Distrito Sanitário n.º 15

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 25 de julho de 1955

N. 57 — Esperedião Abirão Muniz — Rua Souto Maior n. 11 — Cumpra

exigências, 3 de junho de 1955 — Em condições sanitárias de funcionamento

— Certifique-se, 23 de junho de 1955.

N. 58 — Paulo Joaquim Melo — Rua do Império n. 1.194. — Aprovo a fossa — Certifique-se, em 8 de junho de 1955.

N. 59 — Cibele Pinto Rezende — Rua Porangaba n. 2 — Cumpra exigências, 3 de junho de 1955 — Em condições sanitárias de funcionamento

— Certifique-se, 12 de julho de 1955.

N. 60 — Sociedade de Materiais de Construção Ltda. — Rua dos Lavradores n. 388. — O local encontra-se em obras — Cumpra exigências, 6 de junho de 1955 — Arquite-se, em 21 de julho de 1955.

N. 61 — José Antônio Racca — Rua D. Pedro I n. 89 — Aprovo a fossa. — Certifique-se, 13 de junho de 1955.

N. 62 — Serafim da Fonseca e Silva — Rua General Olimpio n. 278. — Cumpra exigências, em 20 de junho de 1955 — Aprovo a fossa em 3 de julho de 1955.

N. 63 — Serafim da Fonseca e Silva — Rua General Olimpio n. 280. — Cumpra exigências, em 20 de junho de 1955 — Aprovo a fossa, em 3 de julho de 1955.

N. 64 — Cicero Cardoso dos Santos — Estrada Morro do Ar n. 41, fundos. — Em condições sanitárias — Certifique-se, em 24 de junho de 1955.

N. 65 — Nivaldo Moreira Cardoso número 49, terceira e quarta porta. — Em condições sanitárias — Certifique-se em 22 de junho de 1955.

N. 66 — Severino Massimino da Silva — Avenida Mendes de Moraes número 805. — Em condições sanitárias — Certifique-se, em 22 de junho de 1955.

N. 67 — Luiz Lemos — Avenida Isabel n. 67-B — Em condições sanitárias — Certifique-se, em 30 de junho de 1955.

N. 68 — Paulo Joaquim de Melo Filho — Rua do Império n. 1.194. — Cumpra as exigências, em 27 de junho de 1955.

N. 69 — Hermes Ferreira de Oliveira — Rua Severiano das Chagas número 65 — Aprovo a fossa — Certifique-se, 30 de junho de 1955.

N. 70 — Phelomena Lacca Haug — Rua Felipe Cardoso n. 705 e 705-A. — Aprovo as fossas, em 30 de junho de 1955.

N. 71 — Martinho Coelho de Sousa — Avenida Isabel n. 111. — Aprovo a fossa, em 13 de julho de 1955.

N. 72 — João Mário Dorbação Filho — Rua Fernanda n. 472. — Em condições sanitárias — Certifique-se, em 30 de julho de 1955.

N. 73 — Antônio Luiz Lago — Rua Vitor Dumas n. 1. — Em condições sanitárias — Certifique-se, em 3 de julho de 1955.

N. 74 — Sociedade Materiais de Construção (Somacor) — Rua dos Lavradores n. 388. — Em condições sanitárias — Certifique-se, em 5 de julho de 1955.

N. 75 — Catarina Lourdes de Oliveira — Rua Senador Camará, 52. — Indeferido, em 20 de julho de 1955.

N. 76 — «OSA» — Organização Territorial S.A. — Estrada da Pedra número 54. — Requeira-se em termos, em 15 de julho de 1955.

N. 77 — «OSA» — Organização Territorial S.A. — Estrada do Magarça n. 9.985. — Requeira-se em termos, em 15 de julho de 1955.

N. 78 — «OSA» — Organização Territorial S.A. — Estrada do Magarça n. 9.831. — Requeira-se em termos, em 15 de julho de 1955.

N. 79 — «OSA» — Organização Territorial S.A. — Estrada do Ma-

garça n. 9.925. — Requeira-se em termos, em 15 de julho de 1955.
 N. 80 — «OSA» — Organização Territorial S.A. — Estrada do Margarça n. 9.949. — Requeira-se em termos, em 15 de julho de 1955.
 N. 81 — Idal Scheinkman — Praça Doze de Outubro n. 12. — Pode adicionar — Certifique-se, em 12 de julho de 1955.
 N. 82 — Francisco José da Silva — Requer segunda via da carteira de saúde. — Conceda-se, em 16 de julho de 1955.
 N. 83 — Jorge do Nascimento — Requer segunda via de carteira de saúde — Conceda-se, em 16 de julho de 1955.
 N. 84 — Germano da Silva — Re-

quer segunda via de carteira de saúde. — Conceda-se, em 16 de julho de 1955.
 N. 85 — Otacilio de Siqueira — Praça do Gado n. 5. — Cumpra as exigências, em 18 de julho de 1955.
 N. 86 — Antônio Papeira — Rua 21 n. 35 «Jardim 7 de Abril». — Em condições sanitárias — Certifique-se, em 19 de julho de 1955.
 N. 87 — Maria das Dores — Rua Senador Camará n. 52-A. — Em condições sanitárias — Certifique-se, em 21 de julho de 1955.
 N. 88 — Pedro Estevão do Carmo — Rua Lopes Moura n. 100 (fundos) frente para Teresa Cristina. — Aguarde a visita sanitária, em 21 de julho de 1955.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM Nº 130

Expediente de 28 de julho de 1955
 ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Designo o Trabalhador, ref. D, matrícula 39.843 — Arnaldo José Velasco, para ter exercício no Departamento de Concessões (Ofício n.º 992, do V.S.A.)
 Designo o Trabalhador L.U., referência D, mat. 51.449 — José Elias Filho, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana (Ofício número 998, do C.S.A.)
 Designo o Trabalhador, ref. D, matrícula 51.786 — José Marcilio, para ter exercício no Departamento de Obras (Of. 995, do VSA).

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.501.900-54 — Albino de Almeida Cardoso.
 N. 225.324-44 — Capeado pelo de nº 248.779-44 — Naif Salomão Cury.
 N. 7.404.769-55 — Carlos Osborne da Costa. — Deferido.
 N. 7.119.699-55 — Construtora Ribeiro Júnior Ltda.
 N. 7.113.853-55 — Abejax Engenharia e Comércio Ltda.
 N. 7.234.435-55 — Construtora Ferreira Lacs Ltda.
 N. 7.113.851-55 — Abejax — Engenharia e Comércio Ltda.
 N. 7.114.093-55 — Saneamento e Obras Ltda.
 — Restitua-se, em face das informações.
 N. 7.441.759-55 — Vitti Francesco.
 N. 7.403.462-55 — Joaquim Duarte Gaspar Filho.
 N. 7.403.535-55 — Pessoa & Companhia Limitada.
 N. 7.402.182-55 — Zira de Azevedo Plmentel.
 N. 7.413.710-51 — Luís Iglicki.
 — Mantenho o despacho.
 N. 7.401.701-55 — Constantino Borges. — Indeferido, em face do vulto das obras.
 N. 7.516.381-55 — João Alves Barbosa. — Nada há que deferir por parte da Prefeitura. O assunto é da alçada do Departamento Nacional de Iluminação e da Companhia de Carris, Luz e Força.
 N. 7.421.795-54 — Maria Adília Gomes de Faria. — Deferido em face do parecer.
 N. 7.431.219-54 — Tobias Palatinik & Irmãos e Imobiliária Estrela Ltda.
 — Mantenho a exigência.
 N. 7.000.532-55 — Imobiliária Fernandes Ltda. — Capeado pelo de nú-

mero 7.442.303-51 — Deferido, com renumeração de pavimentos.

Departamento de Estradas de Rodagem

BOLETIM Nº 157

Expediente de 29 de julho de 1955

Designação de Comissão:

Designo os Engenheiros — Luís Paulo Diniz Carneiro, Gontran do Nascimento Maia e Rubem da Silveira Carvalho, para, em Comissão, examinarem as obras da ponte sobre o Rio das Tintas e verificarem as divergências de quantidades de material empregado naquela obra.

Admissão de Funcionário:

Por ato do Sr. Diretor do DER foi admitido como Motorista, Extranumerário Mensalista — Antônio Fausto da Silva, proc. 7.105.050-54.

Dispensas:

Por ato do Sr. Diretor do DER foram dispensados: da função de Operador de Máquinas Pesadas, Extranumerário Mensalista — Mat. 813 — Antônio Fausto da Silva, port. 75-D de 26 de julho de 1955, proc. 7.105.050-54, por ter sido admitido em outro cargo; da função de Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.799 — Júlio Cardoso, port. 74-D de 26-7-55, processo 7.301.560-55, a pedido.

Apostila:

Port. 800 de 10-8-51 — Mário Germano. — De acordo com o Decreto nº 12.737 de 29-12-54 e a autorização do Sr. Prefeito do Distrito Federal, no proc. 7.300.304-55, exarada em 8 de fevereiro de 1955, ficam elevados para ref. D, os vencimentos do servidor a que se refere a presente portaria.

Transferência de Funcionário:

Fica transferido: do 4º Distrito Rodoviário (4-DR) para o 3º Distrito Rodoviário (3-DR) o Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 3.072 — Ailton Miranda.

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-ER

Transferindo por conveniência de serviço o período de férias do Oficial Administrativo — Mat. 934 — Aail Coelho Lima, de 1 a 20-9-55 para 1 a 20-8-55.

DESPACHOS DO DIRETOR

Nilton Soares — Proc. 7.303.577-55. — Indeferido.
 Joaquim de Oliveira — Processo número 7.302.925-55.
 Ezelel Paternoster da Silva — Processo 7.303.135-55.
 Luis Fernandes Gomes — Processo nº 7.303.224-55.
 — Deferido.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Newton Leão Vieira — Processo número 7.303.598-55. — Concedo o salário esposa.
 Alvaro Borriqueiro — Processo número 7.303.603-55. — Concedo o salário família e esposa.
 Milton de Sousa — Processo número 7.303.596-55.
 Arlindo de Oliveira — Processo número 7.303.595-55.
 — Junte certidão de casamento.
 Silvestre Denassi — Processo número 7.303.651-55.
 Amaro Corrêa de Sousa — Processo nº 7.303.592-55.
 Newton Leão Vieira — Processo número 7.303.597-55.
 — Concedo o salário família.
 Listas de Licenças:
 FL-2.348 — Gelson Venito — Mecânico, Extranumerário Mensalista — Mat. 1.762 — 23 dias — art. 153 — de 4 a 23-7-55.
 FL-2.350 — Ernesto Sumas Costa — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.690 — 20 dias — art. 154 — de 19-6 a 8-7-55.
 FL-2.353 — Maria de Lourdes Passos — Escriturário, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.060 — 35 dias — art. 154 — de 10-6 a 15-7-55.
 FL-2.359 — Gilberto Pereira de Sousa — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.809 — 25 dias — art. 153 — de 6 a 31-7-55.
 FL-2.371 — Jovino Soares — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 488 — 19 dias — art. 153 — de 12 a 31-7-55.
 FL-2.372 — João Batista Faria — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 606 — 10 dias — art. 153 — de 11 a 20-7-55.
 FL-2.377 — Raimundo de Andrade — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.946 — 5 dias — artigo 153 — de 18 a 22-7-55.
 FL-2.380 — Elso Martins Bastos — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 1.856 — 12 dias — art. 153 — de 18 a 29-6-55.

FL-2.383 — Gilson Inácio da Silva — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 766 — 10 dias — art. 153 — de 6 a 15-7-55.
 FL-2.388 — Nilton Di Angelis — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 3.095 — 7 dias — art. 153 — de 6 a 12-7-55.
 FL-2.394 — Onofre Luís Trajano — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.393 — 6 dias — art. 153 — de 14 a 19-7-55.
 FL-2.396 — Josias de Sousa Santos — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 354 — 10 dias — artigo 153 — de 6 a 15-7-55.

Indeferidos:

FL-2.329 — Salvador Pestana — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.933.
 FL-2.352 — Manoel Prudêncio da Silva — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.390.
 FL-2.363 — Durvalino Firmino Nogueira — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 957.
 FL-2.364 — Jorge da Silva Júnior — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 1.232.
 FL-2.368 — Manoel Caetano da Mata — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 1.730.
 FL-2.373 — Antônio Abreu da Silva Filho — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 1.565.
 FL-2.374 — Osmar Ramos — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 1.567.
 FL-2.375 — Joaquim Salomê da Fonseca — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 1.956.
 FL-2.381 — Carlos David de Sousa — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.975.
 FL-2.382 — Agenor de Oliveira — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 313.
 FL-2.392 — Roberto Bento Domingues — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 785.
 — Nos termos do laudo médico.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 29 de julho de 1955
 Portaria n. 238, de 27.7.55 — O Diretor do Departamento de Manutenção e Suprimento, usando das atribuições que lhe confere o art. 73, item II do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve:
 Designar para ter exercício no Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio (4-MS), o aprendiz referência «B» — Claudionor Ribeiro de Freitas Filho, matrícula n. 84.038.
 Portaria n. 239, de 27.7.55, designar para ter exercício na Oficina de Reparação de Veículos Especializado — (12-MS), o aprendiz referência «B» — Ernesto Madureira, matrícula 84.041.
 Portaria n. 240, de 27.7.55, remover da Oficina de Reparação de Material Automóvel «B» (11-MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral

de Educação e Cultura (5-MS), o mecânico veículo automóvel classe «A» — Waldemiro Atonso do Carmo, matrícula 43.685.
 Portaria n. 241, de 28.7.55, remover da Oficina de Reparação de Material Automóvel «B» (11-MS), para a Oficina de Reparação de Material Automóvel «A» (10-MS), o mecânico veículo automóvel classe «A» — Wander de Freitas Corrêa, matrícula 59.177.
 Portaria n. 242, de 28.7.55, remover da Oficina de Reparação de Material Automóvel «A» (10-MS), para a Oficina de Reparação de Material Automóvel «B» (11-MS), o mecânico veículo automóvel classe «G» — Lucas Pequenha de Barros, matrícula 43.847.
 Portaria n. 243, de 28.7.55, remover do Parque Central de Material Automóvel (14-MS), para a Oficina de Reparação de Material Automóvel «B» (11-MS), o mecânico veículo automóvel classe «F» — Admar de Sousa Terra, matrícula 56.329 e o mecânico veículo automóvel classe «F» — Pedro de França Montalvão, matrícula 60.402.

ATOS DO CHEFE DO 11-MS

Alterando por necessidade do serviço as férias dos servidores: Miguel Lila, matrícula 79.306, arallice referência «C» e Oswaldo Matos de Andrade, matrícula 2.716, mecânico de veículo automóvel classe «II», de 1 a 20 de agosto para 1 a 20 de novembro de 1955 e 1 a 25 de agosto para 1 a 25 de novembro de 1955, respectivamente.

ATOS DO CHEFE DO 9-MS

Antecipando as férias do motorista classe «H» — Domingos Mizael da Silva, matrícula 12.971, do período de 1 a 25 de dezembro de 1955 para o período de 1 a 25 de agosto de 1955. Retificando a publicação constante do Boletim Diário n. 149, de 2 de julho de 1955. Atos do Chefe do 9-MS, item XII — Onde se lê: E da GR 2 para o 9-MS, o auxiliar motorista referência «D», Rogério Lopes de Abreu, matrícula 78.432 — Leia-se: E da GR-2 para o 9-MS núcleo 4.974, o auxiliar motorista referência «D», Rogério Lopes de Abreu, matrícula 78.432.

Removendo os seguintes servidores: Da GR-23 para o 9-MS núcleo 4.974, o motorista classe «I» — Izidoro Ferreira de Macedo, matrícula 54.005.

Da GR-25 para o 9-MS, núcleo 4.974 o motorista classe «G» — Agner de Paula, matrícula 56.809.

Da GR-10 para o 9-MS núcleo 4.974, o motorista classe «G» — Joaquim Lopes de Almeida, matrícula 59.984.

Da GR-16 para a GR-10, o motorista classe «F» — Antônio Augusto Macedo Cezar, matrícula 78.023.

Da GR 25 para o 9-MS núcleo 4.974, os seguintes servidores: mecânico de veículo automóvel classe «G» — Artur Sanches, matrícula 58.029, e o mecânico de veículo automóvel classe «F» — Guilherme José de Campos, matrícula número 60.229.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA 404.ª SESSÃO ORDINÁRIA

As treze e meia horas do dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do senhor Ernesto Di Rago, presentes os senhores Conselheiros: Waldemar Freire de Mesquita, Alberto Woolf Teixeira, Juvenal da Silva Azevedo, Lauro Vasconcellos, Henrique Biasino e Oswaldo Romero, bem como o representante da Fazenda senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e feita a distribuição dos seguintes processos: Pedido de Reconsideração número 276 — ao Conselheiro Alberto Woolf Teixeira; Pedido de Reconsideração número 779 — ao Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo; Recurso número 2.097 — ao Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita; Recurso número 2.151 — ao Conselheiro Lauro Vasconcellos; Recurso número 2.233 — ao Conselheiro Henrique Biasino; Recurso número 2.234 — ao Conselheiro Vasco Borges de Araújo; Recurso número 2.235 — ao Conselheiro Oswaldo Romero. Passando à Ordem do Dia, o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria: Recurso número 1.890 — Processo número 4.948.260-54 — Recorrente: Joaquim Frota Aguiar — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Inicialmente, foi rejeitada, contra o voto do relator, a preliminar suscitada pela Representação da Fazenda, de não conhecimento do recurso por ter sido interposto de decisão de consulta, nos termos da declaração de voto do Conselheiro Lauro Vasconcellos. Em seguida, propôs o Conselheiro Presidente a conversão do julgamento em diligência para que a autoridade de primeira instância completasse o processado, exigindo, em prazo fixado, o quantum considerado devido. Rejeitada pelos demais Conselheiros. No mérito, resolveu o Conselho, por unanimidade, dar provimento ao recurso. Votaram pela conclusão os Conselheiros: Lauro Vasconcellos, Oswaldo Romero, Waldemar Freire de Mesquita e Presidente. Ausente o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Recurso número 2.155 — Processo número 4.959.339-54 — Recorrente: Carme Corrêa & Gonçalves — Recor-

rido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Retirado de pauta para atender à diligência formulada pelo Conselheiro Lauro Vasconcellos. Recurso número 1.520 — Processo número 4.940.621-53 — Recorrente: Domingos Roberto Dias — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino. Por unanimidade, deixou o Conselho de tomar conhecimento do recurso, por perempto. Ausente o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Retirou-se, a essa altura dos trabalhos, o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Recurso número 1.902 — Processo número 4.952.736-54 — Recorrente: Galeria Carroca de Modas S.A. — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. Ausentes os Conselheiros Juvenal da Silva Azevedo e Vasco Borges de Araújo. Recurso número 2.051 — Processo 4.524.169-53 — Recorrente: ex-officio: Diretor de Rendas Diversas — Recorrido: Claudio José de Almeida — Relator: Conselheiro Henrique Biasino. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso ex-officio. Ausentes os Conselheiros Juvenal da Silva Azevedo e Vasco Borges de Araújo. Recurso número 800 — Processo 4.897.218-51 — Recorrente: Café Marinha Ltda. — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino. Por maioria, foi dado provimento, em parte, ao recurso, para mandar deduzir do valor da transação o correspondente a móveis e utensílios, conforme perícia. Vencidos os Conselheiros Lauro Vasconcellos e Presidente. Ausentes os Conselheiros Juvenal da Silva Azevedo e Vasco Borges de Araújo. Usou da palavra, pela Fazenda, o seu representante senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, tendo antes o senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que assino. — Imar Carvalho do Amaral. — Aprovada em sessão de hoje. Em 26 de julho de 1955. — Ernesto Di Rago.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 27 de julho de 1955

DESPACHO DO DIRETOR

N. 304.797-55 — Ida de Andrade Aquino — Exclua-se do quadro de contribuinte do M. E. N. a Sra. Ida de Andrade Aquino, matrícula 78.450, tendo em vista o disposto no § 2.º do art. do Decreto 3.397 de 9 de maio de 1930.

N. 320.720-54 — Helione Soli — Cancele-se.

N. 313.427-55 — Jorge Alexandre — Deferido.

N. 313.834-55 — Honorina Augusta de Carvalho Leme.

N. 309.572-55 — José Tavares dos Santos.

N. 313.831-55 — Otávio Júlio dos Santos.

N. 313.588-54 — Coraci Barbosa Batista Pereira.

N. 312.242-55 — Thomaz Eduardo de Moura.

N. 312.031-55 — Valdemar Cardoso da Silva.

N. 312.393-55 — José Pinheiro.

N. 305.301-55 — Miguel dos Santos.

N. 313.761-55 — Abrahão Teixeira da Cunha.

N. 313.962-55 — Manuel de Menezes.

N. 312.898-55 — Ademar Rodrigues.

N. 313.779-55 — Ezequiel Lopes Ferreira.

N. 312.770-55 — Aurélio Dias de Sousa.

N. 314.915-55 — Iracy Doile Costa Ferreira.

N. 323.009-54 — Otávio Monteiro Soares.

N. 314.509-55 — José Guilherme Timponi.

N. 314.821-55 — José Martins.

N. 314.795-55 — Sebastião Silvestre de Sousa.

N. 313.831-55 — Otávio Júlio dos Santos.

N. 313.588-54 — Coraci Barbosa Batista Pereira.

N. 312.242-55 — Thomaz Eduardo de Moura.

N. 312.031-55 — Valdemar Cardoso da Silva.

N. 312.393-55 — José Pinheiro.

N. 305.301-55 — Miguel dos Santos.

N. 313.761-55 — Abrahão Teixeira da Cunha.

N. 313.962-55 — Manuel de Menezes.

N. 312.898-55 — Ademar Rodrigues.

N. 313.779-55 — Ezequiel Lopes Ferreira.

N. 312.770-55 — Aurélio Dias de Sousa.

N. 314.915-55 — Iracy Doile Costa Ferreira.

N. 323.009-54 — Otávio Monteiro Soares.

N. 314.509-55 — José Guilherme Timponi.

N. 314.821-55 — José Martins.

N. 314.795-55 — Sebastião Silvestre de Sousa.

N. 307.418-55 — Julião Martins Caselo.

N. 313.884-55 — Manuel Antunes Corrêa.

N. 314.235-55 — Osvaldo Figueira.

N. 314.401-55 — Joaquim da Cunha.

N. 314.440-55 — Alberto Teixeira.

N. 304.139-55 — Sílvio Araújo da Silva.

N. 313.135-55 — José Paes.

N. 313.493-55 — Licério de Almeida — Deferidos.

N. 314.894-55 — Francisca Augusta Pinto — Compareça.

N. 314.897-55 — Compareça munida da certidão de seu filho Cosmo.

N. 315.132-55 — Valdemiro José de Brito — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

N. 311.706-55 — Compareça.

Expediente de 28 de julho de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 329.755-54 — Walter Quinhões.

N. 313.280-55 — Roque Ferreira.

N. 311.880-55 — José Freire de Oliveira.

N. 314.139-55 — Nelson Brasil Botelho.

N. 312.737-55 — Nilo Silvestre dos Santos.

N. 309.928-55 — Alberto Gonçalves de Pinho.

N. 307.118-55 — Ildelfonso de Abreu Pimenta.

N. 314.165-55 — Augusto Guilherme dos Santos.

N. 314.653-55 — Clarimundo Antônio Teles.

N. 310.234-55 — Alvaro de Abreu.

N. 312.364-55 — Theodorico José de Sant'Anna. — Deferidos.

N. 306.364-55 — Margarida Ribeiro Diniz — Autorizo o recolhimento das consignações em atraso e indeferimento do pedido de majoração do empréstimo.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E INVERSOES

Processos:

N. 314.542-55 — Orlando Anastácio Souza e Silva. — Pague-se o auxílio para funeral.

N. 314.772-55 — Adauto Ferreira Leite — Pague-se o auxílio para funeral.

N. 4.470.585-55 — Luiz Pinto da Cunha — Deferido.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA E PENSÕES E AUXÍLIOS

Processos:

N. 307.877-55 — Rubem de Oliveira Freitas — Compareça urgente ao Serviço Médico deste Montepio o Sr. Paulo de Oliveira Freitas entre 12 e 14 horas.

N. 314.251-55 — Belarmino Francisco — Compareça os pensionistas Maria, Jorge, e Nadir.

N. 314.461-55 — Francisco Ferreira Lima — Compareça a viúva acompanhada de seus filhos Hyroito e Zilda.

N. 314.872-55 — Antônio Mandarino — Compareça urgente.

N. 314.389-55 — José Raphael — Traga a certidão de óbito e a prestações de contas.

Beneficiários de José Raphael, matrícula 63.626 — habilitem-se a pensão.

Menezes — Beneficiários de Alice

N. 313.415-55 — Alice Teixeira de Teixeira de Menezes, habilitem-se a pensão.

N. 313.804-55 — João Paulo da Silva — Traga a prestação de contas.

N. 309.219-55 — René Ferreira Gomes — Compareça munido de sua carteira funcional.

N. 308.494-55 — Zacharias da Silva Leal — Compareça urgente.

Expediente de 29 de julho de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 313.929-55 — Hugo Rodrigues da Silva — Autorizo.

N. 314.904-55 — Manoel Francisco do Val Netto — Autorizo.

N. 317.906-54 — Anthero Antonelli Soares Barbosa — Exclua-se do quadro de contribuintes do M.E.M. o Senhor Anthero Antonelli Soares Barbosa, mat. D.E.R. 2.238 tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo 2.º do Decreto 397 de 9-5-30.

N. 315.465-55 — Theodoro de Oliveira — Deferido.

N. 314.455-55 — Aurecilio de Oliveira Gomes.

N. 314.500-55 — Accacio Antônio.

N. 314.508-55 — Valdir Tavares da Fonseca.

N. 314.676-55 — Edith Costa Souza Aguiar.

N. 314.677-55 — Irene Guimarães Simões.

N. 314.684-55 — Alfredo Faye.

N. 314.715-55 — Manoel José de Avilla.

N. 314.880-55 — Luçã de Paiva.

N. 314.976-55 — Severiana de Souza dos Anjos.

N. 314.994-55 — Palmyra Carvalho de Souza.

N. 314.996-55 — Ernani Castelli.

— Façam prova do alegado.
N. 307.174-55 — Beatriz Ribeiro Miranda — Exclua-se do quadro de contribuintes do M.E.M. Senhora Dona Beatriz Ribeiro Miranda, matrícula 79.413, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo 2.º do Decreto n.º 3.397 de 9 de maio de 1930

N. 314.087-55 — Etelvina Ferreira Velloso. — Deferido.

N.312.667-55 — Haydée Martins Siqueira — Deferido.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
M — 2

Processos:

N. 311.951-55 — Eduardo José Barradas — Queira o Senhor Eduardo José Barradas, mat. 90.573 comparecer ao Montepio 6.º andar Gabinete do Senhor Chefe da Divisão de Controle para tratar de assunto de seu interesse.

N. 311.804-55 — Herculano Ferreira das Neves — Queira o Sr. Herculano Ferreira das Neves, matrícula 90.567, comparecer ao Montepio, 6.º andar Gabinete do Senhor Chefe da Divisão de eControle, para tratar de assunto de seu interesse.

N. 311.803-55 — Oscar Vieira Ramos — Queira comparecer ao Gabinete do Senhor Secretário do Mon-

tepio 6.º andar para tomar conhecimento do seu débito.

N. 328.226-54 — Roberto Gomes — Queira o Senhor Roberto Gomes, comparecer ao Montepio 6.º andar, Gabinete do Senhor Secretário do Montepio, para tratar de assunto de seu interesse.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSOES E AUXILIOS
M 41

Processos:

N. 308.956-54 — Irineu Climaco dos Santos. — Compareça urgente.

N. 314.977-55 — Otávio Menezes — Compareça urgente.

N. 314.203-55 — Maria Pinheiro da Silva Ramos — Compareça a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N. 315.294-55 — Benedito Campos de Oliveira — Compareça munido da certidão de óbito, e para prestar esclarecimentos.

N. 310.130-55 — Maria Aparecida Teixeira de Souza — Compareça munida de sua certidão de casamento.

N. 314.997-55 — Antônio Montovani — Compareça munido de sua certidão de casamento.

N. 313.163-55 — Osvaldo Gomes — Compareça.

N. 312.851-55 — Aurora Martins Seabra — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

pedreira situada na Estrada de Jacarepaguá número 336 — kilómetro 21, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir: — PRIMEIRA: — A Prefeitura do Distrito Federal concede à Pedreira Santo Amaro Limitada., neste ato representada pelo Senhor Amaro Branquinho, português, residente nesta Capital, licença para explorar a pedreira situada na Estrada de Jacarepaguá número 336 — kilómetro número 21, de acôrdo com a planta anexa ao processo número 7.715.116 de 1953, visada pelo Chefe do 3-OB — (Serviço de Geologia). — SEGUNDA: — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor, até o fim do corrente exercício, podendo ser renovada anualmente, assinatura de novo termo, sujeita à Registro no Tribunal de Contas. — TERCEIRA: — A exploração será feita a fogo. — QUARTA: — O Signatário do presente termo fica obrigado a manter permanentemente limpos os logradouros acaso prejudicados com o serviço de remoção de atêrro ou pelos detritos conduzidos pelas águas pluviais. Se a limpeza não for executada imediatamente, pelo responsável, será feita pela Prefeitura, que cobrará, imediatamente, a despesa que realizar om o serviço, acrescida de 20% — QUINTA: — O signatário do presente termo fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pela explosão, ou resultante dela, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas, ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couberem. — SEXTA: — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública, ou ainda, a pessoas de terceiros e suas propriedades, em consequência da exploração e, do mesmo modo, o cumprimento do presente termo, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela Prefeitura não haver, em consequência dos mesmos, danos a indenizar. — SETIMA: — Todas as obrigações do presente termo, são assumidas pelo signatário, seus herdeiros e eventuais sucessores. — OITAVA: — O presente termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de re-usa do registro, sendo o prazo de sua vigência o estabelecido na cláusula "Segunda", a partir da data do seu registro. — NONA: — Se o signatário deixar de cumprir qualquer das obrigações que assume no presente termo, a Prefeitura, depois de autorizada pelo Senhor Prefeito, poderá realizar as providências, obras e serviços que se tornarem necessários e cobrará as despesas que fizer, executivamente, com 20% de acréscimo. — DÉCIMA: — O signatário do presente termo não terá direito de ação em juízo, ou fora dele, contra a Prefeitura do Distrito Federal, em consequência de qualquer das determinações das diversas cláusulas do presente termo. — Fica acordado para seu domicílio legal o Fôro da Cidade do Rio de Janeiro. — DÉCIMA — PRIMEIRA: — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente; ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao signatário do presente termo, o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio da equidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura do Distrito Federal antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das

mesmas. — DÉCIMA — SEGUNDA: — A Prefeitura do Distrito Federal, poderá dispor, no todo ou em parte, do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantir de que trata a cláusula "Sexta" deste termo. — E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Benedito Freitas — Oficial Administrativo — matrícula número 46.340, que o escrevi. — Foram exibidos os seguintes talões provando: — o de número 22.905, do Departamento de Contabilidade, datado de 20 de julho de 1955, o depósito de Cr\$ 2.000,00 (estabelecido na cláusula Sexta) e o de número 6.302.004 de 1955 do Serviço de Correspondência, datado de 20 de julho de 1955, o pagamento da importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) da taxa devida para assinatura deste termo. — Departamento de Obras, em 28 de julho de 1955. — (As). — Nelson Rubens Monte. — Amaro Branquinho. — Ruy Carneiro Guimarães. — Ney Dutra Uru-rally. — Benedito Freitas. — Copiei fielmente: — Marta Lydia Ferreira Fraga. — Matrícula número 75.523. — Confere: — Alberto Martins Filho — Matrícula número 63.324. — Visto: — Em 29 de julho de 1955. — Benedito Freitas — Pe-lo Chefe do 8-OB-1 — Matrícula número 46.340. (N. 21.557 — 29-7-55 — Cr\$ 337,00).

Serviço de Controle de Arrecadação

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Nome	Matrícula	Processo
José Elias Filho	51.449	308.483-55
Angelo Passarelli Neto	79.396	308.492-55
Antônio Furtado Campos	59.649	308.979-55
Manoel Ferreira de Andrade	77.546	309.820-55
Damasio Franclim	2.387	310.485-55
Vicência Nunes de Lima	38.912	311.921-55
Geraldo Baptista de Souza	73.200	313.228-55
Enéas Souza de Oliveira	53.202	314.467-55
Nelson Moreira Barbosa	58.406	314.473-55
Geraldo Fernandes	64.902	314.474-55
Maria Ines Cândida Antunes	67.337	314.475-55

Compareçam para tratarem de assunto do vosso interesse. Associação Beneficente dos em pregados do Departamento Municipal de Assistência Pública. Queira comparecer um representante dessa Associação, ao M-32, para conhecer do informado.

ADMINISTRAÇÃO DOS ESTADIOS MUNICIPAIS
Boletim n.º 72 de 28 de julho de 1955

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 28 de julho de 1955
Processo 326-55-ADEM — Fls. 2 (verso) — Euzébio de Queirós Filho — Indeferido.

TÉRMINOS DE CONTRATO
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Departamento de Obras
Serviço de Correspondência
(3-OB-1)
TERMO DE RESPONSABILIDADE
Aos 23 dias do mês de junho de 1955, presentes no Departamento de

Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor, — Engenheiro Nelson Rubens Monte e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a "Pedreira Santo Amaro Limitada", neste ato representada pelo Senhor Amaro Branquinho, português, residente nesta Capital, para firmar o presente termo pelo qual doa à, digo, pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acôrdo com os despachos exarados no processo número 7.515.116 de 1953, a necessária licença para explorar a

SECRETARIA GERAL De EDUCAÇÃO E CULTURA
Serviço de Administração

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor, Haroldo Lisboa da Cunha — Secretário Geral de Educação e Cultura e o Senhor Hugo de Freitas Rocha — Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino — ESCOLA NOSSA SENHORA AUXILIADORA — situado na Rua do Cajá número 110 — Penha — para matrícula de 108 (cento e oito) menores excedentes das escolas públicas primárias, a razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais por vaga preenchida.
Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, e, do outro, o Senhor Hugo de Freitas Rocha — Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino — ESCOLA NOSSA SENHORA AUXILIADORA — perante as testemunhas, abaixo mencionadas e, comigo, — Diva Segurado de Souza Gomes — Oficial Administrativo — Classe "O" — Matrícula número 16.635 — designado para lavrar este termo, foi convenção do contrato de 108 — (cento e oito) vagas para matrícula de 108 — (cento e oito) alunos excedentes das escolas públicas primárias no estabelecimento mencionado, situado na Rua do Cajá número 110 — Penha, mediante, as seguintes cláusulas: — PRIMEIRA: — O estabelecimento contratante que se acha devidamente registrado no Departamento de Educação Primária, obriga-se a ministrar instrução primária aos alunos matriculados por conta Prefeitura do Distrito Federal, nos moldes da aprovada para as escolas públicas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixadas pela Secretaria Geral de Educação e Cultura sobre o assunto. — SEGUNDA: — A mensalidade será de Cr\$ 100,00 — (cem cruzeiros) por aluno matriculado. — TERCEIRA: — O pagamento será feito mensalmente, fazendo um cálculo pelas vagas preenchidas, com validade a partir de 14 de março até 31 de dezembro de

1955. — QUARTA: — A despesa decorrente do presente contrato na importância de Cr\$ 103.459,70 — (cento e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e setenta centavos), foi devidamente empenhada na Verba 400 — S. G. E. — Código 3.492 — Para matrícula de crianças excedentes das escolas primárias da municipalidade — do orçamento vigente. — QUINTA: — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes de negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — SEXTA: — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — SÉTIMA: — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. — E por se acharem assim justas e contratadas, lavrou-se o presente contrato de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 1 de março de 1955 no ofício número 82-DEP — de 28 de fevereiro de 1955, protocolado sob o número 3.001.090 de 1955, sendo igualmente dispensada a concorrência por despecha do Senhor Prefeito exarado em 7 de fevereiro de 1955, no ofício número 35-DEP. — de 24 de janeiro de 1955, — protocolado sob o número 3.000.705 de 1955, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim — Diva Segurado de Souza Gomes — Oficial Administrativo — Classe "O", — matrícula número 16.635 — que o escrevi. — A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 — (trinta cruzeiros), foi paga pela Guia número 1.200.481, de 20 de julho de 1955, nessa data. — Distrito Federal, 25 de julho de 1955. — (As). Haroldo Lisboa da Cunha. — (As). — Hugo de Freitas Rocha. — Atestemunhas: — Armando Figueira. — Jorge de Souza Duarte — e Diva Segurado de Souza Gomes. — Serviço de Administração, em 26 de julho de 1955. — Copiei fielmente: — Georgette Baumgart — matrícula número 56.445. — Confere: — Ophelia Reis Dominguez Alonso — matrícula número 3.31 — Oficial Administrativo — Classe "N". — Visto: — Pericles Martins — Chefe do E. S. A. (N. 21.428 — 29-7-55 — Cr\$ 305,00).

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Térmo de doação de áreas de terrenos para abertura de logradouro, em terreno situado na Avenida Suburbana, número 757 e área nos Fundos desse imóvel que a Casa Sano S. A., faz à Prefeitura do Distrito Federal, e de obrigações assumidas quanto ao referido imóvel.

Aos 28 dias do mês de julho de 1955, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Avenida Nilo Peçanha número 12 — 3º andar, onde se achavam presentes o aludido titular autorizado a assinar o presente termo por despacho de 12 de julho de 1955, do Senhor Prefeito, exarado no processo número 7.411.693 de 1954, e as testemunhas adiante nomeadas, que este assinam e conhecidas dos interessados, compareceu a "Casa Sano Sociedade Anônima", representada pelos Senhores Ernest Meid, dinamarquês, industrial, solteiro e Oscar Axel Augusto Sjostedt, brasileiro, solteiro, residentes à Rua Cosme Velho número 1.703, e declarou que, sendo legítima possuidora de uma área de terreno con-

forme escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 16.g e 15.g Offícios, no Livros 202 e 140 a fôlhas 76 VS e 76 a 79 em 19 de maio de 1931 e 9 de novembro de 1938, devidamente registrada no 1.c Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal sob número 3.407 a fôlhas 80 e 83 do Livro 3-TT e 3-CCC, em 27 de maio de 1953 e 17 de dezembro de 1938 e escritura autorizando cancelamento da inscrição hipotecária lavrada no 17.c Ofício de Notas em 4 de abril de 1955 registrada no 1.º Ofício do Registro de Imóveis, no Livro 2-AJ a fôlhas 5 sob número 10.534 em 19 de abril de 1955, inscrita no Departamento de Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal sob número 221.916 — Código de Logradouros 6.393 — quite com o imposto predial ou territorial, livre e desembaraçada de qualquer ônus judicial, extrajudicial ou Fóro, conforme provam as certidões e demais documentos anexos ao processo número 7.411.693 de 1954 vem, de acordo com os despachos exarados no mesmo, assinar o presente termo, pelo qual doa à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por part desta, de acordo com o projeto de alinhamento número 6.577 e de loteamento número 20.008, agora aprovados, e que ficam fazendo parte integrante do presente termo, as áreas de terrenos necessárias à abertura de um logradouro com 12,00 metros de largura e 254,00 metros de comprimento, sem direito a reclamação da doadora ou seus sucessores. — A doadora se obriga a cumprir as seguintes obrigações: — PRIMEIRA: — Execução nos logradouros projetados, sem ônus para, digo, sem ônus da qualquer espécie para a Prefeitura, dos seguintes serviços: — a — Locação, terraplanagem e nivelamento dos logradouros, de acordo com os projetos aprovados b — Muralhas ou muros de arrimo, quando exigidos pela fiscalização, devendo ser apresentados, na ocasião devida, os projetos para aprovação. c — Compressão do terreno com rôlo compressor de 10 Toneladas ou mais, a critério da fiscalização. d — Meios fios de granito apicoado, rejuntados com cimento e areia, traço 1:3. — e — Execução do plano geral aprovados de galerias de águas pluviais, devendo ser colocadas sob os passeios, nos trechos onde o projeto não exigir galerias, manilhas de 6" para escoar o efluente das fossas, ligadas à rede geral de galerias, se a zona não for esgotada. f — Calçamento do logradouro com paralelepípedos sobre base de macadame com 0,15m de espessura e rejuntados com betume. — SEGUNDA: — Execução, sem ônus para a Prefeitura, da concordância dos calçamentos do novos logradouros com os dos logradouros já reconhecidos e as ligações das novas galerias, quando houver, com as existentes, providenciando a remoção de árvores, postes, etc..., que impeçam a execução desses serviços. A fiscalização não permitirá o carreamento de terras e outros veículos adequados, até a aceitação das obras. — TERCEIRA: — Arborização e ajardinamento dos novos logradouros de acordo com as determinações do Departamento de Parques. — QUARTA: — Execução das obras de distribuição de água potável no novos logradouros, sem ônus para a Prefeitura, sob a orientação direta do Departamento de Águas e Esgotos. O arruamento só será aceito, mediante prova do abastecimento de água potável para todos os lotes. Além dessas obrigações, está sujeita a doadora às seguintes condições: — 1 — Somente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal as obras dos novos logradouros, poderão ser processadas as guias de transmissões e permitidas as cons-

truções nos lotes, excluando-se desta exigência os lotes com testada para logradouros já reconhecidos. 2 — As obras necessárias à execução do projeto de arruamento serão licenciadas mediante pagamento da taxa de fiscalização, detrimnada em lei, por guia que só será expedida, digo, emitida depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal o presente termo, o qual só então terá validade, não cabendo indenização alguma, por parte da Prefeitura do Distrito Federal, no caso de recusa do registro. — 3 — O prazo para execução total do arruamento projetado e aprovado, até a aceitação das obras, é de 12 meses, a partir da data do registro deste termo no Tribunal de Contas. 4 — Mediante justificativa e estado as obras em andamento, a Prefeitura poderá prorrogar o prazo findo por mais metade do estipulado acima, impondo a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), por ano ou fração do prazo concedido na prorrogação, multa que será paga antes da publicação do despacho concedendo a prorrogação e submetida sua anotação ao Tribunal de Contas. 5 — A doadora ficará sujeita à multa de Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) — pelo não cumprimento da parte final da cláusula Segunda, e recolherá aos cofres municipais, mediante guia expedida pelo 7-OB, a importância do custo do serviço de remoção de terras ou outros serviços de limpeza dos logradouros oficiais, executado pela Prefeitura. — No caso de não efetuar os pagamentos acima estipulados, a Prefeitura do Distrito Federal os cobrará executivamente acrescidos de 20% (vinte por cento). 6 — Os serviços discriminados neste termo, serão executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, de acordo com os Decretos Federal número 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e Municipal número 6.000, de 1 de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelo Engenheiro Chefe do Distrito respectivo, ou por serventuários por ele designados, observando-se, no que couber, as especificações do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1933. — Fica estipulado que a Prefeitura do Distrito Federal só concederá a aceitação parcial ou total das obras executadas, mediante requerimento da doadora, no qual fique provada a inscrição, no Registro Geral de Imóveis respectivo, das áreas a ela doadas, digo, das áreas doadas à Prefeitura do Distrito Federal, e da execução das obras previstas neste termo. 8 — A Prefeitura do Distrito Federal, pelo seu representante legal — Diretor do Departamento de Obras, declara que aceitará as áreas a ela doadas logo que executadas todas as obras previstas no presente termo e no projeto aprovado, já mencionado, e cumpridas todas as cláusulas deste, expedindo então, os Decretos de reconhecimento, de acordo com as leis vigentes. — Foi paga pela Guia número 6.400.531, de 8-OB. — Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 22 de julho de 1955, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 5.334,00 — (cinco mil trezentos e trinta e quatro cruzeiros) — relativa aos emolumentos, taxas e selos de expediente por aprovação do projeto de arruamento e assinatura de termo, devidas conforme Decretos-lei número 318, de 29 de janeiro de 1949, e 308, de 21 de dezembro de 1948, e mais a taxa de serviços municipais devidas pelo Decreto-lei número 244, de 4 de fevereiro de 1938. — E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, represen-

tada pelo Diretor do Departamento de Obras, — Engenheiro Nelson Rubens Monte, pelas testemunhas: — Senhores Aloizio Destro e João Teixeira, e por mim — Benedicto Freitas, — Oficial Administrativo — Classe "J", — matrícula número 46.340, em exercício no Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, em 28 de julho de 1955. — (As). Nelson Rubens Monte. — Ernst Meide. — Oscar Axel Augusto Sjostedt. — Aloizio Destro. — João Teixeira. — Benedicto Freitas. — Copiei fielmente: — Maria Lydia Ferreira Fraga — Matrícula número 75.523. — Confere: — Alberto Martins Filho — Matrícula número 63.324. — Visto: — Em 28 de julho de 1955. — Benedicto Freitas — Matrícula número 46.340 — Pelo Chefe de 8-OB-1. (N. 21.535 — 29-7-55 — Cr\$ 612,00).

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

Otto Geraldo dos Santos — Processo número 7.501.180-54 — Fls.... 44-v. e 45. — Livro n. 19.

CÓPIA AUTENTICADA

Térmo de obrigação que, com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume o Senhor Francisco Martins na qualidade de proprietário do prédio e respectivo terreno sito à Rua dos Andradas número 5 (cinco), neste Distrito Federal, na forma abaixo declarada.

Aos 27 dias do mês de julho do ano de 1955, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor — Engenheiro Civil — Doutor João Augusto Maia Penido e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Senhor — Francisco Martins, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, portador da Carteira de Identidade número 516.909, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, e por ele me foi dito que, é senhor e legítimo possuidor do prédio de três pavimentos e respectivo terreno situado na Rua dos Andradas número 5 (cinco) — neste Distrito Federal, adquirido em virtude da Carta de Arrematação de 20 de fevereiro de 1954, do 1.º Ofício da 3.ª Vara de Orfãos e Sucessões desta cidade, devidamente registrada no 2.º — Ofício do Registro Geral de Imóveis, em 17 de julho de 1954, no livro 3 — B. O., à página número 134, sob o número de ordem 21.223, e que, assim como possui o referido imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus real ou convencional reconhecidos em lei, conforme faz prova com a certidão negativa apresentada do aludido Cartório do Registro de Imóveis, vem assinar o presente termo de obrigação pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, na forma seguinte: — PRIMEIRA: — A Prefeitura do Distrito Federal concederá, a título precário, pagos os emolumentos devidos, a licença para a instalação de um elevador, no prédio de três pavimentos de propriedade do signatário situado na Rua dos Andradas número 5 — (cinco), — com a finalidade de servir as lojas dos prédios números 32, 34 e 36 do Largo de São Francisco de Paula, também de propriedade do signatário, conforme foi autorizado por despacho de 8 de junho de 1955 do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, de acordo com o projeto apresentado junto ao processo número 7.501.180 de 1954. — SEGUNDA: — O proprietário ratificando a declaração escrita em 10 de maio de 1955, constante de fôlhas 29 do processo número 7.501.180 de 1954, neste ato se obriga a respeitar a precariedade da licença para a instalação do elevador mencionado

na cláusula anterior, procedendo a remoção do mesmo, quando exigido por esta Prefeitura do Distrito Federal e uma vez desocupados os prédios da Rua dos Andradas, necessários ao acabamento e complemento do edifício do Largo de São Francisco de Paula números 32 a 36, com as galerias pela referida Rua dos Andradas, independentemente de qualquer ônus para esta "Prefeitura" e de Interpelação de caráter judicial ou extra-judicial. — TERCEIRA: — A notificação para que o proprietário, seus herdeiros ou eventuais sucessores, cumpra a obrigação acima estabelecida, será feita por edital publicado no *Diário Oficial* — (Seção II) — ou intimação por escrito do Departamento competente, com trinta (30) dias de prazo para o seu integral atendimento, e, na falta de cumprimento dessa obrigação, a Prefeitura do Distrito Federal aplicará ao proprietário, as penalidades e multas previstas no Decreto número 6.000, de 1.º de julho de 1937 ou em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixadas (aplicáveis ao caso) e executará as obras que se fizerem necessárias, observado o disposto no artigo 737 do mesmo diploma legal, independentemente de qualquer interpelação judicial. — QUARTA: — A aplicação das disposições contidas na cláusula anterior, será feita administrativamente, e, no caso de não serem efetuados os pagamentos devidos; as mesmas serão cobradas judicialmente pelo órgão competente pela forma executiva, conforme dispõe o artigo 1.º, parágrafo único, do Decreto-lei número 960, de 17 de dezembro de 1938. — QUINTA: — Será fornecida ao proprietário, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas do mesmo, no competente Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, ser apresentada neste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. — E, para firmeza do que acima ficou convenionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo número 7.501.180 de 1954, lavrei o presente termo de obrigação que tem por força de escritura pública, "ex-vi" do disposto no artigo 49 da lei número 217 de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, ainda o interessado, testemunhas e por mim — Otto Geraldo dos Santos — Oficial Administrativo — Padrão "Q" — matrícula número 31.747 — da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento que o escrevi por haver sido designado para este fim. — A taxa de expediente para a assinatura deste termo, foi paga pela Guia número 49 na importância de cento e dez cruzeiros — (Cr\$ 110,00) — Val o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de vinte cruzeiros — (Cr\$ 20,00) — e um selo "Hospitalar" de dois cruzeiros — (Cr\$ 2,00). — Assinado sobre os selos acima declarados e inutilizados na forma da Lei. — Departamento de Edificações — em 27 de julho de 1955. — Otto Geraldo dos Santos, e em seguida as assinaturas de: — João Augusto Maia Penido — Diretor; — Francisco Martins. — Como testemunhas: — Francisco Antônio Cunha e Sylvio Botelho Carneiro. — E por ser o que consta do termo de obrigação lavrado e assinado às páginas número 44 verso e 45 do livro próprio número 19, datilo-

grafei a presente cópia, que depois de conferida, dato e assinado. — Em 27 de julho de 1955. — Joaquim Moisés d'Andrade Pinheiro — matrícula número 38.964. — Confere: — Otto Geraldo dos Santos — Oficial Administrativo — Padrão "Q" — matrícula número 31.747. — Está Conforme: — José da Rocha — Oficial Administrativo — Classe "M" — Matrícula número 4.208 — Respondendo pelo Expediente do 7-E-D-3.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência

do Financiamento Urbanístico

Térmo de investidura de uma área de terreno, contigua ao imóvel sito à Rua dos Carijós número 49, que assinam, como investida Adalgisa Ferreira e, como investiente, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada somente Prefeitura, na forma abaixo:

Aos 28 dias do mês de julho de 1955, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, presente o doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria, representando a Prefeitura na forma da portaria número 266 de 26 de maio de 1954, publicada no *Diário Oficial* — Seção II — de 28 de maio de 1954, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, compareceu Adalgisa Ferreira, brasileira, solteira, — maior, funcionária Municipal, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Bicuiba número 81 — Apartamento número 101, portadora da Carteira de Identidade número 455.832 — I. F. P., e perante as testemunhas a final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno remanescente do logradouro público, contigua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro à mencionada Prefeitura e, situado à Rua dos Carijós número 49, adquirido de Filomena Monteiro, conforme escritura lavrada no 2.º Ofício de Notas, em 21 de maio de 1954, no livro 1.322, folhas 94, área de investidura essa determinada pelo alinhamento do P. A. número 3.874, mediante as seguintes condições: — PRIMEIRA: — A investida pagará à Prefeitura a importância de Cr\$ 3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com o laudo de avaliação número 1.882, de 14 de fevereiro de 1955, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no Processo número 7.522.785, de 1954, laudo esse, com o qual a mesma concorda pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medições, confrontantes e confrontações são as seguintes: — área: 9,97ms2, medindo: 9,50ms, pelo alinhamento atual; 9,50ms pelo alinhamento do P. A. número 3.874; 0,75 ms, pelo prolongamento da divisa direita e 1,25ms, pelo prolongamento da divisa esquerda e, confronta pela frente com a Rua Carijós, pelos fundos com a área primitiva do imóvel em causa; pelo lado direito com o logradouro público — (Rua Carijós), pelo lado esquerdo com a servidão da Vila número 51, da Rua Carijós, de propriedade de Jayme Matos e outros. — SEGUNDA: — A investida reconhece como passando à sua propriedade, unicamente a área correspondente digo compreendida nas limitações acima descritas e, como pertencentes à Prefeitura, quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto a que se refere o presente termo. — TERCEIRA: — A Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, res-

pondendo pela evicção de direito. — QUARTA: — Este termo não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro. — E, por já terem sido reconhecidas aos cofres terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura, as importâncias de Cr\$ 3.550,00 — (Três mil quinhentos e cinquenta cruzeiros) — mencionada na condição primeira e de Cr\$ 110,00 — (cento e dez cruzeiros) — correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo, respectivamente, as guias números 3.211.321 e 3.211.322, e à falta de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente, "ex-vi", do artigo 4.º do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto número 7.218, de 9 de janeiro de 1942, e artigo 6.º do Decreto-lei número 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente, como escritura pública, nos termos do artigo 49, da lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas testemunhas e por mim — Emerencio Falcão Góes — Oficial Administrativo — Matrícula número 651 — que o escrevi. — Assinado sobre taxas de expediente no valor de Cr\$ 20,00. — Rio de Janeiro, 28 de julho de 1955. — Adalgisa Ferreira. — Augusto Alberto da Costa. — Adhemar Pereira Gomes — Carteira Reg. número 3.188. — João Muniz e Silva — Carteira número 21.910 — 2.ª Série. — Emerencio Falcão Góes. — Copiei fielmente: — Dalila Cruz — Matrícula número 28.019. — Confere: — Geraldo Barroso Leite — Oficial Administrativo — Classe — Matrícula número 4.147. — Visto: Allan Eurico da Silveira Baptista — Matrícula número 9.736 — Auditor da Procuradoria de Desapropriações. (N. 21.603 — 29-7-55 — Cr\$ 285,60).

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Térmo de contrato para aquisição de um grupo eletrogênico de 35 KVA, destinado ao Hospital Sanatório Tórres Homem, do Departamento de Tuberculose, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Doutor Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada, estabelecida na Rua da Alfândega, 116 nesta Capital, e representada pelo Senhor Carlos Deloyti, procurador da aludida firma.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no Edifício Marechal Deodoro, sito na Avenida Graça Aranha, número oitenta e um, quinto andar, compareceu o Senhor Carlos Deloyti, procurador da firma Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada, estabelecida na Rua da Alfândega, 116, nesta Capital, que, de conformidade com o resultado da Concorrência Pública número 2, realizada aos 11 dias do mês de abril de mil novecentos e cinco, pela Comissão de Aquisição de Material, declarou comprometer-se a fornecer, montar e instalar um grupo eletrogênico de 35 KVA, destinado ao Hospital Sanatório Tórres Homem, do Departamento de Tuberculose, nos termos de sua proposta apresentada à aludida concorrência pública, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do Edital da mesma e às cláusulas a seguir discriminadas: Primeira — A firma Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada se obriga a fornecer, montar e instalar um grupo eletrogênico de 35 KVA, composto de: 1 motor Diesel "Lombardini" modelo LDD108-4, de fabricação italiana, ver-

tical, de construção fechada, e robusta, com camisas de cilindro substituíveis. Eixo de maniveia sobre rolamentos. Lubrificação automática, com circulação forçada com bomba de engrenagem. Partida elétrica, refrigeração por água com radiador. Regulador de rante sensibilidade, que mantém a rotação fixada mesmo com carga variável, ajustando automaticamente a quantidade de combustível injetada, de acordo com a carga momentânea do motor, garantindo, assim, um consumo mínimo de combustível. A construção do motor obedece aos seguintes dados técnicos: força nominal 50 HP, rotação 1.500 RPM, cilindros 4 verticais, sistema 4 tempos. Consumo de óleo combustível: 195 ramos por cavalo/hora a plena carga, de um óleo Diesel de 10.000 calorías por quilo, com a tolerância usual de 10%. Pertences: volante; regulador; dispositivo de arranque elétrico com: dinamo, motor de arranque com botão; baterias com lâmpada de controle. Tanque de óleo combustível; filtro de óleo combustível e lubrificante; bomba de óleo lubrificante; bomba de água de circulação; radiador com ventilador e termômetro para água; filtro de ar; manilha de arranque; solenóide, com tubo de escape; jogo de ferramentas se peças sobressalentes; livro de instruções e catálogo de peças. O motor é acoplado, por meio de uma luva elástica, a: 1 Gerador, elétrico, trifásico, de fabricação nacional "Anel", com a excitatriz na ponta do eixo, tendo os seguintes característicos: capacidade 35 KVA, fator de potência 0,8, potência 28 KW, tensão 229/127 volts, frequência 50 ciclos, rotações 1.500 RPM. O conjunto é montado em: 1 base de ferro perfurado para o motor e gerador. Para o controle do conjunto oferecemos: 1 quadro de comando do tipo armário, construído em chapa de ferro e equipado com os seguintes instrumentos e aparelhos: 1 voltímetro, 1 comutador para o voltímetro, 3 amperímetros, 1 chave trifásica, com fusíveis 1 reostato, 1 regulador automático de tensão. Peso do grupo: cerca de 1 820 quilos, na conformidade de sua proposta a mencionada concorrência pública, pela importância total de Cr\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil cruzeiros). Segunda — O material em apreço será entregue, montado e instalado 90 dias após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas, da Prefeitura do Distrito Federal. Terceira — Para garantia do fornecimento, montagem e instalação em apreço a firma contratante caucionou no Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 22.000,00, em 6 (seis) Obrigações de Guerra, emitidas pelo Decreto-lei 4.789, de cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, sendo: 4 cauteles no valor nominal de Cr\$ 5.000,00 cada uma, de números 90.946 a 90.949, com os cupões 6 e seguintes e 2 no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, de números 133.000, 134.106, com os cupões 26 e seguintes, pela guia número 5.231, de dezolito de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, desta Secretaria Geral. Quarta — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, caso em que a Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de alienar as anôlices caucionadas. Quinta — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em causa e decorrido o prazo de 1 (um) ano, a partir da data da instalação, dado pela firma contratante como garantia para o perfeito funcionamento do material — objeto do presente contrato. Sexta — A despesa com o material em apreço, que importa no total de Cr\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil cruzeiros), correrá pela Ver-

ba 600, código 349.3, do orçamento vigente, onde foi devidamente empenhada. Sétima — O presente contrato entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma, no caso de denegação desse registro. Oitava — A firma Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada se compromete a dar garantia pelo prazo de um ano, a contar da data da instalação, contra qualquer defeito do material, fabricação ou montagem, assim como assistência técnica permanente ao material em apêço. Nona — O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 1.708,00, foi pago pela guia número 20.124, de dezoito de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, desta Secretaria Geral. O Senhor Carlos Delayti, procurador da firma Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos dois terços. De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado a onze de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, no ofício número 2.462, de nove de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, desta Secretaria Geral, eu, Adelziro Adelman de Carvalho Escriturário classe I, com exercício nesta Secretaria Geral, para clarez a para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Carlos Delayti, procurador da firma Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada, e pelas testemunhas Doutores Zaire Silva e Carlos Alberto Gonçalves. — Distrito Federal, em 25 de julho de 1955. — *Eitel Pinheiro de Oliveira Lima.* — *Carlos Delayti.* — *Zaire Silva.* — *Carlos Alberto Gonçalves.* — *Adelziro Adelman de Carvalho.* (N.º 21.427 — Cr\$ 530,40 — 29-87-55)

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Térmo de doação de áreas de terrenos para abertura de logradouro, em terreno situado na Rua Aricuri, sem número, lado ímpar, que Francisco Barbosa e sua mulher fazem à Prefeitura do Distrito Federal, e de obrigações assumidas quanto ao referido imóvel.

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 1955, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Av. Nilo Peçanha n.º 12 — 3.º andar, onde se achavam presentes o aludido titular autorizado a assinar o presente térmo por despacho de 26 de abril de 1955, do Sr. Prefeito, exarado no processo número 7.618.822-52, e as testemunhas adiante nomeadas que este assinam e conhecidas dos interessados, compareceram Francisco Barbosa, negociante, e sua mulher, dona Selva Serra Barbosa, professora municipal, ambos brasileiros e residentes nesta Capital, e declararam que sendo legítimos possuidores de uma área de terreno conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em notas do 1.º Ofício, no Livro 1.200 à fls. 68, em 25 de novembro de 1954, devidamente registrado no 4.º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal, sob n.º 26.211, à fls. 200 do Livro 3 AU, em 27 de junho de 1955, inscrita no Departamento da Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal sob ns. 896.297 e 822.878 — Código de Logradouro 5.034, quite com

o imposto predial ou territorial, livre e desembaraçada de qualquer ônus judicial, extra-judicial ou fóro, conforme provam as certidões e demais documentos anexo ao processo n.º 7.618.822, de 1952, vem, de acordo com os despachos exarados no mesmo, assinar o presente térmo, pelo qual doa à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização, presente ou futura, por parte desta, de acordo com o projeto de alinhamento n.º 6.572 e deloteamento número 19.991, agora aprovados, e que ficam fazendo parte integrante do presente térmo, as áreas de terrenos necessárias à abertura de 2 (dois) logradouros com 639,00m de comprimento e 7.688,00m² de área, uma praça com 1.626,80m², com frente para a rua projetada "B", e área esta acrescida das áreas correspondentes aos lotes números 28, 27 e 14, da quadra "D", com 1.009,00m² que os doadores também doam à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização, presente ou futura, por parte desta, a fim de serem as ditas áreas integradas à área destinada à escola, perfazendo, assim, as áreas destinadas à escola 1.852,20m². Os doadores se obrigam a cumprir as seguintes obrigações. *Primeira* — Execução nos logradouros projetados, sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura, dos seguintes serviços: a) Locação, terraplenagem e nivelamento dos logradouros, de acordo com os projetos aprovados. b) Muralhas ou muros de arrimo, quando exigidos pela fiscalização, devendo ser apresentados na ocasião devida, os projetos para aprovação. c) Compressão do terreno com rôlo compressor de 10 Ton. ou mais, a critério da fiscalização. d) Meios fios de granito apicoado, rejuntados com cimento e areia, traço: 1:3. e) Execução do plano geral aprovado de galerias de águas pluviais, devendo ser colocadas sob os passeios; nos trechos onde o projeto não exigir galerias, manilhas de 6" para escoar o efluente das fossas, ligadas à rede geral de galerias se a zona não for esgotada. f) Calçamento: revestimento com tratamento superficial a betume ou alcatrão sarjeta de paralelepípedos sobre colchão de areia rejuntados a betume; *Segunda* — Execução, sem ônus para a Prefeitura, da concordância dos calçamentos dos novos logradouros com os dos logradouros reconhecidos e as ligações das novas galerias, quando houver, com as existentes providenciando a remoção de árvores, postes, etc., que impeçam a execução desses serviços. A fiscalização não permitirá o carregamento de terras e outros detritos das escavações para os logradouros públicos, exigindo o emprêgo de veículos adequados, até a aceitação das obras. *Tercera* — Arborização e ajardinamento dos novos logradouros de acordo com as determinações do Departamento de Parques. *Quarta* — Execução das obras de distribuição de água potável nos novos logradouros, sem ônus para a Prefeitura, sob a orientação direta do Departamento de Águas e Esgotos. Além dessas obrigações, estão sujeitos os doadores às seguintes condições: 1 — Somente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal as obras do novo logradouro, poderão ser processadas as guias de transmissão e permitidas as construções nos lotes, executando-se, desta exigência, os lotes com testada para logradouros reconhecidos. 2 — As obras necessárias à execução do projeto de arruamento serão licenciadas mediante pagamento da taxa de fiscalização, determinada em lei, por guia que só será emitida depois de re-

gistrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal o presente térmo, o qual só então terá validade não cabendo indenização alguma, por parte da Prefeitura do Distrito Federal, no caso de recusa do registro. 3 — O prazo para execução total do arruamento projetado e aprovado, até a aceitação total, digo, aceitação das obras, é de um ano, a partir da data de registro deste térmo no Tribunal de Contas. — Mediante justificativa e estando as obras em andamento, a Prefeitura poderá prorrogar o prazo findo por mais metade do estipulado acima impondo a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por ano ou fração do prazo concedido na prorrogação, multa que será paga antes da publicação do despacho concedendo a prorrogação. 5 — Os doadores ficarão sujeitos à multa de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), pelo não cumprimento da parte final da cláusula Segunda, e recolherá aos cofres municipais mediante guia expedida pelo 7-OB, a importância do custo do serviço de remoção de terras ou outros serviços de limpeza dos logradouros oficiais, executados pela Prefeitura. No caso de não efetuar os pagamentos acima estipulados, a Prefeitura do Distrito Federal os cobrará executivamente, acrescidos de 20% (vinte por cento). 6 — Os serviços discriminados neste térmo serão executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, de acordo com os Decretos Federal n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e Municipal número 6.000, de 1 de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelo Engenheiro Chefe do Distrito respectivo, ou por serventários por ele designados, observando-se, no que couber, às especificações do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953. 7 — Fica estipulado que a Prefeitura do Distrito Federal só concederá aceitação parcial ou total das obras executadas, mediante requerimento dos doadores no qual fique provada a inscrição, no Registro Geral de Imóveis respectivo, das áreas doadas à Prefeitura do Distrito Federal, e da execução das obras previstas neste térmo. 8 — A Prefeitura do Distrito Federal, pelo seu representante legal, o Diretor do Departamento de Obras, declara que aceitará as áreas a ela doadas logo que executadas todas as obras previstas no presente térmo e no projeto aprovado já mencionado, e cumpridas todas as cláusulas deste, expedindo então os Decretos de reconhecimento de acordo com as leis vigentes. Foi paga pela doadora, pela guia número 6.400.529 do 8-OB, Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 14 de julho de 1955, no Departamento do Tesouro a importância de Cr\$ 10.005,00 (dez mil e cinco cruzeiros), relativa aos emolumentos, taxas e selos de expediente por aprovação do projeto de arruamento e assinatura do térmo devidas conforme Decreto-lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949 e 308, de 21 de dezembro de 1948, e mais a taxa de serviços municipais, devida pelo Decreto-lei n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente térmo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte; pelas testemunhas Srs. Aloizio Destri e Manoel Jorge Curi e por mim, Benedito Freitas, Oficial Administrativo, classe J, matrícula n.º 46.340, em exercício no Serviço de Correspondência do

Departamento de Obras. — Rio de Janeiro, 29 de julho de 1955. — *Nelson Rubens Monte; Francisco Barbosa, por si e pp. de sua esposa; Aloizio Destri; Manoel Jorge Curi; Benedito Freitas.* — Copiei fielmente: — *Maria Lydia Ferreira Fraga* — Matrícula número 75.523. — Confere: *Mário Neves Ferreira* — Matrícula 62.080. — Vistos: Em 29 de julho de 1955 — *Benedito Freitas* — pelo Chefe do 8-OB-1 — Mat. 46.340.

Departamento de Parques

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e Roberto Burle Marx, para prestação de serviços técnicos especializados, na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Parques da Prefeitura do Distrito Federal, onde se acham presentes o respectivo titular, Luiz Emygdio de Mello Filho, brasileiro, casado, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal por despacho exarado no processo número 7.800.717, de 1955 a assinar o presente térmo e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados e do que este redige, compareceu o Senhor Roberto Burle Marx, brasileiro, solteiro, maior, paizagista, domiciliado e residente nesta capital, à rua General Ribeiro da Costa n.º 4 (quatro), neste térmo designado pela palavra "Contratante", o qual declarou que vinha assinar, como de fato assina o presente contrato pelo qual se obriga a executar os serviços técnicos adiante especificados, mediante as seguintes cláusulas: *Primeira* — *Objeto de contrato:* Prestação de serviços e especializados referentes à elaboração de projeto paizagístico e de ajardinamento para a área do antigo Jardim Zoológico, com frente para a rua Visconde de Santa Isabel, correspondente a uma superfície global de 140.000 (cento e quarenta mil) metros quadrados, aproximadamente, constando de exame de local, coleta de elementos necessários para o desenvolvimento do programa apresentado pelo Departamento de Parques, planta baixa elaborada sobre original a ser fornecido pela Prefeitura, com localização de todos os canteiros, grupos paizagísticos, árvores e palmeiras isoladas, aparelhos de recreação, cobertura de solo e demais plantas ornamentais, detalhes construtivos relativos a pisos bancos, cordões de canteiros, localização de pontes de irrigação e demais pormenores e elementos de composição paizagísticas que o projetista julgue necessário detalhar, com exclusão de cálculos construtivos de concreto, hidráulica, eletricidade e outros não estando incluídos na execução do presente contrato estudos e projetos para painéis decorativos, esculturas, obras de arte e edificações. Os trabalhos serão executados em pranchas de papel vegetal, desenhados em nanquim e obedecerão às normas e padronizações adotadas pelo Departamento de Parques, tendo em separado uma relação de todas as espécies vegetais indicadas para plantio. *Segunda* — *Prazo de entrega dos serviços:* O prazo para execução do serviço será de 90 (noventa) dias, a contar da data do registro pelo Tribunal de Contas, do presente contrato, sendo precedido de apresentação de ante projeto de cuja aprovação dependerá a feitura do projeto definitivo. *Tercera:* Para elaboração do ante projeto definitivo, referido nas cláusulas anteriores, o preço global será de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). *Quarta* — *Condições de pagamento:* O pagamento será feito conforme discriminação da cláusula terceira, e da seguinte forma: a metade após a apro-

vação do ante projeto e a outra metade após a entrega do projeto definitivo. Quinta — Valor do contrato: O presente contrato terá o valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). Sexta — Para atender ao pagamento da despesa com a execução dos serviços contratados foi conforme documento n.º 12 (empenho n.º 3) empenhada a quantia de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), à conta da verba 709, 329.2, do orçamento vigente. Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de rescindir o presente termo de contrato, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas pelo "Contratante", não cabendo a este o direito de qualquer indenização. Oitava — O presente termo só terá validade depois do competente registro pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao "Contratante" o direito de indenização no caso de tal registro deixar de ser efetuado. O "Contratante" pagou pela guia n.º 2.900.993, do Serviço de Correspondência do Departamento de Parques, datada de 19 de julho de 1955, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), correspondente a taxa de expediente para assinatura deste termo, conforme Decretos números 308 (trezentos e oito) e 318 (trezentos e dezoito), de 21-12-48 e 29-1-49, respectivamente. De acordo com o artigo 15 do número VI, do parágrafo 5.º da Constituição Federal e Circular n.º 2, de 28 de março de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove), do Excelentíssimo Senhor Prefeito, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelo Decreto-lei n.º 4.635, de 3 de setembro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois) combinado com o Decreto-lei n.º 9.409, de 27 de junho de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis). E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Waldemar Carneiro da Costa Guimarães, Oficial Administrativo classe N matricula número 2.239, com exercício no Serviço de Correspondência, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 27 de julho de 1955. — (as.) Luiz Emygdio de Mello Filho, Roberto Burle Marx carteira M. G. 83.559, Carlos Frederico Monte de Almeida, carteira Min. do Trabalho n.º 54.455, série 68, Jayme Font Contreiras, carteira M. G. 19.802, Reg. n.º 127.413, Waldemar Carneiro da Costa Guimarães, Mat. n.º 2.239.

Copiei fielmente. Em, 27 de julho de 1955. — *Sylvio Alves Mallet*, Mat. n.º 68.820.

Confere: *Waldemar Carneiro da Costa Guimarães*, Mat. n.º 2.239.

Visto: *Ita França de Souza*, Mat. n.º 5.546, Chefe de 4-P.Q.

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e Roberto Burle Marx, para a prestação de serviços técnicos especializados, na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Parques da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achavam presentes o respectivo titular, Luiz Emygdio de Mello Filho, brasileiro, casado, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal por despacho exarado no processo número 7.8004719-1955, a assinar o presente termo e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados e do que este regere, compareceu o Senhor Roberto Burle Marx, brasi-

leiro, solteiro, maior, paisagista, domíliciado e residente nesta Capital à rua General Ribeiro da Costa número quatro (4), neste termo designado pela palavra "Contratante", o qual declarou que vinha assinar, como de fato assina, o presente contrato, pelo qual se obriga a executar os serviços técnicos adiante especificados, mediante as seguintes cláusulas: Primeira — Objeto de contrato: Prestação de serviços técnicos especializados, referente à elaboração de projeto paisagístico e de ajardinamento para área do Parque do Campo de São Cristóvão, compreendendo uma superfície global de 150.000 (cento e cinquenta mil) metros quadrados, constando de exame do local, coleta de elementos necessários para o desenvolvimento do programa apresentado pelo Departamento de Parques, planta baixa elaborada sobre original a ser fornecida pela Prefeitura com localização de todos os canteiros, grupos paisagísticos, árvores e palmeiras isoladas, aparelhos de recreação, cobertura de solo e demais plantas ornamentais, detalhes construtivos relativos a pisos, bancos, cordões de canteiros, localização de pontos de irrigação e demais menores elementos de composição paisagística que o projetista julgue necessário detalhar, com exclusão de cálculos construtivos de concreto, hidráulica, electricidade, e outros, não estando incluídos na execução de presente contrato estudos e projetos para painéis decorativos, esculturas, obra de arte e edificações. Os trabalhos serão executados em pranchas de papel vegetal desenhados a nanquim e obedecerão as normas e padronizações adotadas pelo Departamento de Parques, tendo em separado uma relação de todas as espécies vegetais indicadas para plantio. Segunda: Prazo de entrega dos serviços — O prazo para execução de serviço será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do registro pelo Tribunal de Contas do presente contrato, sendo procedido de apresentação do anteprojeto de cuja aprovação dependerá a feitura do projeto definitivo. Terceira: Para elaboração do anteprojeto e projeto definitivo referido nas cláusulas anteriores, o preço global será de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) — Quarta: Condições de pagamento: O pagamento será feito conforme discriminação da cláusula terceira e da seguinte forma: a metade após a aprovação do anteprojeto e a outra metade após a entrega do projeto definitivo. Quinta: Valor do contrato: O presente contrato terá o valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) Sexta: para atender ao pagamento da despesa com a execução dos serviços contratados, foi conforme documento n.º 12 (empenho n.º 2), empenhada a quantia de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), à conta da verba 709-329.2, do orçamento vigente. Sétima: A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de rescindir o presente termo de contrato por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas pelo "Contratante", não assistindo a este o direito de qualquer indenização. Oitava: O presente termo só terá validade depois do competente registro no Tribunal de Contas, não cabendo ao "Contratante" o direito de indenização no caso de tal registro deixar de ser efetuado. O "Contratante" pagou pela guia número 2.900.992, do Serviço de Correspondência do Departamento de Parques, datada de 19 de julho de 1955, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), correspondente a taxa de expediente para a assinatura deste termo, conforme Decretos ns. 308 (trezentos e oito) e 318 (trezentos e dezoito) de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1939, respectivamente. De acordo com o artigo 15 do número VI, do

parágrafo 5.º, da Constituição Federal e Circular n.º 2, de 28 de março de mil novecentos e quarenta e nove (1949), do Excelentíssimo Senhor Prefeito, este Contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelo Decreto-lei número quatro mil seiscentos e trinta e cinco (4.635), de 3 de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (1942), combinado com o Decreto-lei número 9.409, de 27 de junho de 1946. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Waldemar Carneiro da Costa Guimarães, Oficial Administrativo classe "N", matrícula n.º 2.239, com exercício no Serviço de Correspondência que o escrevi. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1955. — a) Luiz Emygdio de Mello Filho — Roberto Burle Marx, carteira M. G. 83.559 — Carlos Frederico Monte de Almeida, carteira do Min. Trabalho n.º 54.455, série 68 — Jayme Font Contreiras, carteira M. G. 19.802, reg. 127.413 — Waldemar Carneiro da Costa Guimarães, matrícula número 2.239.

Copiei fielmente, em 27 de julho de 1955 — *Sylvio Alves Mallet* — Matrícula n.º 68.820.

Confere: *Waldemar Carneiro da Costa Guimarães* — Matrícula número 2.239.

Visto: *Ita França de Souza* — Matr. n.º 5.546 — Chefe do 4-P.Q.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Abejã Engenharia e Comércio Limitada, estabelecida à Avenida Franklin Roosevelt, 39, sala 1.313, nesta Cidade.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sede do Departamento de Águas e Esgotos, sito à rua do Riachuelo número duzentos e oitenta e sete, presentes o Senhor Engenheiro Edgar Pereira Braga, Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e o Senhor Engenheiro Antônio Agostinho Barbosa Jaques, na qualidade de Sócio da firma Abejã — Engenharia e Comércio Limitada, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo de contrato para a construção de um tronco alimentador na estrada Doutor Alvaro de Andrade, consistindo no fornecimento e assentamento de sete mil e novecentos metros de tubulação de ferro fundido de duzentos mm. de diâmetro e de trezentos e cinquenta metros de tubulação de ferro fundido de cem mm. de diâmetro, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo vinte e nove combinado com o artigo sétimo do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número doze mil cento e setenta e dois, de trinta e um de julho de mil novecentos e cinquenta e três, sujeitando-se outrossim às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em doze de julho de mil novecentos

e cinquenta e cinco, no processo número sete milhões, cento e nove mil trezentos e oitenta e cinco de mil novecentos e cinquenta e cinco. Cláusula primeira — O presente contrato tem por fim a construção de um tronco alimentador na estrada Doutor Alvaro de Andrade, consistindo no fornecimento e assentamento de sete mil e novecentos metros de tubulação de ferro fundido, classe «A» com duzentos milímetros de diâmetro, de trezentos e cinquenta metros de tubulação de ferro fundido, classe «A», com cem milímetros de diâmetro, das peças de ferro fundido e registro indicados nos desenhos e especificações que serviram de base ao Edital número nove publicado no «Diário Oficial» de quinze de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco. Cláusula segunda — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro Antônio Agostinho Barbosa Jaques, Carteira Profissional número três mil quatrocentos e setenta e quatro D, da Quinta Região, o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com a «Prefeitura» em matéria de serviço. Cláusula terceira — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos todos os desenhos e as instruções fornecidas pela Fiscalização, e as normas que serviram de base à concorrência. Cláusula quarta — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as Especificações que acompanham o Edital número nove de mil novecentos e cinquenta e cinco, as quais, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato. A «Contratante» deverá apresentar à Fiscalização declaração do fabricante dos tubos de ferro fundido de que fornecerá para o serviço objeto deste contrato, exclusivamente tubos de ferro fundido classe «A», conforme as Especificações que acompanharam o Edital de concorrência. Cláusula quinta — O prazo para a completa execução das obras contratadas é de cento e oitenta (180) dias a contar da primeira ordem de serviço. Cláusula sexta — A «Prefeitura» pagará a «Contratante» pelos serviços executados, o preço global e inexecidível de quatro milhões e trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 4.300.000,00), que é o valor do presente contrato. Cláusula sétima — A «Contratante» poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados e nos preços unitários seguintes: Tubos colocado no longo da vala — quatrocentos e quinze cruzeiros (Cr\$ 415,00) por metro linear; Peças especiais e registros — três mil e trezentos cruzeiros (Cr\$ 3.300,00) por unidade; Assentamento da tubulação — oitenta e seis cruzeiros (Cr\$ 86,00) por metro linear. Cláusula oitava — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi conforme documento número um de vinte e um de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, empenhada a importância de quatro milhões e trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 4.300.000,00), a conta da verba setecentos e onze, código local trezentos e quarenta e nove ponto sete do orçamento vigente. Cláusula nona — A «Contratante» está sujeita a conservação, pelo prazo de noventa (90) dias, por sua conta, das obras executadas e aceitas provisoriamente. Para fins do cumprimento do artigo sessenta e oito do Caderno de Obrigações, considera-se a porcentagem de sete por cento sobre o valor de cada fatura. Cláusula décima — A obra contratada só poderá ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. Cláusula décima primeira —

tabelecido na forma do disposto no artigo quarenta e seis, do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: Terreno onde se localiza a atual sede do Décimo Distrito de Aguas, em Campo Grande. Cláusula décima segunda — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da «Contratante», salvo quando estes trabalhos forem determinados pela Prefeitura. Cláusula décima terceira — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a «Contratante» estará sujeita a multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. Cláusula décima quarta — A «Contratante» elige para domínio legal a cidade do Rio de Janeiro. Cláusula décima quinta — A Prefeitura reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato. Cláusula décima sexta — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. Cláusula décima sétima — Para garantia da execução das obras contratadas, a «Contratante» depositou nos cofres municipais a importância de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) em cem apólices da Dívida Pública, do Decreto-lei mil cento e dez de dezesseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, no valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, de números um milhão novecentos e setenta e três mil e trinta e um barra sessenta e cinco, dois milhões setenta e oito mil setecentos e setenta e três barra noventa e sete, dois milhões duzentos e três mil quinhentos e oitenta e três barra sete, dois milhões, duzentos e três mil seiscentos e sessenta e sete barra setecentos e um, com os cupões trinta e quatro e seguintes conforme consta na guia número dezessete mil duzentos e oitenta e oito de vinte e um de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco do Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças e cento e seis cruzeiros (106,00) do pagamento da taxa de assinatura do contrato, conforme recibo número seis milhões novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e três de vinte e um de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco do Departamento de Aguas e Esgotos. Cláusula décima oitava — As despesas com a publicação do presente contrato no «Diário Oficial», serão pagas pela «Prefeitura». Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E eu, Sergio Popoivre da Fonseca, escrivão, que o escrevi. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1955. — Edgard Pereira Braga. — A. B. Jacques. Como testemunhas: — Lauro Lacerda Rocha. — José de Sobral Lopes Frota. — Sergio Popoivre da Fonseca. Serviço de Expediente, 29 de julho de 1955. Visto. — Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do Serviço de Expediente.

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Laury Antunes Conceição, com escritório técnico comercial estabelecido à rua Alcindo Guanabara n.º 17-21, 8º andar, salas 806-807, nesta Cidade. Aos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e

cinco na sede do Departamento de Aguas e Esgotos, sito à rua do Riachuelo número duzentos e oitenta e sete, presentes o Senhor Engenheiro Edgard Pereira Braga, Diretor do Departamento de Aguas e Esgotos que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura» e o Senhor Engenheiro Laury Antunes Conceição na qualidade de Diretor do Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição, doravante denominada «Contratante», que declarou, vir assinar o presente termo de contrato para construção da Sub-Adutora de Campo Grande, consistindo no fornecimento e assentamento de quatro mil quinhentos e sessenta metros de tubulação de ferro fundido «classe A» de ponta e bolsa, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo vinte e nove combinado com o artigo sétimo do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número doze mil, cento e setenta e dois de trinta e um de julho de mil novecentos e cinquenta e três, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades, constantes do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato que se rege pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em cinco de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco no processo número sete milhões, cento e treze mil seiscentos e cinquenta e nove de mil novecentos e cinquenta e cinco. Cláusula primeira: — O presente contrato tem por fim a construção da Sub-Adutora de Campo Grande, consistindo no fornecimento e assentamento de quatro mil quinhentos e sessenta metros de tubulação de ferro fundido, classe «A», de ponta e bolsa com seiscentos milímetros de diâmetro, das peças de ferro fundido e registros indicados nos desenhos e especificações que serviram de base ao edital número treze publicado no Diário Oficial de dezoito de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco. Cláusula segunda: — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro Laury Antunes Conceição, carteira profissional setenta e três D da Oitava Região, devidamente visada na Quinta Região, o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com a «Prefeitura» em matéria de serviço. Cláusula terceira: — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos todos os desenhos e as instruções fornecidas pela Fiscalização, e as normas que serviram de base à concorrência. Cláusula quarta: — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações que acompanham o edital número treze de mil novecentos e cinquenta e cinco as quais, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato. A «Contratante» deverá apresentar à Fiscalização declaração dos fabricantes dos tubos de ferro fundido de que fornecerá para o serviço objeto deste contrato, exclusivamente tubos de ferro fundido classe «A» conforme as especificações que acompanham o edital de concorrência. Cláusula quinta: — O prazo para a completa execução das obras contratadas é de cento e oitenta dias a contar da primeira ordem de serviço. Cláusula sexta: — A «Prefeitura» pagará à «Contratante» pelos serviços executados, o preço global e inexecutível de dez milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e dezenove cruzeiros (Cr\$ 10.735.219,00), que é o valor do presente contrato. Cláusula sétima:

— A «Contratante» poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados e nos preços unitários seguintes: excavação por metro cúbico — cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00); tubo de seiscentos milímetros colocado ao longo do serviço — mil novecentos e sessenta e seis cruzeiros (Cr\$ 1.966,00) por metro linear — assentamento de tubo de seiscentos milímetros por metro linear — cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00 — registros completos de oitocentos milímetros — cento e sessenta e um mil e oitenta cruzeiros (Cr\$ 161.080,00) por unidade — registros completos de seiscentos milímetros — cinquenta mil cruzeiros por unidade (Cr\$ 50.000,00) — registro completo de quinhentos milímetros — quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00) por unidade — registros completos de duzentos milímetros — cinco mil cruzeiros por unidade (Cr\$ 5.000,00) — registros completos de setenta e cinco milímetros — mil e trinta e sete cruzeiros (Cr\$ 1.030,00) por unidade — redução bolsa e ponta de oitocentos por seiscentos milímetros — dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) por unidade — redução bolsa e ponta de seiscentos por quinhentos milímetros — oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00) por unidade — curvas de seiscentos por noventa graus — cinco mil novecentos e vinte e sete cruzeiros (Cr\$ 5.927,00) por unidade — curvas de seiscentos por quarenta e cinco graus — quatro mil oitocentos e quarenta e sete cruzeiros (Cr\$ 4.847,00) por unidade — três de seiscentos por seiscentos com duas bolsas e flange — seis mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 6.825,00) por unidade — três de seiscentos por seiscentos com flange — oito mil cento e noventa cruzeiros (Cr\$ 8.190,00) por unidade — três de seiscentos por quinhentos com ponta e bolsa — seis mil e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 6.025,00) por unidade — três de seiscentos por duzentos com bolsa e flange — cinco mil novecentos e noventa e cinco cruzeiros (Cr\$ 5.995,00) por unidade — três de quinhentos por quinhentos com bolsa — quatro mil quinhentos e cinco cruzeiros (Cr\$ 4.505,00) por unidade — três de seiscentos por setenta e cinco com bolsa e flange — cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) por unidade — flange cego de seiscentos milímetros — mil seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 1.645,00) por unidade — ventosa de setenta e cinco — três mil e cem cruzeiros (Cr\$ 3.100,00) por unidade — tampões para registro — dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) por unidade — recomposição de pavimentação — trinta e cinco cruzeiros (Cr\$ 35,00) por metro quadrado — passagem da linha férrea — cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00). Cláusula oitava: — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras

mero seis, devinte e um de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco empenhada a importância de dez milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e dezenove cruzeiros (Cr\$ 10.735.219,00) à conta da verba setecentos e onze código local trezentos e quarenta e sete ponto dois do orçamento vigente para mil novecentos e cinquenta e cinco. Cláusula nona: — A «Contratante» está sujeita a conservação, pelo prazo de noventa dias, por sua conta, das obras executadas e aceitas provisoriamente. Para fins do cumprimento do artigo sessenta e oito do Caderno de Obrigações, considera-se a percentagem de sete por cento sobre o valor de cada fatura. Cláusula décima: — A obra contratada só poderá ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. Cláusula décima primeira: — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo quarenta e seis, do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: terreno onde se localiza a atual sede do Décimo Distrito de Aguas em Campo Grande. Cláusula décima segunda: — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da «Contratante», salvo quando estes trabalhos forem determinados pela Prefeitura. — Cláusula décima terceira: — Pelo não cumprimento das condições deste contrato a «Contratante» estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. Cláusula décima quarta: — A «Contratante» elige para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. Cláusula décima quinta: — A Prefeitura reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato. Cláusula décima sexta: — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. Cláusula décima sétima: — Para garantia da execução das obras contratadas, a «Contratante» depositou nos cofres municipais a importância de cento e noventa mil cruzeiros (Cr\$ 190.000,00) em cento e noventa (190) apólices da Dívida Pública, no valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), conforme consta da guia número dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco de vinte e um de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, do Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, todas discriminadas na referida guia e cento e seis cruzeiros (Cr\$ 106,00) do pagamento da taxa de assinatura do contrato, conforme recibo número seis milhões novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e um de vinte e um de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco do Departamento de Aguas e Esgotos. Cláusula décima oitava: — As despesas com a publicação do presente contrato no Diário Oficial serão pagas pela «Prefeitura». Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E eu, Sergio Popoivre da Fonseca, escrivão, que o escrevi. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1955. — Edgard Pereira Braga. — Laury Antunes Conceição. Como testemunhas: — Lauro Lacerda Rocha. — José de Sobral Lopes Frota. — Sergio Popoivre da Fonseca.

Programas do Curso Ginásial

DIVULGAÇÃO N.º 175

PREÇO: CR\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

EDITAL N. 271

Concurso para Enfermeiro

O Chefe do Serviço de Seleção faz público para conhecimento dos interessados, que à vista dos processos 1.025.606 — 1.025.648 — 1.025.692 — 1.025.693 — 1.025.735 — 1.025.798 — 1.025.812 — 1.025.912 — 1.025.913 — 1.026.152 — 1.026.207 — 1.026.232 — 1.026.326 e 1.026.556, todos de 1955, são as seguintes notas dos candidatos abaixo relacionados:

Inscrição	NOME	Nota
1.015	Nair Vieira da osta	60,00
241	Ligia Greco Chapuis	57,50
192	Nadir Batista de Deus	56,00
195	Esmeralda Barcelos Losso	47,00
411	Ida Cavalheiro Brito	44,00
48	Nair Salgado Morasche	58,50
401	Magda da Silva Mata	54,50
727	Edith Araújo	53,00
323	Luiza Silva Mendonça	49,00
409	Júlia Guedes Maron Sento Sé	45,00
487	Silvia Costa	58,00
426	Albertina Pereira dos Santos	44,00
777	Lindaura Ferreira da Costa	60,00
1.057	Nair Teixeira Nepomuceno	53,00
Habilitados		15
Inabilitados		68
Total		83

Distrito Federal, 29 de julho de 1955. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 272

(Concurso para Professor de Ensino Técnico)
(Curso Técnico — Curso Básico)

LATIM — 1.º e 2.º Ciclo

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos interessados que o resultado das provas escritas da disciplina de Latim do 1.º e do 2.º Ciclos do Concurso para professor do Ensino Técnico da P.D.F. foi o seguinte:

1.º CICLO

Inscrição	NOME	Nota
9	Mário Curtiss Giordani	85,50
201	Jose Camerino Filho	61,00
216	Deoclécio Leite Macedo	60,50
221	Augusta Pinto Boal	75,50
249	Lael da Silva Portela	67,00
401	Joaquim Afonso de Oliveira	62,00
439	José Félix de Oliveira	70,00
824	Marcello Teixeira Maranhão	65,00
918	Carlos Haroldo Porto Carreiro de Miranda	62,00
1.208	Henriette olanda Amado H.	64,00
1.250	Rosalvo do Vale	78,50
1.392	Hamilton Aluzio Ella	76,00
1.690	Yvette Braga Costa Pinto	91,00
1.816	Carlos Juliano Torres Pastorino	64,00
1.851	Mário Lobo Leal	60,50
Habilitados		15
Inabilitados		68
Total		83

2.º CICLO

Inscrição	NOME	Nota
171	Claudino Luiz de Souza Gomes	60,00
62	Eduardo Rodrigues	60,00
191	Olmar Outeiros da Silveira	72,00
216	Deoclécio Leite de Macedo	64,00
249	Lael da Silva Portela	65,00
429	José Félix de Oliveira	77,50
505	Helena Ernestina Fernandes	60,00
610	Antônio Valente	68,00
1.690	Yvette Braga Costa Pinto	69,00
1.551	José da Costa Nunes	68,00
1.816	Carlos Juliano Torres Pastorino	68,50
Habilitados		11
Inabilitados		21
Total de comparecimentos		32

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1955. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 273

Concurso para Guarda-Vidas

Chefe do Serviço de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer ao Posto Lemaél Gusmão, sede do Serviço de Salvamento, Avenida Nossa Senhora de Copacabana 151 — Lido, a fim de se submeterem à inspeção médica, nos seguintes dias e horas:

Dia 1-8-955 às 8 horas:

Inscrição — Nome

1. Ary Chagas.
2. Hugo Macedo da Rocha
3. Joaquim de Souza.
4. Odival Alves.
5. Waldir Ramos Galvão.
6. Clidenor Ferreira da Silva.
7. Juvenal Lopes da Silva.
8. Viriato Rossi.
9. Osvaldo da Silva.
10. Roberto Aleixo.
11. Jorge Henrique Nunes Curvelo.
12. Haroldo de Carvalho
13. Odegar Teixeira de Jesus
14. Celso do Amaral.
15. José Lopes da Silva.
16. Gilberto Soares Blanco.
17. Milton Gonçalves.
18. Rogério Cardoso de Almeida.
19. Antônio Galdino Pereira.
20. Dorbiratan Correia de Vasconcelos.

Dia -8-2955 às 8 horas:

Inscrição — Nome

21. Mário Gomes.
22. Roberto Espinheira Saba.
23. Luiz Sérgio Borges Leal Pinho.
24. Ademas Antunes Alves.
25. Nelson Bernardo da Silva.
26. Décio dos Santos.
27. Carlos Cardoso de Almeida.
28. Renato Ferreira.
29. Jaime Miguel de Souza.
30. José Valério de Oliveira Neto.
31. Edmar Borges Aguiar.
32. Celso Maltez.
33. Antônio Cláudio.
34. Jorge José Correia.
35. Edson Barbosa.
36. Antônio de Oliveira.
37. Ruy Soares Henriques.
38. Amílcar Palácio Pinheiro.
39. Cesário Oliveira de Melo.
40. Valdir Banelli Conceição.

Dia 3-3-955 às 8 horas:

Insc. Nome

41. Hômero Reinaldo da Silva.
42. Aderson Rodrigues de Sobrinho
43. Bruno Corrêa.
44. Venício Izidoro de Paiva.
45. Flávio Mendes.
46. Jorge Silva Mateis.
47. Pedro Evangelista.
48. Miguel Ferreira da Silva.
49. Hilton Freitas de Souza.
50. Acendino da Conceição.
51. José Franco de Sá Filho.
52. Paulo Eremita Rabelo.
53. Jair de Castro Maynardos.
54. Claudino Andrade de Souza.
55. Raimundo Ferreira de Oliveira.
56. Abrahão Rodrigues Fagundes.
57. Américo de Oliveira.
58. Valter de Oliveira O.
60. Clovis Soares dos Santos.

Dia 4-8-955 às horas:

61. Jair José de Souza.
62. José Inácio de Araújo.
63. Djalma da Silva.
64. Raimundo Farias Magalhães.
65. Manoel Carlos de Souza.
66. Almir de Carvalho.
67. Paulo Pereira.
68. Irineu Almeida do Espírito Santo.
69. Cláudio Onofre Benedito
70. Manoel Francisco de Melo.
71. Ison Idalino de Souza.
72. Antônio de Souza.
73. José Bernardo de Melo.
74. Geraldo dos Santos.
75. Humberto de Sá Filho.
76. Ary de Almeida Maia.
77. Anílio Fortunato da Cruz.
78. Andronico Quirino de Melo Sobrinho
79. Lauro Antônio da Cruz Filho.
80. Carlos Lobo Frazão.

Dia 5-8-955 às 8 horas:

81. Fernando Soares.
82. Luiz Francisco da Costa.
83. Etevaldo França Silveira.
84. Carlos Inácio Amorim.
85. Aldair Guimarães Hill
86. Sebastião Cândido da Silva.
87. Francisco Antônio Rabelo.
88. Euricles dos Santos Argolo.
89. Dario Viot.
90. Almir da Costa Simas.
91. Eduardo Mendonça.
92. Ataíde Monteiro Balbi.
93. Valdemar Silva.
94. Berilo Correia de Araújo
95. Pedro Corrêa de Araújo.
96. Ailton Gervasio Alves.

Insc. Nome
 97. Antonio Pedro do Nascimento.
 98. Ainel Lopes de França.
 99. Valdaír Davi.
 100. Antonio Martins dos Santos.
 Dia 6 de agosto de 1955, às 8 horas
 101. João Ferreira.
 102. Honorato Dias de Souza.
 103. Jorge da Silva Pôrto.
 104. Amarildo José da Silva.
 105. Hildo Duarte.
 106. Athayde Alves.
 107. Ivan Jardim.
 108. Sebastião José Pimentel.
 109. Evandro de Freitas.
 110. Waldir de Souza Maia.
 111. Benício Gomes Jardim.
 112. Agostinho Mattos Rodrigues.
 113. Cosme do Espírito Santo.
 114. Oswaldo Gomes da Costa.
 115. Gercino Ferreira de Lucena.
 116. Raymundo dos Santos Martins.
 117. Mario Jupter Machado.
 118. Francisco da Costa Filho.
 119. Roberto Santos de Azevedo.
 120. Lourival Miguel dos Santos.

Dia 8 de agosto de 1955 às 8 horas
 121. Aloizio Guerreiro da Costa.
 122. Afro Luiz Pires.
 123. Milton de Barros.
 124. Antonio Ferreira Galvão.
 125. Waldir José Lopes.
 126. Claudionor do Nascimento Pereira.
 127. Getúlio João Corrêa.
 128. Lauro Costa.
 129. Geraldino Alves.
 130. Milton Bomtempo de Paiva.
 131. Max Derlindo da Silva.
 132. Saldanha Gomes de Souza.
 133. Sebastião Benedito Ismael dos Santos.
 134. Jorge Sanches.
 135. Ulisses Laurindo dos Santos.
 136. João Batista da Cunha.
 137. Amadeu Fernandes de Luma.
 138. Armando Simplicio.
 139. Helecio da Silva.
 140. Laurentino Rosa.

Dia 9 de agosto de 1955, às 8 horas
 141. Odilon Carvalho.
 142. Manoel Ferreira da Silva.
 143. Oswaldo Batista.
 144. Waldemar Caetano de Oliveira.
 145. Walkirson de Jesus Ruiz.
 146. Hilton Alves de Souza.
 147. Romulo Rodrigues Arcem.
 148. Ronilson Ferreira de Sousa.
 149. Eldo de Almeida do Espírito Santo.
 150. Manoel da Silva Filho.
 151. Ozorio Passos.
 152. Joseito da Silva.
 153. Dácio Amorim.
 154. Edir Alves.
 155. José do Nascimento.
 156. Elizeu Ferreira de Barros.

D. P., 29 de julho de 1955. — Belmiro Siqueira, Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N.º 275

Concurso para Professor do Ensino Técnico

Latim — 1.º ciclo

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos interessados que os processos abaixo relacionados foram indeferidos por:

- a) Falta de fundamentação:
 N.º 1.024.916 — Aloysio Frans Dobbert.
 N.º 1.024.782 — Cesaro Grosso.
 N.º 1.024.915 — Decio Duboc da Rocha.
 N.º 1.024.804 — José Lauro Kafer.
 N.º 1.024.917 — Octavio Teixeira de Brito.
 N.º 1.024.970 — Olmar Guterres da Silveira.
 N.º 1.025.051 — Sonia Teixeira da Costa.
 N.º 1.024.836 — Walmir Eronides de Macedo.
 b) Por parecer da Banca, após revisão nas provas:
 N.º 1.024.671 — Elpidio de Melletias.

N.º 1.024.624 — Joaquim Torres de Araujo.

N.º 1.024.614 — Eduardo Rodrigues.

N.º 1.024.632 — Meton Arnaldo Soares de Alencar.

N.º 1.024.641 — Sebastião do Valle Araujo.

N.º 1.024.772 — Antonio Valente.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1955. — Belmiro Siqueira, Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N.º 276

Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Técnico e Básico)

Disciplina — Anatomia

O Chefe do Serviço de Seleção convida os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Serviço de Seleção, urgentemente, apresentando o Registro de Professor, do Ministério de Educação e Cultura, ou comprovante de terminação de Curso de Medicina, a fim de regularizarem suas inscrições:

- 366. Anice Gomes Rodrigues Assumpção.
- 698. Rubem Pereira de Araujo.
- 859. Adahyr Fernandes Res.
- 936. Juwaldo da Rosa Pillar.
- 1.139. Dayse Neves Falcão.
- 1.317. Merisa Braga de Miguez Garrido.
- 1.428. Luiz Carlos Pinto.
- 1.500. Aloisio Alves de Sá.
- 1.537. Carlos Niederauder Tavares Cavalcanti.
- 1.639. Claudio Mario Guimarães da Silva.
- 1.859. Maria Dionisia de Araújo.
- 1.864. Jonas Rabin.
- 1.888. Jorge de Almeida Fraga.
- 1.960. Myriam Stella Freire.
- 1.985. Maria Sylvia Diniz Nogueira.
- 2.070. Eliezer Studart da Fonseca Filho.
- 2.071. Orlando Sattamini Duarte.
- 2.108. Marcello José Figueiredo Lima.
- 2.109. Pedro Baptista de Oliveira Netto.
- 2.110. Luiz Carlos de Sá Fortes Pinheiro.
- 2.134. Emanuel Ary Coelho de Sousa.
- 2.194. Newton Salim.
- 2.195. Eduardo Veloso Przewodowski.
- 2.254. Jair Pereira Ramalho.
- 2.258. Jacob Israel Lemos.
- 2.326. Jose de Cerqueira Leite.
- 2.327. Francisco Martins Pinto Coelho.
- 2.421. Elza Nunes de Freitas.
- 2.428. Olimpio de Freitas Costa Neto.
- 2.492. Pedro Bernardino Pereira.
- 2.508. Nestor Moura Filho.
- 2.545. Henrique Rabin.
- 2.556. Hugo Elias.
- 2.575. Silvio Martins Ferreira.
- 2.614. Olympio de Oliveira Chaves.
- 2.673. Alvaro Aderaldo Chaves.
- 2.676. Roberto de Almeida Neves.
- 2.685. Renato Vieira da Silva.
- 2.688. Alberto Valente.
- 2.692. Oscar de Almeida Neves.

Distrito Federal 29 de julho de 1955. — Belmiro Siqueira, Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N.º 277

Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Técnico)

Disciplina — Psicologia Educacional

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos interessados que a Prova Escrita de Psicologia Educacional do Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico), será realizada no dia 6 de agosto, (sábado), às 13 horas, no Edifício

Comercial, sito na Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar.

Os candidatos deverão comparecer 15 minutos antes da hora acima determinada, munidos dos respectivos cartões de identificação, lápis-tinta, ou caneta tinteiro, e o material estipulado na Instrução Especial n.º 9, de 12-7-55, publicada no Diário Oficial de 18-7-55.

Distrito Federal, 29 de julho de 1955. — Belmiro Siqueira, Chefe do Serviço de Seleção

EDITAL N.º 278

Concurso de Professor de Ensino Técnico

Disciplina de Estudos Sociais

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos interessados, que em aditamento ao Edital n.º 264, o candidato José Bruno Teixeira (Insc. 1.055), também teve a sua inscrição aprovada. Distrito Federal, 29 de julho de 1955. — Belmiro Siqueira, Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N.º 279

CONCURSO PARA PROFESSOR DO ENSINO TÉCNICO

Disciplina de Desenho

O Chefe do Serviço de Seleção convida os candidatos abaixo relacionados e inscritos no Concurso para Professor de Ensino Técnico, Disciplina de Desenho, a comparecerem a este Serviço com a máxima urgência, no prazo de 3 dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de instruírem seus processos.

Número de ordem	Inscrição	Nome	Processo
1	1.749	Alcio Alves Chiesse	—
2	1.941	Arlette Bastos de Maalhães	1.002.901-55
3	1.049	Arlette Nascimento Caldas	1.001.853-55
4	2.141	Augusto Souto Viegas Romano	1.005.570-55
5	2.264	Carlos Henrique Lisboa Kronauer	1.006.120-55
6	636	Dauro Casta de Souza Aguiar	1.000.439-55
7	2.057	Dayse de Almeida Aldeia	1.002.913-55
8	1.803	Denisah Lopes de Oliveira	—
9	1.430	Ecylla Castello Branco Cruz	1.002.452-55
10	1.736	Esther Iracema Jobily	—
11	1.432	Fernando Barata Ribeiro	1.002.409-55
12	2.608	Francisco Guido	1.002.864-55
13	525	Galdina Brito de Abreu	1.000.443-55
14	1.938	Georgina Deolinda Corrêa de Arruda	1.002.900-55
15	2.050	Hans Guntner Vomhoe	1.002.735-55
16	2.505	Hedberto Pinella da Silva	1.006.466-55
17	1.374	Ilka Soares	1.002.291-55
18	2.363	Judith Affonso Ferreira Silveira da Rosa	1.006.323-55
19	616	Judith Junqueira	1.000.525-55
20	2.679	Leo Izecksohn	1.006.603-55
21	2.963	Luiz Augusto Boisson Santos	1.006.590-55
22	1.249	Luiz Augusto de Leão Castello	—
23	2.385	Mário Celso Suarez	1.006.301-55
24	2.137	Milton Gomes A-brunhosa	—
25	2.065	Nelv dos Santos Andrade	—
26	1.849	Ondina de Souza Gomes	1.002.705-55
27	1.628	Paulo Machado Moreira	—
28	1.257	Sylvia Miranda Pederneras	1.002.255-55
29	1.540	Sulvio Loureiro de Gouveia	1.002.574-55
30	1.755	Therézinha Moraes de Brito	—
31	1.962	Therézyr de Souza Ever	1.002.795-55
32	1.393	Waldomiro Fettermann	1.002.326-55
33	1.437	Waldyr Leal da Costa	1.002.408-55
34	1.539	Waldyr Palumbo Braga	1.002.568-55
35	2.644	Willer Barroso de Medeiros	1.006.343-55
36	649	Zelia Souza Pereira	1.000.668-55

Distrito Federal, 29 de julho de 1955. — Belmiro Siqueira, Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 181

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Abdil Teixeira Bastos matricula n.º 70.143, classe "F", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n.º 5.000.861-55).

Em 16 de julho de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 183

O Departamento do Pessoal faz ciência ao srevidor Maria Helena Marcin oelho, matricula n.º 44.010, Prof. urso Primário, que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 3.001.956-55).
 Em 27 de junho de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 184

O Departamento do Pessoal co-

munica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Alfredo dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Joaquim Mariano Novo, matrícula n. 54.496, falecido em 23 de maio de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.019.627-55).

Em 27 de junho de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 185

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Adelina Pinheiro em virtude do falecimento do ex-servidor Victorino de Menezes Campos, matrícula n. 24.824, falecido em 29 de julho de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Proc. n. 1.019.785-55).

Em 27 de junho de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 186

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Ana Clara de Oliveira Faria, em virtude do falecimento do ex-servidor Paulo Coelho, matrícula n. 6.593, falecido em 8 de abril de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de desquitado. (Processo 1.018.483-55).

Em 29 de junho de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 189

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José de Lima, matrícula n. 45.248, Guarda "F", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n. 416, sala 425, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 5.000.572-55).

Em 30 de junho de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 190

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Cecílio Jorge Elias Daher, matrícula n. 49.339, Técnico de Laboratório "J", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 6.011.607-55).

Em 30 de junho de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 191

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria Simões Mittencourt, matrícula n. 82.590, Enfermeiro, "J", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 6.014.214-55).

Em 30 de junho de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 192

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Teodomiro Adão Gonçalves, em virtude do falecimento do ex-servidor José Ribeiro da Silva, matrícula

n. 42.135, falecido em 11 de maio de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Processo n. 1.020.765-55).

Em 30 de junho de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 193

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que Ary Valparaíso Camargo, filho de Aristides da Mota Camargo, se habilitou ao recebimento da quantia de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), valor total de 16 Títulos de Bonus de Guerra, que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, em virtude de seu falecimento. (Processo número 4.200.979-55).

Em 30 de junho de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 194

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Dario Lopes da Silva, mat. n. 55.837, Mec. de V. Automóvel, classe F, que deverá comparecer à sua sede à Av. Graça Aranha, n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 10.800-55).

Em 5 de julho de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 195

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Zuleika de Paiva Braga, mat. n. 82.971, Enfermeiro, classe J, (Int.) que deverá comparecer à sua sede à Av. Graça Aranha n. 416 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 6.015.350-55).

Em 7 de julho de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 196

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Baptistone Benedito dos Santos, matrícula 69.938, Guarda, classe "F" (Int.) que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n.º 1.021.119-55).

Em 14 de julho de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 197

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Teixeira, matrícula n.º 50.323, Escriturário, classe "G" (QP), que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Processo n.º 1.011.916-55).

Em 14 de julho de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 198

"Convido o servidor aposentado Vicente dos Santos, Matrícula n.º 31.073, ou pessoa de sua família para comparecer ao Serviço de Informações —

8-PS, 4.º andar, sala 425, a fim de prestar esclarecimentos.

(Processo n.º 1.035.223-54).

Em 14 de julho de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 199

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Silvío Muniz de Medeiros, em virtude do falecimento do ex-servidor Cândido Couto D'Oliveira Costa, matrícula número 6.579, falecido em 10 de junho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Processo n. 1.021.377-55). Em 22 de julho de 1955. Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 200

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João Clodaro Filho, matrícula n. 79.505, Guarda classe "F" (INT), que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 5.001.076-55).

Em 27 de julho de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 201

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valdomiro Guedes Pinheiro, mat. 67.633, Guarda, classe "F", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 5.001.118-55).

Em 27 de julho de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que às 13 horas do dia 3 de agosto do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416, — 6.º andar — Sala 25, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 112

Requisição n. 5 do Hospital do Servidor da Prefeitura.
Espécie do material: Cirúrgico.
Prazo de entrega: 30 dias.
Local de entrega: Avenida Henrique Valadares, 101-107.

Concorrência Administrativa n. 113

Requisição n. 57 do Hospital do Servidor da Prefeitura.
Espécie do material: Cirúrgico.
Prazo de entrega: 30 dias.
Local de entrega: Avenida Henrique Valadares, 101-107.

Concorrência Administrativa n. 114

Requisição n. 58 do Hospital do Servidor da Prefeitura.
Espécie do material: Cirúrgico.
Prazo de entrega: 30 dias.
Local de entrega: Avenida Henrique Valadares, 101-107.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n. 1.492, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicatizadas, é dada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução n. 23, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 27 de julho de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Membro da A.C.M. — Mat. 21.798.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Fiscalização de Diversões Públicas

O Chefe faz público que não tendo sido paga em nenhum Distrito de Arrecadação a guia n. 536.582, de 14 de junho de 1955 (Imposto sobre Diversões Públicas), extraído em nome de Cia. Nacional de Cinc Filmes, sito à rua Alcindo Guanabara ns 17 e 21, fica invalidada por todos os efeitos a citada guia, por ter sido extraviada.

Em 27 de julho de 1955. — João Pereira Corsino.

13.ª C. F. — Santana

O Delegado faz público que não tendo sido paga em nenhum Distrito de Arrecadação, a guia n. 273.512 (Exibição), extraída por esta D.F., em 6-5-55, em nome de Instituto Ortopédico Barbosa Viana Ltda., encontrado à rua Frei Caneca n. 208, declara que fica invalidada por todos os efeitos a presente guia.

Em 25-7-55. — João Clapp Neto, Oficial Administrativo, classe O, matrícula 16.921.

16.ª C. F. — Rio Comprido

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes editais, de acordo com o Decreto n. 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N. 208 de 21-7-55 contra Elias Leão Somberg — Rua Itapirú n. 574, loja

— Dando conta das conclusões do laudo da vistoria administrativa realizada na referida loja em 12 de janeiro de 1955, que concluiu pela retirada da divisão de madeira que nela foi colocada sem licença, mandando garantir ao W.C., existente na mesma, abertura de vão de iluminação diretamente para o exterior e atender ainda, às exigências do § 2º do art. 351 do Decreto 6.000 de 1-7-37, regulamentado pelo Decreto número 10.845, de 18-4-51, a ser feito no prazo de 90 dias de acordo com os quesitos 6º e 7º do mencionado laudo.

N. 209 de 22-7-55 contra Roberto Lourenço Gomes — Rua Itapirú número 464 antigo 34, junto e depois da casa n. 9 — Ordenando o embargo imediato das obras de construção de um prédio residencial que estavam sendo feitas sem licença no local, sob pena de nova multa, e esta de Cr\$ 1.200,00 e de ser mantido o embargo com o auxílio da Força Pública.

N. 210 de 22-7-55 contra Roberto Lourenço Gomes — Rua Itapirú n. 464

antigo n. 34, junto e depois da casa n. 9 — Ordenando para no prazo de 10 dias legalizar as obras de construção de um prédio residencial que estavam sendo feitas sem licença no local, ou proceder a sua demolição caso sejam ilegais sob pena de nova multa, e esta de Cr\$ 500,00.

N. 211 de 22-7-55 contra João Dias das Silva — Comestíveis — Rua Cambi n. 67 — Ordenando a imediata regularização do seu estabelecimento que foi autuado visto estar funcionando sem o alvará de licença para localização, sob pena de ser feita a interdição do mesmo com o auxílio da Força Pública.

N. 212 de 25-7-55 contra Aníbal Teixeira Lemos — Rua Zamenhoff n. 28 — Ordenando para no prazo de 10 dias, legalizar o tapume colocado sem licença no passeio fronteiro ao prédio de local citado, onde estão sendo executadas obras de acréscimo e reforma, sob pena de nova multa, e esta de Cr\$ 500,00.

Em 26 de julho de 1955. — Antônio Estacio de Faria, Delegado Fiscal, matrícula 11.206.

15.^a C. F. — Espírito Santo

Editais:

N. 167 — Julieta Morgado — Rua Afonso Cavalcante n. 144. — Visto ter sem licença transformado a janela em uma porta.

N. 168 — Domingos Martins Pereira — Rua Monte Alverne n. 114. — Visto ter sem licença, reconstruído parte de uma empena que havia desabado.

N. 169 — Alfredo Pereira Filho — Rua Pessoa de Barros n. 41-A. — Visto ter executado, sem licença, o assentamento de uma instalação mecânica.

N. 170 — Azriel Golderberg — Rua Estácio de Sá n. 90. — Visto ter sem licença, construído passeio fronteiro ao prédio.

N. 171 — César Abrante — Rua Noronha Santos n. 155 — casa III. — Visto estarem executando obras de acréscimo e modificações com a licença de reforma guia n. 49-42653 — Processo 7.403.052-55.

N. 172 — César Abrante — Rua Noronha Santos n. 155 — casa III. — Visto estarem executando obras de acréscimo e modificações com a licença de reforma guia n. 49-42653 — Processo 7.403.052-55.

N. 173 — Jaime João Rosa — Travessa Onze de Maio n. 26. — Visto ter colocado divisões de madeira nas salas da frente e fundos transformando-as em quartos dormitórios sem licença.

N. 174 — José Vicente da Rocha — Rua Pereira Franco n. 25. — Visto não ter cumprido a intimação n. 437.071 de 23-2-55.

N. 175 — Leon Farhi — Rua Pinto de Azevedo n. 31. — Visto não ter cumprido a intimação n. 437.073 de 23-2-55.

N. 176 — Vicente Durante — Rua Laura de Araújo n. 111. — Visto estar funcionando com sua instalação mecânica sem renovação para o exercício de 1953.

N. 177 — Vicente Durante — Rua Laura de Araújo n. 111. — Visto estar funcionando com sua instalação mecânica sem renovação para o exercício de 1954.

N. 178 — Marieta Queirós Guimarães — Rua Pereira Franco n. 23. — Visto não ter cumprido a intimação número 437.066 de 18-2-55.

N. 179 — Leon Farhi — Rua Pinto de Azevedo n. 31. — Visto não ter cumprido a intimação n. 437.074 de 23-2-55.

N. 180 — Antônio Augusto da Silva — Rua Pereira Franco n. 29. — Visto ter, sem a necessária licença, colocado uma porta de madeira constante de duas folhas no vão da entrada.

N. 181 — Marieta Queirós Guimarães — Rua Pereira Franco n. 19. — Visto ter colocado, sem a necessária licença, uma porta de madeira constante de duas folhas no vão da entrada.

N. 182 — João Fernandes de Brito — Rua Joaquim Palhares n. 180-A. — Visto ter construído sem licença, uma cobertura de telhas Brasilite em toda área no fundos da loja e abertura de vão dando acesso ao mesmo.

N. 183 — Antônio Salazar — Rua Pereira Franco n. 89. — Visto estar demolindo sem a necessária licença, um prédio residencial no alinhamento.

N. 184 — Antônio Salazar — Rua Pereira Franco n. 89. — Visto estar demolindo sem a necessária licença, um prédio residencial de um pavimento no alinhamento.

N. 185 — Manuel Ramos — Rua João Cardoso n. 72. — Visto ter sem a necessária licença, demolido o prédio de sua propriedade.

N. 186 — V. Cipaitis — Rua Carmo Neto n. 154, 2.^a loja. — Visto estar funcionando sem a renovação da licença de sua instalação mecânica para o exercício de 1953.

N. 187 — V. Cipaitis — Rua Carmo Neto n. 154, 2.^a loja. — Visto estar funcionando com sua instalação mecânica sem a renovação do exercício de 1954.

N. 188 — Evaristo & Azevedo — Rua Pedro Alves n. 267. — Visto estar funcionando com seu alvará de licença fora de vigor.

N. 189 — José Tavares de Moraes — Rua Joaquim Palhares n. 149 — casa VIII. — Visto estar prosseguindo com as obras de modificação e reforma, com a guia de licença de obras número 49-43127 de 28-5-55, sem ter requerido prorrogação do mesmo.

N. 190 — José Tavares de Moraes — Rua Joaquim Palhares n. 149 — casa VIII. — Visto estar prosseguindo com as obras de modificações e reforma com a guia n. 49-43127 de 28-5-55, sem ter requerido prorrogação da mesma.

N. 191 — Leon Farhi — Rua Pinto de Azevedo n. 21. — Visto não ter dado cumprimento a intimação número 437.090 de 16-3-55.

N. 192 — Adão Gonçalves Carvalho Junior — Rua Pedro Alves número 253. — Visto estar executando obras de reforma sem licença.

N. 193 — Adão Gonçalves Júnior — Rua Pedro Alves n. 253. — Visto estar executando obras de reforma sem licença.

N. 194 — Hilda Mateus Guimarães — Rua Pedro Alves n. 39. — Visto ter executado sem licença obras de reforma e modificação.

N. 195 — Luis Simões — Praça Onze de Junho n. 457. — Visto ter colocado sem licença, duas divisões de madeira, sendo uma na sala e outra na cozinha.

N. 196 — José Pinto Duarte — Rua Amoroso Lima n. 10. — Visto ter construído sem licença, quatro telheiros para fins comerciais na área do seu terreno.

N. 197 — Espólio de Jeremias Alves, representado pelo seu procurador Senhor José da Cunha Rodrigues — Rua Afonso Cavalcante n. 79. — Visto ter colocado uma porta de madeira com duas folhas na entrada sem a necessária licença.

N. 198 — J. A. de Sousa Bar e Café — Rua Carmo Neto n. 219. — Visto estar funcionando com o alvará de licença fora de vigor.

N. 199 — J. G. Dias & Oliveira — Rua General Pedra n. 399. — Visto estar funcionando com o alvará de licença fora de vigor.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1955. — Alfredo Muniz Peixoto, mat. 10.701.

19.^a C. F. — Tijuca

Para conhecimento dos interessados especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes editais, de acordo com o Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 134, de 8-6-55 — Norberto Corrêa da Silva — Rua Caetano de Campos, junto e antes do n. 156, ordena legalizar ou demolir as obras de construção de prédio sem licença, sob pena da multa de Cr\$ 500,00.

N. 125, de 8-6-55 — Ademar Pelosi — Rua C onde de Bonfim, 227, loja, ordena legalizar ou demolir as obras de reforma, sob pena da multa de Cr\$ 500,00.

N. 126, de 13-6-55 — Nicolau Abraão Sarkis — Rua Jataí, junto e antes do n. 136, ordena o cumprimento da intimação 317-24 de 11-5-53, sob pena da multa de Cr\$ 500,00.

N. 127, de 13-6-55 — Nicolau Abraão Sarkis — Rua Jataí, junto e antes do n. 136, ordena o cumprimento da intimação 317-25, de 11-5-53, sob pena da multa de Cr\$ 500,00.

N. 128, de 14-6-55 — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres Indenizadora — Rua Pinheiro da Cunha, lote 14, ordena o cumprimento do laudo de vistoria realizado no imóvel, sob pena da multa de Cr\$ 500,00.

N. 129, de 15-6-55 — Espólio de José Coutinho Pereira — Rua Marquês de Valença, 50, embarga as obras de construção de oito quartos, sem licença, sob pena da multa de Cr\$ 1.500,00.

N. 130, de 15-6-55 — Espólio de José Coutinho Pereira — Rua Marquês de Valença, 50, ordena a legalização ou demolição das obras de construção de oito quartos, sem licença, sob pena da multa de Cr\$ 500,00.

N. 131, de 16-6-55 — Pósto Auto Palace Ltda. — Rua Uruguai, 319, ordena a legalização do muro, ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena da multa de Cr\$ 500,00.

N. 132, de 16-6-55 — José Pinheiro Filho — Rua Rocha Miranda, 124, ordena o cumprimento da intimação número 452-78, de 22-9-54, sob pena da multa de Cr\$ 500,00.

N. 133, de 20-6-55 — Chieralla Chieralla Racy — Rua Gal. Roca, 238, ordena o cumprimento da intimação número 480-88, de 2-5-55, sob pena da multa de Cr\$ 500,00.

N. 134, de 23-6-55 — Aliança da Bahia Capitalização S. A. — Rua Conde de Bonfim, 233, junto e depois da casa XX, ordena o cumprimento da intimação 480-78, de 28-3-55, sob pena da multa de Cr\$ 500,00.

N. 135, de 23-6-55 — Aliança da Bahia Capitalização S. A. — Rua Conde de Bonfim, 223, junto e depois da casa XX, ordena o cumprimento da intimação 480-79, de 28-3-55, sob pena da multa de Cr\$ 500,00.

Em 26 de julho de 1955. — Francisco de Souza e Mello — Matrícula 64.657. — Delegado Fiscal.

24.^a C. F. — Piedade

O Delegado Fiscal, faz saber que não tendo sido apresentada para pagamento, no prazo legal, a nenhum Distrito de arrecadação a guia abaixo mencionada, fica para todos os efeitos invalidada a referida guia.

Guia de Registro de Alvará número 376.312 em nome de José Jorge Faour — Avenida João Ribeiro n. 96.

Em 11 de julho de 1955. — Francisco da Silva Tavares — Delegado Fiscal — Mat. 79.223.

25.^a C. F. — Penha

O Delegado Fiscal faz saber que não tendo sido apresentada até a presente data a nenhum Distrito de Arrecadação as guias ns. 990.388 — Rua Jorge Coelho n. 36, sobrado, em nome de Arildo de Sousa Braga, 906.423 — Praça das Nações n. 62-F, em nome de Oficina Mecânica Romanos, representada por Salvador Romanos, 986.441 — Av. Teixeira de Castro n. 77-A, em nome de José Francisco de Freitas, declara para todos os efeitos as presentes guias extraviadas e invalidadas.

O Delegado Fiscal faz saber que não tendo sido apresentado até a presente data a nenhum Distrito de Arrecadação a guia n. 277.155 em nome de Dr. Osmond Coelho — Rua Leopoldina Rêgo n. 512, declara para todos os efeitos a presente guia extraviada e invalidada.

26 de julho de 1955. — Eda F. Dionizio, pelo Delegado — Mat. 46.053.

28.^a C. F. — Madureira

EDITAIS

Para conhecimento dos interessados, principalmente dos abaixo mencionados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n. 385, de 4-2-1903:

N. 605, de 1-7-55 — Manoel Felipe de Freitas — Rua Carolina Amado, 315. — Ordena a paralisação imediata das atividades profissionais deste estabelecimento de Consultório Dentário que está funcionando sem alvará de localização sob pena de interdição com o auxílio da força pública.

N. 606, de 1-7-55 — Manoel Felipe de Freitas — Rua Carolina Amado, 315. — Ordena legalizar ou retirar o letreiro luminoso de 1,00x0,80m com os dizeres Dentista M. Felipe de Freitas, 781, colocado sem licença na fachada do prédio onde é estabelecido, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 607, de 4-7-55 — José de Sousa — Rua Caobi, 21. — Ordena legalizar ou demolir as obras executadas sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 608, de 4-7-55 — João Coelho — Rua Jacirendi, 229. — Ordena legalizar ou demolir as obras executadas sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 609, de 4-7-55 — João Ferreira Soares — Rua Maracaju, 22. — Ordena legalizar ou demolir as obras executadas sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 610, de 4-7-55 — Joaquim da Motta Freire — Travessa Cascavel, 231. — Ordena legalizar ou demolir as obras executadas sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 611, de 4-7-55 — Adelino Alves de Oliveira — Estrada Vicente de Carvalho, 591. — Ordena legalizar ou demolir as obras executadas sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 612, de 4-7-55 — José Marques Borges — Rua Acará, 279, fundos. — Ordena legalizar ou demolir as obras executadas sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 613, de 4-7-55 — A. Mesquita & B. Teixeira — Estrada do Areal, 1.030. — Ordena legalizar ou demolir as obras executadas sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 614, de 4-7-55 — Antônio Alves Ferreira — Rua Adelaide Badajós, 2, casa 7. — Ordena legalizar ou demolir o acréscimo construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 615, de 4-7-55 — João Corrêa de Melo — Rua Maria Freitas, 67. — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, as três paredes internas do prédio comercial (sujeito a recuo), de sua propriedade, que foram demolidas sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 616, de 4-7-55 — Jaime Caetano — Rua Carvalho de Sousa, junto e depois do n.º 68. — Embarga as obras de reforma e modificação que estão sendo feitas sem licença, no prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-37, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 617, de 4-7-55 — Jaime Caetano — Rua Carvalho de Sousa, junto e depois do n.º 88. — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo a reforma e modificação executadas sem licença no prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 618, de 4 de julho de 1955 — Sousa & Silva — Rua Jaurité, número 363-A. — Ordena a renovação da licença de instalação mecânica, para o exercício de 1954, existente em seu estabelecimento, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o art. 709, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. — Prazo de 10 dias.

N. 619, de 4 de julho de 1955 — Organização Suburbana de Construção de Imóveis e Corretagens Limitada. — Ordena a paralisação imediata das atividades comerciais deste estabelecimento de escritório de construção incorporação e venda de prédios com compra e venda, que está funcionando sem alvará de localização, à Rua Carolina Machado, número 42, sala 206-fundos, sob pena de interdição com o auxílio da força pública.

N. 620, de 4 de julho de 1955 — Silvino de Assis Brandão Júnior, encontrado à Estrada Marechal Rangel, número 64 — sala 307. — Ordena legalizar ou retirar a taboleta colocada em licença na estação de Madureira, grade superior da plataforma, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 621, de 4 de julho de 1955 — Natalio Pavanelli — Estrada do Porcelana, número 44 — 1.º andar, sala 201. — Ordena legalizar ou retirar a taboleta colocada sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 622, de 5 de julho de 1955 — Nur Nogueira — Rua dos Diamantes, número 635 — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, o efluente de águas servidas ligados sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 623, de 5 de julho de 1955 — Franco Corrêa de Mello — Rua dos Diamantes, número 756. — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, o efluente das águas servidas, ligado sem licença, sob pena de nova

multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 624, de 5 de julho de 1955 — Albano da Conceição — Rua dos Diamantes, número 515. — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, o efluente ligado sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 625, de 5 de julho de 1955 — Manoel Monteiro — Rua dos Diamantes, número 808. — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, o efluente ligado sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 626, de 5 de julho de 1955 — José Sestelo Pino — Rua dos Diamantes, número 527. — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, a ligação de efluente de águas servidas, feita sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 627, de 5 de julho de 1955 — Francisco da Ponte Frota — Rua dos Diamantes, número 828. — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, o efluente de águas servidas, ligado sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 628, de 5 de julho de 1955 — Maria do Carmo Morgado — Rua dos Diamantes, número 164. — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, o efluente de águas servidas ligado sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 629, de 5 de julho de 1955 — Manoel Ferreira Matheus — Rua dos Diamantes, número 241. — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, a ligação de águas servidas feita sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 630, de 5 de julho de 1955 — Manoel Ferreira Matheus — Rua dos Diamantes, número 221 — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, o efluente de águas servidas ligado, sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 632, de 5 de julho de 1955 — João Braz Loureiro — Rua dos Diamantes, número 893. — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, a ligação de efluente de águas servidas, feita sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 633, de 6 de julho de 1955 — José Corrêa dos Santos — Rua dos Diamantes, número 675. — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, a ligação de efluente de águas servidas feita sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 634, de 6 de julho de 1955 — Zilah Gomes — Rua dos Diamantes, número 655. — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, a ligação de efluente de águas servidas feita sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 635, de 6 de julho de 1955 — Adão José de Castro — Rua dos Diamantes, número 323. — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, a ligação de efluente de águas servidas sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 636, de 6 de julho de 1955 — Josué de Aguiar — Rua dos Diamantes, número 1.018. — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, a ligação de água servidas feita

sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 637, de 6 de julho de 1955 — José Riedliger — Rua Itaim, número 340. — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, a ligação de efluente de águas servidas, feita sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 638, de 6 de julho de 1955 — Alice Pereira de Lemos — Rua dos Diamantes, número 957. — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, o efluente de águas servidas ligada sem a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 639, de 6 de julho de 1955 — Alvaro Montelero Machado — Rua dos Diamantes, número 947. — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, a ligação de efluente de águas servidas, feita sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 640, de 6 de julho de 1955 — Francisco Rodrigues Lopes Júnior — Rua dos Diamantes, número 723. — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, a ligação de efluente de águas servidas, feita sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 641, de 6 de julho de 1955 — Elisa Sampaio Matos, — Rua Laurindo Filho, número 109. — Ordena legalizar a intimação para regularização de vau, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 642, de 7 de julho de 1955 — Sender Barg — Rua Jatuarana, número 225. — Ordena legalização ou demolir as obras executadas sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

O Delegado Fiscal faz saber que, em virtude de não terem sido pagas dentro do prazo legal as guias abaixo relacionados, ficam as mesmas canceladas e sem nenhum efeito legal:

N. 809.453 — Leon Rosembrach & Cia. — Rua Cardoso de Moraes, número 564.

N. 808.090 — Garcia & Simões — Rua Santo Cristo, número 265.

25 de julho de 1955. — A. Ramos de Freitas — Delegado Fiscal de Inflamáveis. — Respondendo pelo Expediente da Delegacia de Inflamáveis.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

EDITAL N. 12-ESA

Srs. Responsáveis pelos núcleos subordinados a esta Secretaria Geral:

Para vosso governo, comunico-vos que os Cartões de Ponto dos serventários removidos para outras Secretarias, comissionados por mais de seis meses, falecidos ou exonerados, deverão ser remetidos ao E.S.A., imediatamente após a ocorrência, com todas as anotações atualizadas.

Cientifico-vos, outrossim, que os Cartões de Ponto dos jubilados, aposentados ou licenciados permanecerão no núcleo até o fim do mês sendo

encaminhados a este Serviço juntamente com os atestados de exercício.

Em 26 de julho de 1955. — *Felício Martins* — Chefe do ESA — Matrícula n. 3.408.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1-R. D.

EDITAL N. 34

Pelo presente ficam cientificados de que deverão efetuar dentro em o prazo de 15 dias o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão nas importâncias abaixo, apuradas nas respectivas guias.

Guias:

N. 4.509.494-55 — Oscar Estrela Lopes e outra — R. Sergipe n. 13 — Dif. Cr\$ 1.375,00.

N. 4.509.182-55 — Flávio Figueiredo de Medeiros — R. Galsan Martin 1.136 — Dif. Cr\$ 32.508,00.

N. 4.53.872-54 — Francisco Facha — R. Leopoldo Miguez onde existe o n. 129 — Dif. 485,70.

N. 4.523.872-54 — Antônio Francisco — R. Leopoldo Miguez onde existiu o n. 129 — Dif. Cr\$ 485,70.

N. 4.523.781-54 — Jermelino Cezar de Alencar Matos — Rua Leopoldo Miguez onde existiu o n. 129 — Dif. Cr\$ 485,70.

N. 4.523.870-54 — José Simões de Paiva — R. Leopoldo Miguez n. 129 — Dif. Cr\$ 485,70.

N. 4.509.193-55 — Zenith Vale de Aguiar — Avenida Atlântica 2.516 apartamento 04 — Dif. Cr\$ 8.091,00.

Em 26 de julho de 1955 — *Jorge Soares da Fonseca* — Of. Adm. classe K — Mat. 4.730 — Resp. pelo Expediente do 1-RD.

Departamento do Patrimônio

(Invalidamento)

Glória Ferreira Pereira — Avenida Presidente Vargas n. 1.222 acordo com o inciso V, da Resolução n. 3, de 2 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada para todos os efeitos a guia n. 3.317.114, expedida por este Departamento em 17 de junho do corrente ano, ficando, outrossim, intimada a Senhora acima citada a devolver as 1.ª e 2.ª vias do referido conhecimento.

Em 26 de julho de 1955. — *Nelson Gomes Pereira* — Chefe do 3-PM — Mat. 631.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

EDITAL N. 22-53

De ordem do Senhor Director do Departamento de Higiene e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto número 15.300 de 31 de dezembro de 1934, fica pelo presente Edital, o Senhor responsável pelo prédio sito à rua Samim n. 39 apartamentos 101 e 102, de parafeteiro ignorado, intimado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário a Estrada Marechal Rangel 294 das 8 às 12 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação, para a fim de tomar ciência de Termo de Intimação n. 120 referente ao imóvel acima citado.

EDITAL N. 23-53

De ordem do Senhor Diretor do Departamento de Higiene e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto número 16.389 de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente Edital a Sra. Culomer Carla Paiva, referente à rua Cantar n. 235, de paradeiro ignorado, intimada a comparecer à sede do 9.º Distrito Sanitário sito na Avenida Amaro Cavalcanti 125 das 8 às 12 horas, dentro do prazo de 5 dias a fim de tomar ciência do Termo de Im'.

Intimação n. 99.053 referente aos Imóveis de sua responsabilidade.
Em 27 de julho de 1955. — *Vicente de Paula Oliveira* — Chefe do Serviço de Correspondência.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

**Departamento de Edificações
2-ED-1**

Pelo presente edital, aviso aos Srs. interessados, que no dia 19 do corrente, terça-feira, às 12 horas, haverá exame para profissionais escensoristas, devendo comparecer à Avenida Graça Aranha 327, Edifício Montepio, os seguintes candidatos:

1.ª chamada:

- Luiz José de Souza.
- Joaquim José Rodrigues.
- Hélio Amaro.
- Jorge Vieira da Silva.
- Geraldo Coimbra.
- Jos. Oliveira da Silva.
- Jorge Paulo de Souza.
- Manoel Joaquim de Almeida
- Nilton Musacchio.
- Albino Gomes dos Santos.
- Atayde Pinto Machado.
- Irineu Pereira de Carvalho.
- Daniel Pedro da Cruz.
- Alberto Vieira de Oliveira.
- Nelson Nogueira Nascimento

2.ª chamada:

- Joaquim Fernandes de Azevedo.
- Antônio Feliciano da Silva.
- Adolfo Atanes Filho.
- Mário de Souza Monteiro.

Visto: *C. Oliveira Freire*. — Em. Chefe de 2-ED-1 — Matr. 28.621.

Resultado do exame para profissionais escensoristas, realizado nesta Prefeitura no dia 19 do corrente:

Habilitados:

- Joaquim José Rodrigues.
 - Hélio Amaro.
 - Jorge Vieira da Silva.
 - Geraldo Coimbra.
 - José Oliveira da Silva.
 - Jorge Paulo de Souza.
 - Manoel Joaquim de Almeida.
 - Nilton Musacchio.
 - Albino Gomes dos Santos.
 - Atayde Pinto Machado.
 - Irineu Pereira de Carvalho.
 - Daniel Pedro da Cruz.
 - Alberto Vieira de Oliveira.
 - Nelson Nogueira Nascimento.
 - Joaquim Fernandes de Azevedo.
 - Antônio Feliciano da Silva.
 - Mário de Souza Monteiro.
 - Otávio Celestino Gonçalves.
- Faltou: um.
Inabilitado: um.

Visto: *Carlos de Oliveira Freire* — Eng. Chefe de 2-ED-1 — Matr. 28.631

Pelo presente edital, aviso aos Senhores interessados, que no dia 28 do corrente, quinta-feira, às 12 horas, haverá exame para profissionais escensoristas, devendo comparecer à

Avenida Graça Aranha 327, Edifício Montepio, os seguintes candidatos:

- 1.ª chamada:**
- Zacharias Braz de Oliveira.
 - Serafim de Souza.
 - José Patrício de Araújo
 - Enos Frezoks.
 - Afonso José Fiorentino.
 - Elisio Pimenta da Costa
 - Severino Matias Nicácio.
 - Daniel Paulo da Silva.
 - Francisco Paulo da Costa.
 - Laércio Levindo de Barros Rocha.
 - José Vieira Gregório.
 - Pedro Cavalcante Araújo.
 - Moacir José Gomes.
 - Manoel Carvalho da Mota.
 - José Marculino de Lima.
 - Alcino Teodoro
 - Dernival da Rocha Reis.
 - Elio Francisco dos Santos.
 - Manoel Rodrigues da Costa.
 - Clevis Honório.
 - Osnar Custódio dos Santos.
 - Visto: *C. Oliveira Freire* — Eng. Chefe de 2-ED-1 — Matr. 23.631.

**Serviço de Guias
5-ED-2**

EDITAL N. 32

Pelo presente edital e de conformidade com que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 50-34.298, que foi substituída pela de n. 50-61.620, referente à rua Alcino Guanabara ns. 17-21, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.565.234-52.

Ficando, assim, ciéntes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1955 — Visto: *João Augusto Maia Penido* — Matr. 1.105 — Diretor do D.E.D.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em cobrança o consumo de água por hidrômetro do 2.º semestre de 1954, no período de 1 a 15 de agosto p. vindouro, referente ao 3.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Carlos Chagas — Bonsucesso — Ramos — Olaria (atual Pedro Ernesto)

— Penha — Penha Circular — Braz de Pina — Cordovil — Lucas — Vigário Geral — Madureira — Vaz Lobo — Irajá — Vicente de Carvalho — Turiassu — Rocha Miranda — Honório Gurgel — Pavuna — Colégio — Coelho Neto — Ilha do Governador — 9 Subúrbios da Leopoldina em geral.

Os Senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientificados que serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P.D.F., conforme relação abaixo transcrita:

- 1.º Distrito — Rua da Quitanda, 129.
- 2.º Distrito — Rua Mariz e Barros, 103-103-A.
- 3.º Distrito — Rua do Catete, 192.
- 4.º Distrito — Avenida 13 de Maio, 64-C.
- 5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, 36 — 36-A.
- 6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, 22.
- 7.º Distrito — Avenida Graça Aranha, 57.
- 8.º Distrito — Rua do Riachuelo, 287.
- 9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, 19.
- 10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.
- 11.º Distrito — Travessa Etelvina, 2-B.
- 12.º Distrito — Rua Santa Lúzia, 11 — 1.º andar.
- 14.º Distrito — Rua Dom Esberard, 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 1 a 15 de agosto p. vindouro, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. — *Evandro Rebelo* — Matr. 47.746 — Chefe do 5-AE.

Serviço de Expediente, 19 de julho de 1955. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Matr. 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

Serviço de Material

Concorrência n. 329.

Data da realização 1-8-1955.
Grupo n. 36 — Grupo bomba motor de 10 H.P.

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1929, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivos concorrências.

Em 28 de julho de 1955. — Visto: *Luiz Antônio Pimenta Bueno* — Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.000.

DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 32

Torno público que no dia 12 de agosto de 1955 nas horas abaixo mencionadas, serão distribuídas nesta Comissão, a Avenida Rio Branco número 277, 2.º andar (Edifício São Borja) propostas para o fornecimento de material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.143, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 36

Grupo 36

Livros

As 15,00 horas

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital constarão de avulsos que de acordo com o Decreto n. 1.705, de 27 de outubro de 1929, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato da abertura das propostas.

Rio de Janeiro, 72 de julho de 1955. — *Azulyl Gomes* — Presidente da AgCM.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Carteira de Pensões e Auxílios

EDITAL N. 12

Torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que a partir de 4 de julho de 1955, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos alugueis do prédio número 115, casa 4, sito à Rua Pinto de Oliveira, de propriedade do Senhor Luiz Vaz Pinto, visto haver falecido em data de 3 do mês e ano acima referidos o contribuinte — Manoel Cezar de Menezes, matrícula número 1.473. (Proc. n. 313.921-55).

Em 27 de julho de 1955. — *Jorge Ballard Braga* — Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios — Matrícula 1.061.

REVISTA

DO

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Trimestral

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal